ANNO XXXVIII. NUMERO 156.

QUARTA FEIRA 9 DE JULHO DE 1[illegible]

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguerassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Quarto crescente as 8 horas e 20 minutos da manhãa.
12 Lua cheia aos 2 minutos da manhãa.
18 Quarto minguante as 2 horas e 32 minutos da tarde.
26 Lua nova as 6 horas e 24 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; de *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda. S. Pulcheria v.; S. Claudio m.
8 Terça. S. Procopio m.; S. [illegible] m.
9 Quarta. S. Cyrillo b. m.; S. Veronica Juliana.
10 Quinta. S. Januario e seus companheiros mm.
11 Sexta. S. Sabino; Ss. Sidronio e Abundio mm.
12 Sabbado S. João Gualberto ab.; S. Nabor m.
13 Domingo. S. Anacleto p. m.; S. Joel.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de julho de 1862

Officio ao brigadeiro commandante das armas. —Ao officio de V. Exc. de hontem datado, sob n. 1,306, respondo dizendo-lhe que póde remetter para o hospicio de Pedro II, no proximo vapor que se espera do norte, para o que ficam dadas as convenientes ordens, o soldado alienado do 4° batalhão de artilharia a pé José Francisco do Nascimento, a que se refere o seu citado officio.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que os tres sentenciados Jeronyme Rodrigues Pimentel, João Guilherme Tenorio e Liberio José Tavares de Mendonça, que vão para o presidio de Fernando no hiate *Tino*, sigam sob a guarda da força de 1ª linha que para alli tem de ir.—Fez-se o necessario expediente a esse respeito.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de expedir as convenientes ordens para que amanhãa as 7 horas do dia esteja postado em frente da igreja matriz da freguezia dos Afogados, um dos corpos de linha, afim de fazer as honras funebres devidas ao fallecido official da ordem da Rosa e tenente-coronel da guarda nacional Manoel Lucas de Araujo Pinheiro, cujo cadaver se acha depositado naquella igreja.—Ao director do arsenal de guerra expedio-se ordem para fornecer o cartuxame de mosquetaria que fôr preciso para as salvas do estylo.

Dito ao presidente da relação.—Sirva-se V. S. de emittir o seu parecer ácerca do que expõe a camara municipal do Recife no officio incluso, sob n. 68, relativamente a duvida que tem de prestarem juramento alguns dos juizes de paz do 1° e 2° districto da freguezia do Poço da Panella.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Annuindo á vista do officio de V. S. de 20 de maio ultimo, sob n. 445, ao que solicita o director do arsenal de guerra em officio de 8 do corrente mez, nesta data expeço ordem áquelle director para fazer recolher a essa thesouraria a quantia de 4:698$058, proveniente da economia feita na diaria de 240 rs. que se [illegible] ona para alimentação, vestuario e curativo d[illegible] Africanos livres a serviço do dito arsenal, e por esta occasião participo a V. S. que a referida diaria fica reduzida a 200 rs. para os Africanos maiores e a 160 rs. para os menores.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que V. S. solicitou em seu officio de hontem, sob n. 615, o autoriso a [illegible]der sob minha responsabilidade, nos termos do art. 5° § 7° do decreto n. 2,884 do 1° de fevereiro deste anno, a quantia de 616$927 pela verba—[illegible]dencias, e accessorios—e a de 193$530 pela [illegible]—Reformados— ambas pertencentes ao ministerio da marinha, afim de que possa occorrer aos pagamentos que ainda se tem de fazer no exercicio em liquidação de 1861—1862, por conta de taes verbas, cujos creditos acham-se extinctos, como se vê da demonstração que acompanhou o citado officio.

Dito ao mesmo.—Restituindo a V. S. o requerimento a que se refere a sua informação de 26 de junho ultimo, sob n. 572, tenho a dizer que mande effectuar o pagamento que pedem Paulino & Irmãos, na importancia de 80$ proveniente do aluguel de cavallos por elles fornecidos ao Dr. Pedro Antonio Cesar para as suas viagens diarias quando encarregado do tratamento dos desvalidos atacados do cholera-morbus, na freguezia de S. José nesta cidade.

Dito ao mesmo.—Em vista do documento junto em duplicata, e estando elle nos termos legaes, mande V. S. indemnisar o 9° batalhão de infantaria da quantia de 4$ dispendida com a inhumação do cadaver do soldado do mesmo batalhão José Antonio da Paz, que falleceu fóra do hospital militar em 28 de junho ultimo.

Dito ao mesmo —Declaro a V. S. para seu conhecimento e fim conveniente, que o engenheiro W. Martineau participou-me em officio de hoje haver passado aos empreiteiros da ponte de ferro entre o theatro de Santa Isabel e a rua da Aurora o competente certificado por haver elle executado durante o mez de junho ultimo o serviço correspondente ao valor de 5:600$.

Dito ao inspector da thesouraria provincial. — Mande V. S., conforme indica em sua informação de 3 do corrente, sob n. 379, entregar ao director da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Antonio Firmo da Silva, depois de prestar a necessaria fiança, o conto de réis votado para a mesma sociedade no art. 9 da lei do orçamento do exercicio proximo findo.

Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. nos termos de suas informações de 3 do corrente, sob n. 381 e 382, a mandar pagar ao empreiteiro José Mamede Alves Ferreira, em vista dos competentes certificados, a quantia de 30:690$ a que tem elle direito por haverem sido recebidas provisoriamente as obras dos lanços 10° e 11° da estrada do norte segundo consta de officio do director da repartição das obras publicas datado de 4 de junho ultimo, ns. 119 e 120.

Dito ao mesmo. — Para dar cumprimento ao aviso da agricultura, commercio e obras publicas datado de 13 de junho ultimo, sob n. 15, remetta-me V. S. um mappa dos productos importados e exportados no semestre ultimamente findo, devendo continuar a fazer essa remessa semestralmente.—Igual á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo. — Com o officio que V. S. me dirigio hontem, sob n. 384, recebi uma copia do contrato celebrado com a companhia de Beberibe para a collocação de tres chafarizes, sendo um na cidade nova de Santo Amaro, outro na Passagem da Magdalena e outro na rampa proxima ao edificio em construcção para o gymnasio provincial.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. — Commu[illegible]S., para seu conhecimento e direcção, [illegible]or aviso do ministerio da marinha de 7 [illegible] ultimo, foi concedida a autorisação [illegible] esta presidencia para mandar vender [illegible]ublica o brigue-escuna *Cearense*, qu[illegible]uinado, ou desmancha-lo em pro[illegible]senal, caso não appareça com[illegible]

D[illegible]itão do porto. — Para dar cumprim[illegible] do ministerio da agricultura, c[illegible] publicas, datado de 13 de junho [illegible] remetta-me V. S. um mappa [illegible]radas e sahidas do porto de[illegible]estre ultimamente findo, deve[illegible]er essa remessa semestralmente.

Dito ao commandan[illegible]o de policia. — Póde V. S. mandar eng[illegible] secção volante do corpo sob seu comman[illegible]o paizano Antonio José de Souza e Silva, á que se refere o seu officio n. 298 desta data.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Para os fins convenientes remetto a Vmc. 12 guias, sendo 3 dos sentenciados Jeronimo Rodrigues Pimentel, João Guilherme Tenorio, e Liberio José Tavares de Mendonça, que ora seguem para esse presidio, e 9 de outros que ahi se acham sem ellas, e cujos nomes constam da inclusa relação por copia.

Dito ao director das obras publicas. — Mande Vmc. organisar o orçamento da despeza a fazer com o calçamento da rua do Imperador pelo systema de parallelepipedos.

Dito ao conselho administrativo. — Attentas as razões expostas pelo conselho administrativo em seu officio de 30 de junho [illegible], concedo a autorisação que [illegible] para promover a compra dos couros e vaquetas precisos ao presidio de Fernando, [illegible] officio nesta parte e compra feita a Manoel de Carvalho Pedrosa Sobrinho.

Dito á camara municipal do Recife. — Respondendo ao officio que me dirigio a camara municipal do Recife, em data de 23 de junho ultimo sob n. 66, cabe-me dizer-lhe que, em vista das informações juntas por copia, ministradas pelo engenheiro director das obras publicas, e inspector do arsenal de marinha, não póde ser approvada a alteração que propõe a mesma camara na parte da planta do bairro do Recife que comprehende a rua do Brum, e que se acha designada com tinta encarnada no desenho annexo ao seu citado officio.

Dito ao mesmo. — Para satisfazer a exigencia constante do aviso circular do ministerio de agricultura, commercio e obras publicas de 13 de junho proximo findo, cumpre que a camara municipal do Recife ministre a esta presidencia com a possivel brevidade todos os dados estatisticos e esclarecimentos que podér colher sobre os productos da lavoura neste municipio, e da industria de mineração, commercio e navegação, que sirvam para facilitar uma estatistica regular que o governo pretende organisar dos mesmos productos e industrias.—Iguaes a todas as camaras.

Dito á camara municipal do Páo d'Alho. — Conformando-me com as razões produzidas nos pareceres juntos por copia do desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, e do procurador fiscal da thesouraria de fazenda, dados com referencia ao requerimento do vigario dessa freguezia sobre que versa a informação da camara municipal do Páo d'Alho de 30 de maio ultimo, declaro á mesma camara que deve continuar na administração em que se acha do cemiterio existente nessa villa, regulando pelos meios legaes a economia e regimen interno desse estabelecimento, como por lei lhe compete.

Portaria. — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe representou a sociedade *União Beneficente Maritima*, e em vista do que dispõe o § 5° do art. 29 do decreto n. 2711 de 19 de dezembro de 1860, resolve nomear para o lugar de presidente da mesma sociedade o cidadão José Antonio Moreira.

Dita. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Mendes e Carvalho, resolve conceder-lhe licença para embarcar para o presidio de Fernando no hiate nacional *Tino* os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo com os preços correntes attestados pelo presidente da junta dos correctores desta cidade, não podendo, porém, effectuar o desembarque dos ditos generos, sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda á exame para verificar se ha aguardente ou qualquer outra bebida espirituosa.

Dita. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, bacharel Joaquim José de Oliveira Andrade, resolve conceder-lhe seis dias de licença com ordenado para tratar de sua saude nesta capital.

EDITAL.

Secretaria do governo de Pernambuco 5 de julho de 1862.

Pela secretaria do governo se faz publico para conhecimento dos interessados, que se acham em concursos dos dous officios de partidores do termo de Caruarú creados pela lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861, um dos quaes deve accumular as funcções de contador e outro as de distribuidor do mesmo termo.

Os pretendentes aos referidos officios hajam de apresentar seus requerimentos no prazo de 60 dias contados desta data e instruidos na fórma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e aviso de 30 de dezembro de 1854.

João Rodrigues Chaves.

Despachos do dia 5 de julho.

Requerimentos.

Antonio Firmo da Silveira.—Dirija-se á thesouraria provincial.

Henrique José Vieira da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Henrique Augusto Milet. — Informe o Sr. director das obras publicas.

José Paulo do Rego Barreto.—Informe o Sr. Dr. engenheiro fiscal da estrada de ferro.

D. Maria de Jesus Pimentel.—Informe o Sr. Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Padre Manoel Thomaz de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Thomé Joaquim da Veiga.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Pareceres do procurador fiscal e do desembargador da corôa, a que se refere o officio desta data dirigido á camara municipal do Páo d'Alho

Copia.—N. 5.—Pernambuco. — Secção do contencioso da thesouraria de fazenda, 16 de junho de 1862.—Illm. e Exm. Sr. — Informando, como por V. Exc. me foi ordenado em seu respeitavel despacho de 4 do corrente mez, exarado na informação da camara municipal da villa de Páo d'Alho, cobrindo o requerimento do vigario interino da freguezia do mesmo nome, que tudo devolvo, no qual requerimento se queixa o mesmo vigario da intervenção que pretende a dita camara ter em o cemiterio que alli se estabeleceu á expensas do povo, e da mesma camara, dirigidos pelo Rvd. José Antonio Pereira Ipiapina, em missão apostolica n'aquella dita villa, com exclusão delle vigario, cabe-me declarar á V. Exc., que, competindo ás camaras municipaes, de accordo com a principal autoridade do lugar (que não é certamente o vigario, mas sim o da vara, como delegado do vigario geral nos termos do aviso de 19 de maio de 1839) prover por meio de posturas, sobre o estabelecimento de cemiterios fora do recinto dos templos, na conformidade do disposto no art. 66 § 2 da carta de lei do 1° de outubro de 1828, parece-me ser consequencia necessaria, que as mesmas camaras municipaes sejam as incumbidas da fiscalisação e administração dos mesmos cemiterios, como áquella corporação, a quem a mesma lei tem posto a seu cargo tudo quanto diz respeito á policia, e economia das povoações, e isto por meio de posturas approvadas pelos Exms. presidentes e assembléas provinciaes. Assim se tem praticado com o desta capital, e me consta que o mesmo acontece com o da côrte, e nos lugares onde existem taes estabelecimentos. Pretender, pois, o vigario ser conservado na administração do dito cemiterio como subrogado do mencionado Rvd. Ibiapina, em cuja administração diz, se achava este, e a quem denomina de instituidor do referido cemiterio com o poder de delegar esta mesma administração pelo simples facto de haver para ella concorrido com a influencia de sua pessoa somente, parece-me uma sem razão, por isso que nem o referido missionario Ibiapina se póde considerar instituidor, visto como é incontestavel que o mesmo cemiterio se erigio a custa dos povos daquelle municipio, e não com o patrimonio daquelle, e nem quando assim fosse, esta circumstancia o poderia constituir administrador nato com o poder de legar e prover sobre as futuras administrações, privando assim a camara municipal respectiva e os poderes administrativo e legislativo provinciaes do direito de intervir nessa mesma administração e fiscalisação.

Eis o que penso a semelhante respeito, V. Exc., porém, decidirá como mais justo e acertado for.

Deos guarde á V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Corrêa, presidente desta provincia.—O procurador fiscal, Fernando Affonso [illegible].

[illegible].—Illm. e Exm. senhor.—Tenho a honra de responder ao officio de V. Exc. de 20 do corrente, em que me ordena dê o meu parecer ácerca da materia do requerimento que dirigio á V. Exc. o vigario interino da freguezia do Páo do Alho e mais papeis que o acompanharam com referencia á administração do respectivo cemiterio, o que tudo devolvo com o meu parecer pela maneira seguinte:

E' indubitavel que pela lei de 1.° de outubro 1828 art. 66 § 2.° pertence ás camaras municipaes o estabelecimento dos cemiterios, e que só por ellas pódem e devem ser estabelecidos para nelles se enterrarem os cadaveres á cada sepultura; não pódem obstar que qualquer confraria, irmandade, etc., tenha tambem o seu, com tanto que seja em lugar designado pelas mesmas camaras, como está determinado pelo aviso de 26 de janeiro de 1832, e tudo isto de accôrdo com a principal autoridade do lugar, declarando o aviso de 19 de maio de 1829, quem seja esta autoridade.

A legislação que se acha estabelecida para um semelhante fim, é um objecto que deve merecer toda a attenção das administrações municipaes, pois que ellas teem a seu cargo tudo quanto diz respeito á policia e economia das povoações e seus termos, sobre cujos objectos pódem confeccionar suas posturas, as quaes com a approvação dos Exms. presidentes e das assembléas provinciaes, tem plena e inteira execução.

Consequentemente, sendo as mesmas camaras obrigadas á policia desses estabelecimentos a salubridade delles, á sua regularidade, aformoseamento e economia, não pódem deixar de intervir na concessão e dignação dos termos em que os mesmos cemiterios tem de serem erigidos, bem como na concessão de lugares designados, nelles as pessoas que ahi desejam possuir lugar distincto ou separado para a sua sepultura, de seus parentes ou successores e construir covas, monumentos ou tumulos.

E' por tanto claro, que a camara arguida póde arbitrar uma somma conveniente para entretenimento de tal estabelecimento, o preço das catacumbas ou covas que devem servir para os que não tiverem proprios.

Ora, ou sejam esses cemiterios publicos, como são os das camaras, ou particulares, como são os das confrarias, irmandades, hospitaes, etc., ou privados como sejam as covas, catacumbas e mausoléos, não pódem as respectivas camaras deixar de ter á seu cargo uma immediata inspecção.

Por tanto, nem essa fundação á que se refere o requerimento do mencionado vigario, nem a intervenção do visitador póde impedir á camara municipal sua inspecção para regular a policia do mesmo cemiterio, marcar o lugar das sepulturas, o modo dos funeraes, e autorisar o enterramento e o tempo em que deve este ser feito; e é isto o que geralmente se tem observado no imperio e se observa em muitas nações mais antigas que tem dado ás camaras essa attribuição, por não poder separa-las das obrigações de que as mesmas estão encarregadas, como sejam a matença da segurança, policia e economia dos respectivos municipios. Em quanto a designação do quantitativo para os referidos enterramentos ao cura, vigario ou parocho, deve isto ser arbitrado pelo Exm. bispo diocesano, pois á este compete marcar os beneses daquelles que os pódem pagar, e não dos pobres de quem nada recebem as camaras.

Quanto aos regulamentos que tem de ser dados pela camara do Páo d'Alho, á V. Exc. compete approva-los ou reprova-los, quando entender não estarem nos termos, sendo com tudo certo que a camara referida tem toda a intervenção para regular e fiscalisar tudo quanto diz respeito á fundação do mencionado cemiterio, sua policia e rendas, sem que o vigario e visitador se possa arrogar o direito de administra-lo e de perceber emolumento algum por titulo de administrador, e nem fundador subrogado pelo visitador, porque tudo isto seria uma usurpação de um direito que por lei foi concedido ás municipalidades dos lugares, tanto mais quanto este estabelecimento não é irmandade, confraria, hospitaes e nem outros que se dizem por seus compromissos particulares competentemente approvados.

Deos guarde á V. Exc. Recife, 26 de junho de 1862.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Corrêa, presidente desta provincia.

O desembargador procurador da corôa, Agostinho Moreira Guerra:

Conforme.—Francisco Lucio de Castro.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Discurso do Sr. Dr. Buarque, pronunciado na sessão de 21 de maio.

O Sr. Buarque: — Sr. presidente, hontem quando tive occasião de occupar a attenção da casa, offerecendo algumas considerações ácerca do projecto que se discute, mostrei que a nobre commissão de orçamento, attendendo á todas as economias possiveis, supprimindo verbas, que na minha opinião não podiam deixar de ser consideradas no seu projecto de lei havia proposto um orçamento tal, que collocaria o poder administrativo em difficuldades, que não poderiam ser resolvidas com vantagem, e que talvez o sujeitassem mais tarde a censuras. Entrei depois na apreciação do projecto em toda a sua generalidade, fazendo uma ou outra applicação. O nobre deputado que em seguida occupou a tribuna para o mesmo fim, descendo a minuciosidades, estabelecendo comparações em cada uma das verbas decretadas, já com as bases fornecidas pela thesouraria, já segundo principios, manifestados na casa, mostrou que a commissão se achava em erro, que existia effectivamente um deficit, e um deficit consideravel.

O Sr. Barros Barreto: — Eu creio que elle nem quiz mostrar isto.

O Sr. Buarque: — Com quanto me ache de accordo com algumas das proposições enunciadas nesta casa, pelo nobre deputado a quem me refiro, com quanto tivesse apreciado e apoiado muitos pontos do seu bem elaborado discurso, me parece que esse illustre membro, não fez a devida justiça a commissão de orçamento, por isso que attribuindo-lhe o que effectivamente a meu ver não existe, e o que além disto não se acha de harmonia com a exposição dos motivos que nos foi offerecido.

O nobre deputado impugnando o projecto mostrou-nos calculos, que segundo suas bases se achavam exactos, mas que não combinaram com os da commissão; chegou por tanto a conclusão de que a commissão havia errado, havia commettido faltas grosseiras em seu projecto de orçamento.

O Sr. Fenelon: — Não disse isto.

O Sr. Buarque: — Estou tirando a illação de que se disse na casa; e como eu apoiei ao nobre deputado em alguns pontos do seu discurso, quero antes de entrar em novas considerações, fazer ver a casa que não partilho dessa opinião do nobre deputado.

A nobre commissão na confecção do projecto contrariou algumas das bases que foram fornecidas pela thesouraria de fazenda.

Um Sr. deputado: — E para algumas verbas procurou bases.

O Sr. Buarque: — Aceito. Para outras verbas procurou bases sobre [illegible] que lhe eram proprias, e estabeleceu, já não direi o arbitrio, mas um systema segundo principios que lhe pareceram mais ou menos aceitaveis, mas ou menos verdadeiros. Segundo essas bases foi o projecto confeccionado. Na sua exposição de motivos, a nobre commissão censurou a thesouraria de fazenda, dizendo que esta repartição não havia fornecido todas as informações necessarias, e que haviam sido solicitadas pela casa; mas a nobre commissão não disse clara e positivamente que havia sido forçada a estabelecer taes e taes bases, segundo principios por ella invocados, para assim provar, que os dados fornecidos pela thesouraria não se achavam exactos. Portanto muita razão teve nesta parte o nobre deputado que em segundo lugar impugnou o projecto, tomando as bases que no seu entender pareceram-lhe ser as verdadeiras, bases que segundo sua opinião deviam ser adoptadas e seguidas como resultado da experiencia. Mas se essa opinião, se esse trabalho importantissimo, que a meu ver é digno de louvor da parte do nobre deputado a quem me refiro, merecia todo o apreço, esse trabalho não podia concorrer, não podia autorisa-lo a increpar a commissão de orçamento para que a opinião publica supposesse que essa commissão havia commettido erros grosseiros, quando, senhores, as bases sobre que esse projecto foi organisado, não nos eram conhecidas. Eu fiz alguns calculos, e direi francamente que pela maior parte os da receita, não corresponderam a aquelles que deviam ter regulado o trabalho da nobre commissão, não podiam servir de apoio ao projecto que nos foi offerecido; mas faço justiça a commissão, por que estou convencido que tem ella bases seguras sobre as quaes calculou o seu orçamento, bases diversas, é verdade, das que foram ministradas pela thesouraria, mas que devem satisfazer-nos. A nobre commissão estabelecendo seus calculos de receita, apresentou simplesmente a consideração da casa, a designação das fontes desta verba, mas não nos disse uma só palavra ácerca dos dados de que se servio. Neste ponto é ella culpada. Apresentando-se, senhores, um projecto de orçamento a esta casa, qual deverá ser o meio de que se hade lançar mão em primeiro lugar para verifica-lo? Sem duvida alguma a comparação do projecto offerecido com os dados do balanço da thesouraria; é este o primeiro meio, é o unico recurso talvez de que muitos deputados poderiam-se utilisar para apreciar esse projecto de lei, para examinar se com effeito foram satisfeitas todas as exigencias administrativas. Mas se deste exame resulta que o orçamento não se acha de accordo com o balanço, como e por que meio fazer o calculo, que lhe corresponda, como formar um juizo seguro? Neste [illegible] sem duvida, apesar da justiça que faço a n[illegible] commissão a respeito dos erros que lhe foram attribuidos, creio não estar ella isenta de censura.

As bases de que se servio a commissão, alterando as que lhe foram ministradas pela thesouraria são um mysterio; a casa não pode pela exposição de motivos offerecidos, exposição na qual tanto se censurou aquella repartição (no que não sei se ha razão, a *casa*, digo, não pode attribuir a commissão erros grosseiros, por que ella nos não disse quaes eram as suas bases, não nos disse sobre o que tinha calculado. Mas nós tambem não podemos excusa-la da omissão que commetteu occultando-nos essas bases alteradas.

Eu não admito que exista erro de calculo no orçamento; sei que esta commissão calculou sobre bases suas para chegar ao resultado a que chegou: mas que trabalho, senhores, não nos será preciso vencer para, como fez o nobre deputado pelo primeiro districto chegar ao resultado a que chegou? Quantos calculos perdidos, quantas horas não gastou elle em procura dessas bases que a commissão estabeleceu, adoptando a final o que lhe pareceu mais acertado?

O Sr. Fenelon: — Declaro que não foram perdidos.

O Sr. Buarque: — expressão — perdidos — é uma expressão de que usam os mathematicos todas as vezes, que procurando o resultado de uma incognita erram o calculo e veem-se na necessidade de repeti-lo muitas vezes; é uma expressão technica neste caso.

Não foram perdidos os calculos do nobre deputado por que o seu trabalho é muito bem elaborado, e é para lamentar, que não queira publicar o seu discurso, por que isso seria de grande proveito para nós.

O Sr. Fenelon: — Oh Sr.!

O Sr. Souza Reis: — Seria muito util até para a commissão.

O Sr. Buarque: — Para todos nós, apesar de não me achar de accordo em todos os pontos.

Uma vez, Sr. presidente, que a nobre commissão não apresentou ainda as suas bases, nós não podemos desde já dizer que ella commetteu erros e foi por esta razão, que hontem impugnando o projecto, apenas me occupei com a generalidade da materia, por que quiz respeitar as intenções da nobre commissão, intenção que ella não havia ainda manifestado. Em rigor o nosso juizo deve ficar suspenso acerca da regularidade dos dados de que se servio a commissão, restando-nos entretanto a certeza que commetteu ella uma falta indesculpavel quando alterando as bases ministradas pela thesouraria, não nos diz em sua exposição de motivos quaes aquellas de que se servio.

Um Sr. Deputado: — Se a commissão tivesse feito isto, não dava lugar ao que o nobre deputado está dizendo.

(Crusam-se outros apartes).

O Sr. Buarque: — Ninguem põe em duvida o trabalho da commissão.

(Ha um aparte).

O Sr. Buarque: — Mas quaes são essas novas bases? Era certamente um problema a resolver, e nem todos sabem o calculo das probabilidades, que é talvez o unico applicavel ao caso.

(Ha um aparte).

O Sr. Souza Reis: — As interpellações foram regularmente feitas, e a commissão procurará responder aos nobres deputados.

O Sr. Barros Barreto: — A discussão começou hoje tão destacada que não foi possivel a commissão dar explicações.

O Sr. Buarque: — Foi uma especie de corollario de força policial; sabe que ha corollarios forçados.

O Sr. Araujo Barros: — Pela minha parte, apoiado.

O Sr. Souza Reis: — Foi uma saudade.

O Sr. Buarque: — Feita esta ratificação aceitando ou apreciando muito o estudo do nobre deputado, que nos servirá de valioso auxilio, talvez mais do que pareça, porque dei-me igualmente ao trabalho de fazer alguns desses calculos, e comprehendo a importancia delles, tendo examinado cada uma das verbas do projecto, aguardo-me para quando se discutir cada um dos artigos de per si, descer a analyse das differentes considerações, que possam ser offerecidas pela commissão esperando ser devidamente illustrado pelos seus honrados membros ser mesmo convencido por elles, caso em que não terei duvida em dar o meu apoio ao projecto. Da minha parte não ha opposição systematica, ha apenas desejo de ser esclarecido. Certo de que a nobre commissão procedeu de accordo com os seus principios, que sem duvida nos serão revelados, mais tarde, o aguardo a occasião em que ella tinha de manifestar-se na casa.

Não tenho concluido Sr. presidente as considerações geraes que pareceu-me dever offerecer a apreciação da casa; outras de nova ordem deviam provocar a attenção da honrada commissão de orçamento, [illegible] a attenção de meus illustres collegas [illegible] uma hora tão adiantada, quando está a expirar o tempo que nos é concedido pelo regimento. Obrigado pelo dever que me cabe de não reter por mais tempo aos honrados deputados que de tão bom grado prestam-me sua assistencia, eu vou terminar com algumas palavras sobre a verba que se pretende supprimir.

Sr. presidente não teria duvida alguma em votar pela suppressão da verba para a publicação dos debates, se visse que o unico fim a que se pretende attingir com essa suppressão era economia dos cofres provinciaes. Desde que os casos extremos em que nos achamos collocados exigir a suppressão dessa verba, eu serei o primeiro a dar o meu assentimento; mas se vejo que outras verbas de despezas menos necessarias a meu ver são conservadas no projecto, se a nobre commissão as consignou sem o menor reparo, eu não posso votar pela emenda que se refere a publicação dos debates. Se as nossas circumstancias são taes, que se torna indispensavel uma rigorosa economia, se ha essa extrema deficiencia dos cofres, supprimam-se alguns outras verbas de despeza como a de illuminação das cidades de Olinde e Goianna, por exemplo, que sem inconveniente póde deixar de existir; e ahi teremos uma economia que merece a attenção da casa, por que são 12 ou 14 contos, despeza esta que pode muito bem ser supprimida, quando vemos muitas capitaes de provincias, como Alagoas, Parahyba, Rio Grande do Norte, sem illuminação, por deficiencia dos seus cofres, não vejo razão para que conservemos em identicas circumstancias, a illuminação de nossas cidades secundarias.

O Sr. Fenelon: — O Ceará não tem illuminação.

O Sr. Buarque: —Pelo lado economico eu votaria pela suppressão, e quem sabe se na 3ª discussão, mostrando-se-me que o estado dos cofres era tal que exigia rigorosa economia, eu não votaria pela suppressão; porém sem ver, se essas outras despezas que se podem julgar despensaveis são igualmente supprimidas eu não posso proceder deste modo. Em quanto Sr. presidente, me não convencer, que o verdadeiro espirito da casa é o espirito de economia, eu não posso de forma alguma dar o meu voto por tal suppressão, tanto mais quanto me parece estar demonstrado que o contratante não tem infringido o seu contrato, e que muitos dos nobres deputados tem concorrido para que as publicações não sejam mais regulares visto como o contrato estabelece a condição de que os discursos serão correctos dentro de 3 horas, condição para mim inexequivel, mas que entretanto existe. Não é possivel que o deputado corrija um discurso de 3 e 4 columnas dentro de 3 horas, mas emfim o contratante está no seu direito prevalecendo-se dessa condição, e a casa não podendo então rescindir o contrato cumprelhe approvar a verba consignada no orçamento, para seu cumprimento.

Já se tendo decorrido todo tempo da sessão, eu concluo votando pelo § 5° do art. 2° do orçamento. (Muito bem).

REVISTA DIARIA.

As conveniencias do serviço publico, as commodidades mesmo do particular, que se não repellem, mas devem-se armonisar, reclamam pela creação de uma collectoria e de uma agencia do correio na villa do Bom Conselho, comarca de Garanhuns.

Esta necessidade já foi levada ao conhecimento da autoridade superior pela respectiva camara municipal, segundo nos consta; e a vista da urgencia de sua execução, é de esperar que seja em breve satisfeita, attenta a promptidão que põe S. Exc. em dar provimento ao que é de utilidade publica.

Esta é effectivamente incontestavel, porquanto a villa do Bom Conselho dista suas dez leguas da séde da comarca, á villa de Garanhuns; ao passo que ha alli bastante serviço, que acha entorpecimento constante na ausencia de uma collectoria, maxime no que diz respeito ao sello dos papeis.

Igual effeito apresenta a falta da agencia. Com este estado as communicações são incertas, e as participações officiaes alli vão chegar de ordinario fóra de tempo.

A creação, pois, que é solicitada pela respectiva municipalidade, logo que seja realisada, fará por certo cessar os inconvenientes apontados, que são de facto assás determentosos tanto para o particular, como para o publico.

— De Páo d'Alho escrevem-nos em data de 4 do corrente:

O cholera parece haver deixado aquella localidade, apezar de no dia anterior á referda data ter sido acommettido um filho do respectivo juiz de direito, o Dr. Delphino Cavalcanti, que nenhuma esperança nutria já ácerca do restabelecimento delle.

No mais ia a comarca sem alteração em sua tranquillidade.

— Ante-hontem chegou a esta cidade o juiz de direito da comarca do Bonito, o Sr. Dr. Julio Barboza de Vasconcellos, vindo gozar da licença que lhe foi concedida.

E' justo que este digno funccionario, depois das fadigas com que até agora lutou no debellar a epidemia naquella comarca, venha no seio de sua familia tomar algum repouso e rejuvenecer as forças, para continuar no serviço da sociedade, em em que acaba de dar uma eloquente manifestação.

A comarca tendia a entrar em seu movimento de vida normal; e o estado sanitario apresentava um aspecto já lisongeiro, pois as febres que por ultimo tinham-se desenvolvido, declinavam mui sensivelmente, apezar de ligarem-se á causas locaes.

— Abaixo inserimos o mappa do movimento das enfermarias do hospital portuguez de beneficencia, nesta cidade, durante o mez de junho proximo findo, documento que foi fornecido pelo Sr. Dr. Pitanga, medico encarregado do tratamento dos doentes recolhidos áquelle estabelecimento de caridade.

Nunca poupamos as columnas do nosso jornal, sempre que se trata de uma instituição tão pia, fundada por occasião da ascenção ao solio luzitano do Sr. D. Pedro V, e cujas enfermarias foram abertas para recolher os desvalidos fulminados pela doença.

E' incontestavel o grande serviço que tem prestado á provincia o hospital portuguez, quer nos tempos normaes, quer nas quadras calamitosas porque temos passado: sua entrada sempre franqueada, alli teem ido constantemente procurar allivio centenares de infelizes, uns abandonados pela fortuna, outros desamparados de familia, de affectos e de carinhos.

A actual junta administrativa ha lutado com insuperaveis difficuldades, já provenientes do grande numero de doentes que lá teem sido admittidos, a mór parte atacados da febre amarella e do cholera, já da crise financeira que temos soffrido, e que em seus effeitos se estendeu até elle, occasionando-lhe, além do mais, recentemente o arrebatamento da quantia de 3:800$000, depositado em conta corrente na sociedade commanditaria.

Deus proteja tão santo instituto, e todos aquelles que para elle concorrerem com seu contingente pecuniario, e seus trabalhos e fadigas:

Mappa dos doentes tratados no hospital portuguez no mez de junho de 1862.

Ficaram em tratamento do mez de maio.	29
Entraram no mez de junho	29
Total	58
Sahiram curados	23
Morreram	6
Ficam em tratamento	29
Total	58

Os fallecidos foram: 4 de febre amarella, 1 de cerebral e 1 de hepatite chronica.

Dr. Praxedes G. de S. Pitanga,
medico encarregado.

— O Sr. Manoel Tertuliano de Oliveira, barcaceiro que navega da barra das Jangadas para nosso porto, trouxe-nos hontem um frasco de vidro branco, contendo um pequeno cartão com o seguinte: *June 3th. 1862, Prince Alfred, of Aberdeen, 30 days from London, all well, 9 degrees south*, (13 de junho de 1862, navio *Principe Alfredo*, do porto de Aberdeen, 30 dias de Londres; tudo bem; 9 gráos ao sul da linha); o qual achou-o em sua viagem para esta cidade no dia de domingo.

— A estrada de ferro rendeu, durante o mez passado 25:458$934 rs., sendo: 13:671$800 de passageiros; 742$562 de bagagens; 459$830 de animaes, e 10.578$752 de generos.

— Tendo sido annullado, por aviso de 13 de fevereiro ultimo, o processo instaurado ao academico Antonio Moniz Sodré de Aragão, e que condemnou-o á dous annos de suspensão, deve ser-lhe hoje, á uma hora da tarde, conferido o de grão bacharel em direito pela nossa Faculdade.

— O resultado do collegio eleitoral de Barreiros e Agua Preta, unico que faltava para complemento da eleição do 3° districto, chegou hontem á tarde, obtendo nelle votos os Srs. conselheiro Sá e Albuquerque 26, e desembargador Alvaro Barbalho 11.

A recapitulação, pois, da eleição do districto é:

Desembargador Alvaro Barbalho. . . 164 votos.
Conselheiro Sá e Albuquerque . . . . 138 »

d'onde se segue ser o primeiro Sr. o deputado por esse districto.

— Pedem-nos a publicação do seguinte:

« O nosso prestimoso amigo Manoel Ferreira Accioli, secretario da camara municipal desta capital, achando-se affectado do peito, e já tendo o mal percorrido parte de suas phases, devido sem duvida á sua dedicação ao trabalho sedentario, como empregado assiduo e zeloso; á conselho dos medicos procurou o ar puro do sertão, dirigindo-se para a villa do Ouricury, onde contava com seu especial amigo o Rvm. Sr. vigario Francisco Pedro da Silva, e ali chegado desde setembro do anno proximo passado, depois de uma viagem por demais encommoda, que o deixou languido e cadaverico, conseguio algumas melhoras sem que o desemperasse uma febre lenta que o acompanhava desde á tarde até alta hora da noite.

« Seu mal estava tão adiantado e complicado com outros padecimentos chronicos, que nem o uso continuo de medicamentos, o ar puro daquelle sertão, ou mesmo os cuidados do seu dedicado amigo, poderam extinguir o germen invecterado que lhe deve consumir os ultimos alentos de vida.

« Tornaram-se, do que parecia, seus padecimentos estacionarios e ultimamente surgiram com passos tão agigantados que o prostaram, tirando a esperança do restabelecimento; e um ataque que no dia 18 de maio appareceu-lhe, deixou-o em extrema prostação, fazendo-o recorrer, como verdadeiro filho da religião Santa do Crucificado, as consolações da igreja, e nos braços de seu amigo recebeu o sagrado viatico e á 3 de junho ficava n'um abatimento mortal. »

— No vapor *Iguarassu'* veio o Sr. commandante superior Antonio d'Albuquerque Maranhão Cavalcanti, que dizem ser pai da mulher resuscitada da Parahiba, para ser presente ao tribunal da relação, á quem requereu *habeas-corpus*.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto das partes dos dias 6, 7 e 8 de julho.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 5 do corrente.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, os pardos Manoel Lourenço dos Santos, de 21 annos de idade, dado á agricultura, vindo do termo do Cabo, como suspeito de ser criminoso na cidade de Olinda, e Manoel Simeão Barbosa, de 20 annos, dado tambem á agricultura, por crime de furto de cavallo, tendo sido preso em flagrante.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Manoel Joaquim da Conceição, semi-branco, de 21 annos, dado á agricultura, para recruta.

A' ordem do de Santo Antonio, Francisco Firmino Monteiro, branco, de 31 annos, caixeiro, para averiguações acerca do desapparecimento de uma menor; o pardo Porfirio, de 24 annos, escravo do Augusto Moniz Machado, a requisição deste, e Maria do Rosario, crioula, de 25 annos, escrava de Joaquina Emilia da Silva, para averiguações, por se tornar suspeita.

Dia 6.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Gomes Ribeiro, de 25 annos, boleeiro; Joaquim Luiz da Silva, de 32 annos, marujo, ambos brancos, e Francelina Maria da Conceição, parda, de 22 annos, costureira, por briga; os pardos João Antonio de Vasconcellos, de 30 annos, ganhador, e Luiz Gregorio da Silva, de 32 annos, remador, por embriaguez e briga; Marcolino Francisco da Silva, de 32 annos, forneiro, por desobediencia, e Odorico Alves Pessoa, branco, de 24 annos, embarcadiço, por tentativa de peita.

A' ordem do de Santo Antonio, Joaquim de Sant'Anna Junior, pardo, de 20 annos, sapateiro, por disturbios; Manoel, crioulo, de 60 annos, escravo de Silvestre Jesus do Amaral, por fugido, e os africanos Jorge da Costa, de 45 annos, cozinheiro, por embriaguez, e Ignacio, de 17 annos, ganhador, por desordem.

A' ordem do da Boa-Vista, o africano Theodoro, de 20 annos, cozinheiro, por briga e armas defezas, e o crioulo Agostinho, de 30 annos, escravo de José Rufino Maciel Monteiro, á requisição deste.

A' ordem do de S. José, Amancio José dos Santos, crioulo, de 35 annos, ganhador, por insultos.

A' ordem do da Varzea, os pardos Pregutmario Pereira dos Passos, Manoel da Costa Nogueira, ambos de 18 annos, Francisco Daniel Lopes, de 22 annos, e Candido Eropio Paz de Moura, de [illegible] annos, assim como o crioulo Manoel Francisco do Nascimento, de 17 annos, todos agricultores, para averiguações policiaes.

Dia 7.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Manoel Teixeira Ozorio, branco, de 20 annos, cigarreiro, e Feliciano José de Mendonça, pardo, tambem de 20 annos, carpina, para recrutas; José Rodrigues Fernandes, de 25 annos, caixeiro; Emilio Francisco Medeiros Leal, de 20 annos, charuteiro, ambos brancos, e Antonio Avelino da Trindade, crioulo, de 21 annos, ferreiro, todos por briga.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel da Silva Ribeiro, branco, de 28 annos, tanoeiro, por crime de furto; os pardos José Gabriel da Silva, de 34 annos, servente, José Joaquim Alves, de 28 annos, imperial marinheiro, José Lovegildo dos Santos, de 24 annos, catraeiro, e José Simões Correia, de 26 annos, soldado de cavallaria, por terem tentado tomar um preso, empregando resistencia; Raymundo José de Lima, de 27 annos, marcineiro, e Antonio do Espirito Santo Parahiba, de 49 annos, maritimo, por embriaguez e desordem; e bem assim o crioulo Liberio, de 30 annos, escravo de João da Costa, por fugido.

A' ordem do da Boa-Vista, Silvestre Felippe de [illegible], pardo, de 40 annos, carpina, por suspeito de andar armado.

A' ordem do da [illegible], Francisco Salvador Barbosa, crioulo, de 40 annos, carreiro, para averiguações [illegible] furto de cavallos, e Ma-

MUTILADO

[illegible] de 20 annos, [illegible] á requisição [illegible].
Finalmente á [illegible] Antonio [illegible], de 30 annos, solteiro, [illegible] desobediencia á ordens legaes.

O chefe da segunda secção,
J. G. [illegible].

— Movimento da casa de detenção do dia 7 de julho.

Existiam.	.	[illegible] presos.
Entraram.	.	17 »
Sahiram.	.	11 »
Existem.	. .	398
A saber:		
Nacionaes	.	275
Estrangeiros.		36
Mulheres.	.	5
Escravos.	.	74
Escravas.	.	8
Total.	. . .	398

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 148

Movimento da enfermaria do dia 8.
— Tiveram baixa:
José Antonio Correia de Mello, intermittente:
Lourença, escrava de Francisco Ferreira de Mello, intermittente.
— Teve alta:
João Gomes Ribeiro.

— O vapor nacional *Iguarassú*, vindo dos portos do norte, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros:
Carlos Antonio de Araujo e 1 escravo, Balthazar de Moura e Silva, José Martins Ferreira da Costa, João Antonio de Faria e sua senhora, Miguel Soares Raposo de Camara, Manoel Cornelio Barbosa Cordeiro, Antonio Dias Pinto, Manoel Gomes Moreira, Vicente Augusto de Magalhães, Joaquim Marques Camacho, Manoel de Medeiros Carvalho, Joaquim Ezequiel Barbosa, Frederico da Costa Monteiro, Antonio Ramos de Oliveira, Manoel José Rodrigues Lima, Margarida Ferreira Campos, o commandante superior Antonio de Albuquerque Maranhão Cavalcanti, um official de primeira linha que o acompanha e um soldado.

— Obituario do dia 8 de julho, no cemiterio publico:
José, Pernambuco, 1 hora, Boa-Vista; espasmo.
Francisco, Pernambuco, 2 mezes, S. José; espasmo.
João, Pernambuco, 8 dias, S. José; angina.
Maria Thereza de Oliveira Costa, Pernambuco, 35 annos, Poço da Panella; tuberculos pulmonares.
Manoel, [illegible], 3 annos, S. José; vermes.
Antonio, Pernambuco, 10 mezes, S. Frei Pedro Gonçalves; espasmo.
Maria, Pernambuco, 1 anno, S. José; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 8 DE JULHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

A's 10 horas da manhã, presentes os senhores desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Peretti, Accioli, e Uchôa Cavalcanti, faltando o Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, abriu-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Aggravo de petição.

Aggravante, a viuva e herdeiros de Marcelino Antonio Pereira; aggravado, o juizo.
Relator o Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti.
Sorteados os Srs. desembargadores Silveira, e Accioli.
Negou-se provimento.

Recurso commercial.

Recorrente, o juizo; recorrido, Claudio Dubeux.
Relator o Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti.
Sorteados os Srs. desembargadores Caetano Santiago e Peretti.
Improcedente.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Luiz Leonardo Gomes.
A' novo jury.
Appellante, o juizo; appellado, Braz Gomes da Silveira.
A' novo jury.
Appellante, o juizo; appellado, André Avelino da Costa Nunes.
A' novo jury.
Appellante, Paulo Joaquim Telles; appellado, Thomaz do Bomfim Espindola.
Improcedente.
Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Jacintho de Sampaio.
A' novo jury.
Appellante, o juizo; appellado, Antonio Soares de Queiroz.
Improcedente.
Appellante, o promotor; appellado, Antonio Joaquim da Silva.
Improcedente.
Appellante, Raymundo de Brito Passos; appellado, Joaquim Meirelles de Araujo.
Improcedente.
Appellante, Bernardino José Limeira; appellado, o juizo.
Foi absolvido o appellante.
Appellante, o juizo; appellado, Antonio Manoel do Nascimento.
A' novo jury.
Appellante, o juizo; appellado, José Paulino de Mello e outro.
A' novo jury.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio de Moraes.
A' novo jury.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Bezerra dos Santos.
A' novo jury.
Appellante, o juizo; appellada, Maria Balbina da Conceição.
A' novo jury.

Habeas-corpus.

Foi proposta a petição de José Francisco Raymundo, pedindo uma ordem de habeas-corpus, que lhe foi concedida para o dia 12 do corrente, ouvida a autoridade competente.
Igual concessão teve o Dr. Lourenço Bezerra Cerneiro da Cunha, para o mesmo dia, a igual hora.
Ficou adiado o julgamento dos habeas-corpus requeridos pelos capitão Anacleto José de Mattos e commandante superior Antonio de Albuquerque Maranhão Cavalcanti, para o dia 12 do corrente, ás 10 horas.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes

Appellações crimes.

Appellante, Luiz José Cerneiro; appellado, o juizo.
Appellante, o juizo; appellado, José Francisco Alves Pequeno.
Appellante, o juizo; appellado, João Fagundes de Araujo.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:
A petição para prorogação de inventario, pedido por Victorino José de Souza Travassos.
Encerrou-se a sessão ás 3 horas.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSÃO.

Dia 7 de julho.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.
Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.
Advogado, o Sr. Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão.

A's 10 horas da manhã, aberta a sessão pelo toque de campainha, e depois da verificação das cedulas, o Sr. Dr. juiz de direito mandou proceder a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 4? Srs.
Foram multados em 20$ cada um dos Srs. multados nos dias anteriores.
Compareceu o Sr. Dr. Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da 2ª vara, e apresentou preparados para serem julgados os processos seguintes:
A. a justiça.—R. preso [illegible] conhecido por Liberato, escravo de [illegible]. Pronunciado pelo subdelegado [illegible].
A. a justiça.—R. preso [illegible] dos Pra[illegible] [illegible] Pronunciado pelo delegado do 1º districto.
A' justiça [illegible] Borges. Pronunciado [illegible].
A' justiça [illegible] Joaquim de Souza. Pronunciado pelo juiz municipal da 1ª vara.

Recebidos pelo Sr. juiz de direito, foi [illegible] julgamento [illegible].

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.
Entrou em julgamento o réo Emigdio Manoel dos Santos, accusado por crime de ferimentos graves feitos na pessoa de Rogerio Simão da Silva.
O jury de sentença foi composto dos Srs. seguintes:
Joaquim José de Sant'Anna Barros.
Dr. Caldino Ferreira Gomes.
João Monteiro de Andrade Malvina.
Hyppolito José Roberto.
José Candido de Souza Miranda Castro.
Antonio Nobre de Almeida.
Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier.
Capitão Antonio José de Souza Gouveia.
José Joaquim da Costa.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
Caetano Pinto de Veras.
Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.
E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.
Interrogado o réo, procede-se a leitura do processo.
O Sr. promotor publico pedio a condemnação do réo no gráo maximo do art. 205 do codigo criminal.
O Sr. advogado deduzindo a defeza, pedio a absolvição do réo.
Findos os debates, e preenchidas todas as formalidades da lei, o Sr. juiz de direito propôz os quesitos seguintes:
1.º—O réo Emigdio Manoel dos Santos, no dia 9 de abril do corrente anno, na freguezia de S. José, fez na pessoa de Rogero Simão da Silva o ferimento constante do corpo de delicto?
2.º—Este ferimento produzio grave incommodo de saude?
3.º—O jury reconhece que o réo commetteu o delicto em defeza de sua pessoa?
4.º—O réo para assim defender-se teve certeza do mal que se propôz evitar?
5.º—O réo para assim defender-se teve falta absoluta de meio mais prejudicial?
6.º—Houve de parte do réo ou de sua familia provocação ou delicto que occasionasse o conflicto?
7.º—Deu-se a circumstancia aggravante de estar o réo superior em armas, de modo que o offendido não podia defender-se com probabilidade de repellir a offensa?
8.º—Houve no offendido a qualidade de mestre do delinquente, que o constitua a respeito deste no caso de pai?
9.º—Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?
Lidos os quesitos e entregues ao jury de sentença, foi este conduzido á sala secreta das conferencias ás 2 horas da tarde, d'onde voltou ás 4 horas, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:
Ao 1º:—Sim, por 10 votos.
Ao 2º e 3º:—Sim, por 6 votos.
Ao 4º:—Não, por 7 votos.
Ao 5º:—Não, por 8 votos.
Ao 6º:—Não, por 11 votos.
Ao 7º:—Sim, por 9 votos.
Ao 8º:—Não, por 11 votos.
Ao 9º:—Sim, por 6 votos.
Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença, pela qual condemna o réo á pena de seis mezes e meio de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo e nas custas.
Levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhã.

Balancete da receita e despeza da camara municipal do Recife, no mez de dezembro de 1861.

RECEITA.

Saldo em 30 de novembro de 1861.	3:497$597
Exercicio de 1861 a 1862.	
Imposto de afferição dos pesos e medidas n. 1	3 807$500
Idem de medidas de farinha n. 1	500$000
Idem de cordeações n. 48 a 68	120$040
Idem de 500 rs. por cabeça de gado vaccum, n. 18 a 31	1:634$000
Idem sobre fogo de artificio n. 21 a 43	102$000
Idem de estabelecimentos da freguezia do Recife n. 2	4$000
Idem idem da Boa-Vista, n. 4	2$000
Idem de 40 réis sobre pé de coqueiro, n. 1	103$500
Multas pelo fiscal da freguezia do Recife, n. 43 a 62	98$000
Idem idem S. de José, n. 80 a 81	13$000
Idem idem da Boa-Vista, n. 4 a 12	54$000
Idem delegacia desta cidade n. 67 a 77	82$000
Idem subdelegacia de Santo Antonio, n. 23 a 24	7$000
Idem idem de S. José, n. 1 a 4	8$000
Idem idem da Boa-Vista, n. 1 a 2	5$000
Idem idem dos Afogados, n. 1 a 2	2$000
Idim idem Codigo, n. 1	7$500
Predio da ribeira de S. José, n. 1 a 4	360$826
Talho de açougues, n. 1 a 15	3:388$945
Extraordinario, n. 1	350$000
Cemiterio publico, n. 3	989$200
	11:638$511
Exercicio de 1860 a 1861.	
Imposto de estabelecimento da freguezia de Santo Antonio, n. 557 a 558	6$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 609 a 610	12$000
Idem idem de Muribeca, n. 2 a 5	43$200
Aluguel das casas da praça da Independencia, n. 42 58	4:913$536
Ribeira de S. José, n. 58 a 59	33$160
Exercicio de 1859 a 1860	
Imposto de estabelecimento da freguezia de Santo Antonio, n. 619.	2$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 662	4$000
Exercicio de 1858 a 1859.	
Imposto de estabelecimento da freguezia de Santo Antonio, n. 638.	2$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 594	4$000
Exercicio de 1857 a 1858.	
Imposto de estabelecimento da freguezia de Santo Antonio, n. 638.	2$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 456	4$000
Exercicio de 1856 a 1857.	
Imposto de estabelecimento da freguezia de Santo Antonio, n. 631.	2$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 337	4$000
Exercicio de 1855 a 1856	
Imposto de estabelecimento da freguezia de Santo Antonio, n. 642.	2$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 486	4$000
Exercicio de 1854 a 1855	
Imposto de estabelecimento da freguezia de Santo Antonio n. 664.	2$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 486	4$000
Exercicio de 1853 a 1854.	
Imposto de estabelecimento da freguezia da Santo Antonio. n. 655,	2$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 480	4$000
Exercicio de 1852 a 1853.	
Imposto de estabelecimento da freguezia de Santo Antonio, n. 632.	2$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 963	4$000
	20:200$914

DESPEZA.

Com o expediente e impressões, n. 2	374$000
Idem a folha de ordenados do mez de novembro, n. 5 a 6	2:342$738
Jury e eleições, n. 6 a 8	76$440
Custa criminaes, n. 5 a 9	927$231
Limpeza de ruas, n. 35 a 52	326$780
Matadouro. n. 1 a 12	2:640$700
Eventuaes e dividas passivas, n. 4 a 9	3:395$420
Desapropriações, n. 1 a 2	1:475$000
Cemiterio publico, n. 3	1:175$766
	12:734$075
Saldo em 31 de dezembro proximo passado	7:466$803
	20:200$914

[illegible] de janeiro de 1862.

RECEITA.

Saldo verificado em 31 de dezembro de 1861	7:466$803
Exercicio de 1861 a 1862.	
Imposto de cordeações e licenças n. 60 a 88	103$000
Idem por 500 rs. por cabeça de gado vaccum morto para consumo, n. 32 a 39	1:157$000
Idem de 200 rs. por cabeça de gado suino, n. 2	20$000
Idem de 100 rs. por cabeça de ovelhum n. 4	10$000
Idem sobre fogo artificial, n. 44	4$000
Idem idem de estabelecimento da freguezia da Boa-Vista n. 5	2$000
Idem sobre curraes de peixe n. 2	10$000
Multas impostas pelo fiscal da freguezia do Recife, n. 63 a 68	54$000
Idem idem de Santo Antonio, n. 19 a 29	95$000
Idem idem de S. José, n. 82 a 85	30$000
Idem idem da Boa-Vista, n. 13	4$000
Idem idem de Varzea, n. 3 a 5	22$400
Idem pelo subdelegado de Santo Antonio, n. 25	3$000
Idem idem da Boa-Vista, n. 3 e 4	6$000
Idem idem dos Afogados, n. 3 a 5	61$000
Depositos n. 1 a 3	4$000
Cemiterio publico, n. 4	1:035$000
	10:086$879

DESPEZA.

Com a folha de ordenados dos empregados no mez de dezembro proximo findo n. 7 e 8	2:877$841
Idem limpezas das ruas, n. 53 a 79.	974$300
Idem matadouro publico, n. 13 a 15	30$000
Idem eventuaes e dividas passivas, n. 10 a 15	581$620
Idem cemiterio publico, n. 4	1.148$466
	5:612$227
Saldo em 31 de janeiro de 1862	4:474$652
	10:086$879

Camara municipal do Recife, 10 de fevereiro de 1862.

O procurador,
Jorge Victor Ferreira Lopes.

Balancete da receita e despeza da camara municipal do Recife no mez de fevereiro de 1862.

RECEITA.

Exercicio de 1861 a 1862.	
Saldo verificado em 31 de janeiro de 1862	4:474$652
Imposto de mascates e boceteiras numero 1	37$500
Idem de cordeações e licença ns. 89 a 111	119$720
Idem de 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum ns. 40 a 52	1:301$000
Idem sobre fogo de artificio ns. 45 e 46	8$000
Idem sobre estabelecimento da freguezia do Recife ns. 3 a 55	182$000
Idem idem idem de Santo Antonio ns. 1 a 22	82$000
Idem idem idem de S. José ns. 4 a 14	28$000
Idem idem idem da Boa-Vista ns. 6 a 16.	38$000
Idem idem idem dos Afogados ns. 2 a 4	8$000
Idem de curraes de peixe ns. 3 e 4	40$000
Multa pelo fiscal da freguezia do Recife ns. 67 a 77	79$000
Idem idem idem idem de S. Antonio n. 30	30$000
Idem idem idem idem de S. José ns. 86 a 135	112$000
Idem pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio ns 26 a 29	18$000
Idem idem idem idem de S. José ns. 6 e 8	16$000
Idem idem idem idem dos Afogados n. 6	4$000
Idem pelo codigo n. 2	57$792
Aluguel da casa da rua da Florentina n. 1	125$750
Idem da ribeira de S. José ns. 5 a 8	143$310
Idem da da Boa-Vista n. 2	95$000
Cemiterio publico n. 5	950$000
	8:430$078
Exercicio de 1860 a 1861.	
Multas pelo fiscal da freguezia de S. Antonio n. 33	30$000
Aluguel da ribeira de S. José ns. 60 e 61	39$416
Idem da da Boa-Vista ns. 20 e 21	94$500
	8:118$646

DESPEZA.

Aluguel do paço da camara n. 1	400$000
Folha de ordenados do mez de janeiro proximo findo ns. 9 a 11	2:370$117
Jury e eleições n. 9.	7$560
Limpeza das ruas ns. 80 a 102	1:332$792
Matadouro publico ns. 16 a 19	47$280
Eventuaes e dividas passivas ns. 16 a 18	130$680
Desappropriações n. 3	25$000
Com o cemiterio publico n. 5	1:301$826
Saldo em 28 de janeiro de 1862.	2:503$391
	8:118$646

Camara municipal do Recife, 4 de março de 1862.

O procurador,
Jorge Victor Ferreira Lopes.

Balancete da receita e despeza da camara municipal do Recife no mez de março de 1862.

RECEITA.

Exercicio de 1861 a 1862.	
Saldo verificado em 28 de fevereiro de 1862	2:503$391
Impostos de cordeações e licenças ns. 112 a 133	89$860
Idem de 500 rs. sobre cabeça de gado ns. 53 a 65	1:404$600
Idem sobre fogo de artificio ns. 47 e 48	8$000
Idem sobre estabelecimento da freguezia do Recife ns. 56 a 249.	688$000
Idem idem idem idem de Santo Antonio ns. 23 a 298	938$000
Idem idem idem idem de S. José ns. 15 a 80	208$000
Idem idem idem idem da Boa-Vista ns. 17 a 182	518$000
Idem idem idem idem do Poço ns. 1 a 4	8$000
Idem idem idem idem dos Afogados ns. 5 a 11	18$000
Multas pelo fiscal do Recife ns. 78 a 92	166$000
Idem idem idem de Santo Antonio ns. 31 e 32	18$000
Idem idem idem de S. José ns. 126 a 193	248$000
Idem pela delegacia ns. 78 a 80	22$000
Idem pelo subdelegado de S. José ns. 9 a 11	12$000
Talhos de açougues n. 16	6$000
Cemiterio publico n. 6	1:541$000
	5:950$800
Exercicio de 1860 a 1861.	
Multas impostas pelo fiscal de Santo Antonio ns. 34 a 36	90$000
Idem idem idem de S. José ns. 43 a 45	80$000
Imposto de estabelecimento da freguezia de Santo Antonio ns. 559 a 564	20$000
Idem idem idem da Boa-Vista ns. 257 e 258	4$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851 ns. 611 a 618	48$000
	2[illegible]$000
[illegible]	6$000
[illegible] agosto de 1851 ns. 660 e 664	12$000
	18$000
Exercicio de [illegible]	
Imposto de estabelecimento da freguezia de Santo Antonio n. [illegible]	4$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851 n. 593	8$000
	12$000
Imposto de estabelecimento da freguezia do Recife n. 639	4$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851 n. 450	8$000
	12$000
Deficit em 31 de março de 1862	9:8[illegible]
	18:576$863

DESPEZA.

Com a folha de ordenados dos empregados do mez de fevereiro proximo findo ns. 12 e 13	2:366$576
Com jury e eleições ns. 10 e 11	30$800
Com custas criminaes n. 10	478$085
Com limpeza de ruas ns. 103 a 123	3:027$960
Com o matadouro publico ns. 20 a 23	30$000
Com eventuaes e dividas passivas ns. 19 a 24	172$680
Com desappropriações ns. 4 a 6	3:875$000
Com extraordinarios n. 1	6:946$666
Com o cemiterio publico n. 6	1:615$106
	18:576$863

Camara municipal do Recife, 10 de abril de 1862.

O procurador,
Jorge Victor Ferreira Lopes.

Caixa Filial do Banco do Brasil.

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1862.

Activo.

Accionistas do Banco do Brasil.		
Entradas não realisadas de 10,000 acções localisadas na provincia		400:000$000
Letras descontadas.		
Com duas assignaturas residentes no lugar do desconto	3,179:341$903	
Com uma só dita dito	69:332$080	3,248:673$983
Letras caucionadas.		
Por ouro, prata e titulos commerciaes	$	
Por outros titulos	6:500$000	6:500$000
Letras a receber.		
Saldo desta conta		112:978$506
Diversos.		
Saldo de varias contas		3,429.970$023
Caixa.		
Pelos seguintes valores:		
Em moeda de ouro de 22 quilates	1,888:153$000	
Em notas do thesouro dos valores de 10$ e superiores	130.000$000	
Em moeda de troco	8:700$460	
Em notas da propria caixa	4,588:400$000	6,615:253$460
		13,813:375$972

Passivo.

Banco do Brasil conta de capital.		
Valor fornecido pela caixa matriz		2,000:000$000
Emissão.		
Valor em circulação		3,753:190$000
Letras a pagar.		
Por dinheiro tomado a premio	57:561$179	
Por saques	6:200$000	63:761$179
Contas correntes.		
Saldo desta conta		1,916:966$357
Diversos.		
Saldo de varias contas		6,033:246$086
Ganhos e perdas.		
Lucro sujeito a liquidação		46.212$350
		13,813:375$972

O guarda livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor costeiro *Iguarassú* recebemos noticias da Parahyba e Rio Grande, sendo estas em data de 5 e aquella de 6 do corrente. Nenhuma carta ou jornal tivemos do Ceará, sem que possamos descobrir a causa.

Rio Grande.—Nosso correspondente diz-nos o seguinte:

« O que direi eu desta vez á Vmc., quando estamos em uma normalidade tal, que não temos mesmo aqui o que conversar uns com os outros? A' excepção de mais uma morte succedida no dia 27 do passado, no districto de S. Gonçalo, onde o cabra de nome Bento Cangahyba matou com uma forte cacetada, que lhe descarregou na cabeça, o indio Antonio Moreira, conseguindo evadir-se, antes de ser preso, nenhum outro acontecimento lamentavel tem sido consignado ultimamente em nossa estatistica criminal.

« A assembléa, que fornecia alimento a curiosidade publica, já se encerrou a muito tempo, e sobre os seus trabalhos está proferido o ascetico—*parce sepultis.*

« A opposição energumena que se fazia ao Exm. Sr. Leão Velloso, ou já emudeceu por uma vez, ou pelo menos entrou em tregoas com elle; á muito que não apparece o *Rio-Grandense do Norte*.

« O rumor que excitára a queda do ministerio Caxias e ascenção do ministerio Zacarias, foi abafado, e resfriado pelo gelo da idade e do genio brando do Sr. marquez de Olinda. Ao alvoroço das esperanças e susceptibilidades postas em movimento pelo triumpho da politica, que representava o ministerio dos quatro dias, ao terror que causava aos homens prudentes e pacificos a noticia da proxima dissolução da camara dos Srs. deputados, succedeu a segurança e a tranquilidade que nos deu a corôa, e nos garante um ministerio de paz, de ordem e de conciliação, como o actual. Não ha um só cidadão, que nada tendo á pescar em aguas turvas, e que entregando-se agora livre e socegadamente aos seus afazeres domesticos, aliviado do pesadelo da dissolução, não diga para si mesmo e para os seus amigos, o que outr'ora disse um pastor italiano á outro pastor seu commicipe:

« *Deus nobis hæc otia fecit.*

« O cholera, que por tanto tempo nos trouxe atemorisados, e que alguma cousa nos affligio, já vai debandado por ahi além provincia em fóra.

« Nesta cidade contentou-se elle com 5 victimas somente; é, verdade, que teve contra si um terrivel adversario, o Sr. Dr. Bolivar, que arrancou-lhe das unhas todos os accommettidos, á que acudio antes de terem chegado ao estado que a medicina em sua phraseologia technica chama algido cianico: (não sei se é assim mesmo), e que eu cá na minha meia lingua diria em estado de morte, e inesperado de toda cura; ficando destarte realisado o meu vaticinio, quando lhe mandei dizer, que não temiamos as carantonhas do gigante, por que tinhamos abundancia de bons remedios e medico excellente.

« A presidencia já mandou retirar todos os centros que se achavam commissionados por este centro; e é aqui o lugar de dizer a Vmc., que todos elles desempenharam satisfactoriamente os seus deveres; não [illegible] noticia alguma, como mesmo não [illegible] alegria.

« Muitas pessoas [illegible] carteiras homœopathicas [illegible] Sr. Dr. Lobo Moscoso, dizendo que [illegible] vidas. Pela minha parte o que sei é, que o meu amigo Dr. Braz Carrilho de Rego Barros, senhor do engenho [illegible] no Ceará-Mirim, a quem [illegible], que mandou pedir-me, [illegible], que com ella curou completamente os novos [illegible] aggregados, que foram mais ou menos [illegible] do mal.

« O [illegible] á respeito dessas carteiras é tal que me contam que [illegible] até por fóra quem possue uma dellas, entende que tem o medico e a botica fechados em sua gaveta, e com isto fica tranquillo.

« Quando digo isto não posso ser accimado de suspeito, pois que nenhum interesse me move á fazer propaganda em favor de alguem, e menos ainda de diminuir ou mesmo marear meritos alheios, digo-o somente por attenção á verdade, e por sentimentos de humanidade, a qual talvez aproveite uma noticia desta ordem, que quanto á mim declaro a Vmc., que até hoje ainda não pude dedicar a minha sympathia á este novo systema, que como todos os systemas tem verso e reverso.

« Criado na lei antiga da allopathia, eu não renego da sua fé, na qual aliás quero morrer tão orthodoxamente, como um christão velho abraçado com a cruz, ou um mouro com o seu alcorão.

« Agora mesmo neste cholera o Sr. Dr. Bolivar com os remedios allopathicos arrancou das mãos da morte (não ha nisto hyperbole) um aggregado meu que fôra delle atacado fulminantemente, o que foi mais uma confirmação de minha predilecção pela sciencia de Hypocrates. Entretanto como sou daquelles que recebem o bem com os olhos fechados, e que rende culto ao saber, onde quer que se elle encontre, não posso por isso negar minha admiração e respeito ao Sr. Dr. Lobo Moscoso, que reconheço, como mestre na sua profissão, e mestre que vai cingindo a sua testa com corôas muito honrosas.

« Por isso, se Vmc. tiver occasião e me poder fazer este favor que mui instantemente lhe rogo, dê-lhe por mim um estreito abraço, e diga-lhe que se não tenho a fortuna de conhecer a sua illustre pessoa, ao menos lisongeo-me com a vaidade de saber cá mesmo destas areias da cidade do Natal apreciar o seu talento distincto, assim como a reconhecida proficiencia delle.

« Vmc. deve ter comprehendido que necessariamente havia causar sensação e excitar a curiosidade publica desta provincia, a resurreição de D. Maria Umbelina, na cidade da Parahyba. São portanto recebidas aqui com summa avidez as noticias que dizem respeito á este estupendo successo, tanto pela natureza delle, como porque pertencem a um municipio nosso, o de Canguaretama, onde figuram em primeira ordem, as pessoas que desgraçadamente se acham envolvidas nesse tenebroso misterio.

« Agora porém cresce de ponto o alvoroço com a fama que corre, de que o Sr. Dr. Rigueira Costa remette para cá toda esse gente, afim de ser processada no districto, em que se diz fôra praticado o supposto delicto, pelas respectivas autoridades. E' uma meiada bonita, que terá de envolver em sua inextricabilidade juizes, promotores, accusados, testemunhas e tudo quanto por sua infelicidade for obrigado á se metter nella.

« Os pensadores mais prudentes entendem que o governo imperial praticaria um acto de summa justiça e evidente acerto, passando para chefe de policia desta provincia o Sr. Dr. Rigueira Costa, por isso que ninguem mais nem mesmo tanto, quanto S. S., está habilitado para desatar o nó, que com suas proprias mãos teceu: o melhor general para terminar uma campanha é aquelle mesmo que a iniciou, porque está ao facto de todos os movimentos desde o primeiro dia em que se ella abrio.

« Além disso, sabe-se que a policia está sendo dirigida interinamente pelo juiz de direito desta capital; e ninguem ignora que a autoridade interina nunca marcha com aquella energia e segurança com que o faz a autoridade effectiva: mesmo o Sr. Dr. Rigueira Costa já tem dado repetidas provas, de que é o homem naturalmente proprio para arrostar estas crises, desenvolver-se no meio delles e sahir-se bem afinal.

« Em Canguaretama e circumvisinhanças, dizem-me que não ha uma só pessoa que acredite em tal resurreição e em semelhante crime de tentativa de morte; aqui nesta capital a opinião mais geral e sensata pronuncia-se no mesmo sentido: veremos em que isto dá, pela minha parte inteiramente neutro neste negocio, desempenharei o meu papel de observador imparcial, para lhe ir contando o que se for passando. »

Parahyba.—Continuava a funccionar a assembléa provincial.

O presente vapor foi portador do importe da divida contrahida pela provincia com o novo banco; o que bem mostra que o estado financeiro dos cofres provinciaes vai melhorando.

Communicados.

A crise commercial e o «Campeão».

Com grande espanto, e mesmo com horror, vimos o modo porque um impresso que por ahi circula sob o titulo mal correspondido de—*Campeão*—, discorrera ácerca dos desastres commerciaes que hão ultimamente tido lugar nesta praça.

Não bastava que esses graves acontecimentos tenham abalado tantas fortunas, desmoronado tantos estabelecimentos, estragado para sempre nomes que gozavam de conceito, e tantas familias entregado á desesperação e á dôr, vendo alguns dos seus compromettidos; era ainda mister que o genio da malevolencia invertendo os factos se arrojo a manchar de caso pensado a reputação de homens conceituados, e de uma vida de precedentes sempre honrosos, e cheios de decôro!—Que, por exemplo, se punam os criminosos de tantos attentados é o que deve esperar uma sociedade civilisada: mas tambem essa sociedade civilisada pede que se não comprometta o innocente, o que até hoje tem dado provas de probidade; que possuindo fortuna legalmente adquirida, e que para augmenta-la pelos recursos licitos do commercio não precisa servir-se da fraude.

Se foi pouco exacto em a narração dos acontecimentos relativos a commandita, foi o *Campeão* inteiramente infiel, e mesmo inimigo da verdade, ácerca do desfalque encontrado nos cofres da caixa filial do Banco do Brasil á cargo do seu thesoureiro.

No intuito de desacreditar a directoria desse Banco, aproveitou-se do incidente de um recibo ou cheque, firmado pelo Sr. Dr. Augusto de Oliveira, um dos nossos distinctos e probos negociantes, que faz parte dessa directoria, afim de lançar os mais injustos e injuriosos convicios contra sua pessoa, contra sua integridade commercial. Mas cheques ou recibos de outros negociantes foram encontrados na carteira do mesmo thesoureiro; porém por serem talvez de firmas estrangeiras não se falla delles, mas o do Sr. Dr. A. de Oliveira, por ser Brasileiro e Pernambucano, deu lugar a que se fizessem violentos e calumniosas insinuações á seu nome impoluto e sem mancha!

Recibos ou cheques (como queiram) são de *manufactura* ingleza, e em grande voga hoje em Inglaterra; porque essas ordens de pagamento economisam o uso da moeda, o que é decididamente grande vantagem; e na realidade se passa que diariamente naquelle paiz augmenta a importancia das transacções, ha quarenta annos desta parte, na circulação se conserva precisamente a mesma quantidade de moeda! Mas, segundo a legislação ingleza o cheque que não fôr pago, sob pena de nullidade deve ser devolvido dentro de 24 horas em Londres, e tres dias fóra dessa capital.

Entre nós já foram introduzidos esses novos titulos de credito, em grande escala no Rio de Janeiro: seu prazo é de tres dias e não de 24 horas, como parece ignorar a redacção do *Campeão*.

O decreto n. 2694 de 17 de novembro de 1860 quando os isenta do pagamento de sello, diz na parte segunda do art. 1º—« exceptuam-se os recibos e mandatos ao portador de quantias superiores a 50$000 passados por banqueiros e negociantes de uma praça para serem pagos na mesma praça, os quaes deverão ser apresentados no prazo de 3 dias contados das respectivas datas, sob pena da perda do direito regressivo contra o portador.— »

Segundo estamos informados, tendo de pagar no dia 14 de junho, á caixa filial um saque de [illegible]—vindo do Rio a 15 dias vista, pouco depois do meio dia o Sr. Dr. A. F. de Oliveira dirigio-se á thesouraria da caixa filial, e ahi depositou um cheque ou recibo do [illegible] o Sr. Joaquim [illegible] que logo que fosse recebido [illegible] ao seu consignatario [illegible] o recibo: notando [illegible] que o recibo [illegible] em logar do cheque: de[illegible] dia 20 a letra com o competente recibo foi no escriptorio do Sr. Dr. A. F. de Oliveira entregue pelo fiel do cobrador da caixa, declarando este que tudo tinha sido regularmente pago! Os dous Srs. directores de semana perguntando aos empregados da casa se essa letra e outra de algarismo elevado haviam sido pagas, receberam resposta affirmativa. Onde, pois, em tudo isto é a culpa do Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira?

O balanço apresentado pelo Sr. Joaquim José Silveira, prova que nesse dia 14 o Sr. Silveira tinha em seu poder pertencentes ao Sr. Dr. A. F. de Oliveira fundos equivalentes a importancia daquelle cheque de cem contos, e para mais prova da bôa-fé do Sr. Dr. A. F. de Oliveira, o mesmo balanço prova que depois desse dia 14 até o dia 20 em que o Sr. Silveira suspendeu as suas operações, o Sr. Oliveira continuou diariamente a mandar para a casa de seu banqueiro dinheiros, assim como a sacar cheques; como o Sr. Dr. Oliveira o mesmo fizeram os mais negociantes que tinham transacções com o Sr. Silveira, continuando a depositar em sua casa dinheiros até o dia 20 de junho, de manhã, em que o Sr. Silveira declarou não poder superar as difficuldades e embaraços da situação.

Pode crer-se que o Sr. Dr. A. F. de Oliveira, se tivesse a menor suspeita de que no dia 14 o seu cheque de cem contos não tinha sido satisfeito, tendo em poder do Sr. Silveira fundos para este fim destinados, continuasse nos dias subsequentes a confiar dinheiros ao mesmo Sr. Silveira?

Parece que a evidencia da verdade quanto a pureza da innocencia do Sr. Dr. A. F. de Oliveira está ahi provada com a evidencia e claridade da luz meridiana!

Segundo estamos informados o Sr. Silveira não nega o facto tal e qual se passou; a prova de que elle aceitou o cheque está, em dizer elle, ter entregue por conta, vinte contos de réis ao thesoureiro da caixa, a quem pedira de esperar alguns dias pelo resto: e de certo esta promessa já a esta hora teria sido fielmente cumprida, se porventura não sobreviessem causas de força maior. E em prova de que o Sr. Silveira de boa-fé aceitou o cheque de cem contos para o pagar, é que neste mesmo dia 14 elle para este fim apresentou para disconto uma proposta á caixa filial, contendo lettras de firmas de primeira ordem, e de valor proximo á oitenta contos. Infelizmente, porém, esta proposta não foi approvada; eis, pois o embaraço que deu lugar ao não pagamento integral do cheque de cem contos por parte do Sr. Silveira.

Todas as provas e testemunho de pessoas gradas e insuspeitas podem ser exhibidas para corroborar e confirmar tudo quanto acabamos de expender e asseverar relativamente ás occorrencias e incidentes a respeito do referido cheque; assim como opportunamente não teremos duvida de esclarecer o publico ácerca de todos os mais incidentes concernentes ao desfalque encontrado no cofre do thesoureiro da caixa filial, afim de mostrar que por causa desse grave successo nenhuma increpação pode ser dirigida á directoria da caixa filial, a qual composta de homens honestos e independentes jámais toleraria aquillo que, além de ser contrario aos interesses do estabelecimento á seu cargo, é eminentemente immoral e criminoso. Como, porém, no impresso denominado *Campeão* houve proposito espontaneo de expôr á odiosid[illegible] e publica os nomes de dous Pernambucanos, [illegible]ramente o do presidente, e deliberadamente o do vice-presidente da directoria, terminaremos declarando, que o Sr. visconde de *Suassuna* pe[illegible] posição elevada que *occupa no paiz*, já mu[illegible] vantajosamente conhecido e conceituado, deve zombar de tudo quanto a intriga, a protervia, a inveja urdirem contra o seu credito: e pelo qu[illegible] diz respeito ao Sr. Dr. A. F. de Oliveira, em vis[illegible] de modo todo regular porque procedeu no incidente de que acabamos de nos occupar, é a nosso ver cada vez mais digno do elevado conceito de que goza, sendo para nós, e para todos os desapaixonados, motivo de inteira satisfação o reconhecer, que, este illustre Pernambucano continua a conservar illezas as honrosas tradicções e exemplos, que lhe legou o seu finado e honradissimo pai, muito distincto negociante pernambucano, que como tal foi sempre considerado no commercio desta cidade, e na de todas as praças em que teve transacções, como um typo de probidade e honradez.

Temos concluido.

Recife 7 de julho de 1862.

J. B. S.

Publicações a pedido.

HYMNO

OFFERECIDO A

SUA SANTIDADE SUMMO PONTIFICE

PIO IX.

PELO ILLM. E RVM. SR. PADRE

Serafim Gonçalves dos Passos Miranda

Capellão do decimo batalhão de infantaria, estacionado na Bahia.

POSTO EM MUSICA PELO CAVALLEIRO

José Fachnetti.

E JÁ ADOPTADO NO COLLEGIO DE S. BERNARDO

Em Pernambuco.

Salve, de Christo seguidor constante!
Salve, Pio immortal, varão preclaro!
Tu és de Pedro o generoso herdeiro,
De seu rebanho o guardador mais charo.

Em tuas mãos deposito sublime
A Providencia collocou zelosa:
A defeza da lei, da Igreja Santa,
Eis a tua divisa gloriosa.

A singular prudencia que te exalta
Brilha nas decisões do teu reinado:
O mundo applaude o teu v[illegible] nas lutas,
Que das trevas o Genio h[illegible] provocado.

No meio da procella assustadora,
Que em torno de teu solio s'ergue ufana,
Tu firme, inabalavel te conservas,
Mantendo a autoridade soberana.

E' tua paciencia um novo esteio
Em que se apoia a Igreja militante:
Do teu martyrio pela fé, que é nobre,
Hás de colher a palma triumphante.

Da longa historia as paginas douradas
Teu nome ostentarão perpetuamente
A protecção de Deus, que te di[illegible],
Em ti se mostra solida e p[illegible]

Vai teu caminho, apostolo fa[illegible]
De Pedro successor, digno her[illegible]
De toda a terra os povos te be[illegible]
A ti se curva o povo brasileir[illegible]

Deus te dará o premio que m[illegible]
A Barca do Senhor guia segur[illegible]
Será o mesmo sempre, o he[illegible]
Hoje e ainda mais na gera[illegible]

N. B.—A musica para [illegible] sente HYMNO A SUA SA[illegible] em P[illegible] e espera-se co[illegible] sim conce[illegible] permis[illegible] Summo Pontifice para ser cantado d[illegible] casa do collegio de S. Bernardo, e em o[illegible] festividades.
Vende-se na loja dos Srs. Déloucho Irmãos, rua Nova n. 22.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

EM 8 DE JULHO DE 1862.

O banco desconta na presente semana a 10 % ao anno até o prazo de 4 mezes, e a 12 % até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

MUTILADO

Praça do Recife 8 de julho de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambio.

Sobre Londres — 90 d/v. 26 d. por 1$000.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gotis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 7	80:989$834
Idem do dia 8	19:266$458
	100:256$292

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	—	
« » com generos..	410	410
Volumes sahidos com fazendas..	74	
« » com generos..	270	344

Descarregam no dia 9 de julho.
Brigue portuguez—Soberano—mercadorias.
Brigue portuguez—Jovem Amelia—sal.
Brigue inglez—Centoes—carvão.
Brigue inglez—Stephen Sarah—idem.

Importação.

O Vapor nacional *Iguarassú*, procedente dos portos do norte, manifestou o seguinte:

240 couros salgados, a Joaquim da Silva Castro.

75 ditos ditos; a José de Sá Leitão Junior.

92 saccos café, 21 barricas sebo, 1 dita e 2 embrulhos, queijos; a ordem.

1 barrica queijos; a Manoel José da Silva Grillo.

259 saccos cera de carnauba, 1 barrica dita amarella, 1 sacco pennas de ema, 10 couros salgados, 15 meios de sola, 25 molhos courinhos curtidos; a Carlos Antonio de Araujo.

24 couros salgados, 1 barrica queijos e 36 molhos courinhos; a Balthar de Moura & Silva.

3 volumes carne secca e 1 barrica sebo: a Cosme José dos Santos Callado.

54 couros salgados, 15 meios de sola, e 25 molhos courinhos; a Silva Bastos & C.

8 páos de pinho; a Manoel Antonio Lessa.

Exportação do dia 7 de julho.

Patacho inglez *Busy*, para Liverpool, carregaram:

Paton Nash & C., 66 saccos com 386 arrobas e 25 libras de algodão.

Barca oriental *Marianela*, para os portos do Rio da Prata, carregaram:

Amorim & Irmãos, 400 barricas com 3,291 arrobas e 16 libras de assucar.

Brigue portuguez *S. Miguel, I*, para o Porto, carregaram:

Domingos Ferreira Maia, 12 barricas com 26 arrobas de assucar.

João Baptista Gonçalves, 1 dita com 4 arrobas e 6 libras de dito.

Victorino José Monteiro, 2 barricas com 9 arrobas e 30 libras de dito.

Lugre portuguez *Julio*, para Lisboa, carregaram:

Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, 20 pipas com 3,680 medidas de caxaça.

Thomaz de Aquino Fonseca 580 saccos com 2,900 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 7	6:955$839
Idem do dia 8	1:662$878
	8:618$717

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 7	33:327$945
Idem do dia 8	9:118$528
	42:446$473

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 8.

Portos do Norte—7 dias, vapor nacional *Iguarassú*, de 750 toneladas, commandante M. de M. Vianna.

Callao de Lima—67 dias, galera americana *Clara*, de 822 toneladas, capitão Wells, equipagem 25, carga guano; ao mesmo capitão. Veio refrescar e seguio para Hamburgo.

Não houveram sahidas.

Editaes.

— Perante a camara municipal desta cidade irá novamente á praça nos dias 10, 12 e 14 do corrente, o imposto de afferições; aquelles que o pretenderem arrematar apresentarão fiança idonea na forma da lei, sem o que não serão admittidos a lançar no dito imposto.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 7 de julho de 1862.—Francisco Canuto da Boa-Viagem, official-maior servindo de secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria manda fazer publico que do dia 9 do corrente em diante paga-se na mesma thesouraria os juros das apolices da divida provincial, vencidas no ultimo de junho proximo findo, assim como as apolices da 1.ª serie da mesma divida. E para constar se mandou publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de julho de 1862.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— De ordem do Illm. Sr. inspector declaro que no dia 8 do corrente, depois de meio dia, na prensa de Brito & José Luiz, serão levadas a hasta publica, livre de qualquer direito, duas saccas com algodão em máo estado, vindas de Piancó, provincia da Parahiba, e pertencentes a José Manoel de Souza.

Alfandega de Pernambuco 5 de julho de 1862.
O 2.º escripturario,
Maximiano F. P. Duarte.

Declarações.

Arsenal de guerra.

Por ordem do Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra se faz publico, que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 7 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar o seguinte:

197 sobrecasacas de panno azul.
79 calças do dito panno.
229 fardetas de brim.
374 calças de dito.
385 camisas de algodãozinho.
335 pares de polainas.

Quem quizer arrematar o fabrico de ditos artigos no praso de 25 dias uteis, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal, pelas 11 horas da manhãa do dia 12 do corrente mez, com sua proposta em que declare o menor preço e qual seu fiador.

Arsenal de guerra de Pernambuco 8 de julho de 1862.

O amanuense,
João Ricardo da Silva.

Consulado provincial.

De ordem do Sr. administrador interino do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre do 2.º semestre do anno financeiro de 1861 a 1862 dos impostos da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade e dos Afogados, de 20 0/0 sobre o consumo de aguardente, e de 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta, findam-se no dia 8 do corrente, e que ficam sujeitos a multa de 3 0/0 os que pagarem depois desse praso.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 4 de julho de 1862.—O chefe da 2.ª secção,
Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

— Quinta feira 10 do corrente depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, ás 10 horas do dia irão á praça por venda, a quem mais der as propriedades seguintes:

Uma casa terrea sita na Ilha do Remedio n. 21, junto a do visconde de Suassuna com 30 palmos de frente e 61 de fundo, em solo proprio, sem bemfeitorias, avaliada por 3:000$, a qual foi penhorada por execução da fazenda provincial contra João Baptista Soares, e hoje pertencente ao mesmo visconde.

A casa terrea no Poço da Panella n. 75, tendo 25 palmos de frente e 52 1/2 de fundo, com 2 salas, 2 quartos, quintal, cosinha, arruinada, por 400$, penhorada por execução da mesma fazenda contra a viuva e herdeiros de Miguel Francisco Gomes.

A casa terrea na rua do Bomgosto, n. 21, nos Afogados, com 21 palmos de frente e 80 de fundo, 2 salas, 1 quarto e quintal em aberto, em estado de ruina, avaliada por 50$, penhorada por execução da mesma fazenda contra Pedro Dias de Assis.

A casa de sobrado de um andar e sotão, sita na rua das Laranjeiras n. 2, com 25 palmos de frente e 70 pouco mais ou menos de fundo, com 2 salas, 3 quartos e no sotão uma sala, um quarto grande, 2 cubiculos e cosinha, tendo a loja duas salas, 2 quartos e quintal, avaliada em 5:000$, penhorada por execução da mesma fazenda contra Claudio Dubeux, como fiador de Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

A casa terrea na rua do Guadelupe n. 6, tendo 36 palmos de frente e 62 de fundo, com 2 salas de frente e uma atraz, 3 quartos, quintal em aberto, em máo estado, tendo os oitões de taipa, avaliada por 50$, penhorada aos herdeiros de Ignacio de Loyolla Calado.

A olaria na rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados, n. 6, de boas dimensões, bem edificada, com seus pertences e forno competente, em chãos foreiros, avaliada em 2:000$, penhorada a José Buarque de Macedo por Manoel de Souza Jardim.

A casa terrea na estrada Nova, n. 34, de tijolo, com 17 palmos de frente e 34 de fundo, cosinha dentro, quintal em aberto, em chãos foreiros, avaliada em 400$, penhorada a viuva de Manoel Francisco da Silva.

O sobrado de dous andares e sotão na rua do Sol, n. 29, com 2 salas e 4 quartos no primeiro e segundo andar, cosinha fora e no sotão, pequeno quintal murado com portão para a rua das Flores, tendo 33 1/2 palmos de frente e 96 1/2 de fundo, avaliado em 14:000$, penhorado a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, como fiador de Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

A casa terrea na Capunga n. 61 (hoje n. 1), tendo 20 palmos de frente e 33 de fundo, em máo estado, avaliada em 100$, penhorada a Manoel Camello Pessoa por Ivo Corrêa do Nascimento.

Recife 5 de julho de 1862.—O solicitador da fazenda provincial, João Firmino Corrêa de Araujo.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.
2 peças de cabo de cairo de 3 1/2 pollegadas de grossura.

Para o serviço do almoxarifado.
3 duzias de canetas de espinho de quandú.
3 canivetes finos.
2 ternos de medidas de amarello, de um selamim a meio alqueire.
2 medidas de 15 centesimos de alqueire, sendo todas as medidas aferidas.
12 garrafas com tinta preta.
3 caixas de pennas d'aço das finas que se usam nas repartições.

Para o serviço de carapinas.
4 libras de gis fino (chamado do reino).
5,000 pregos ripaes.
2 duzias de verrumas caibraes.
2 duzias de ditas caixaes.

Para o serviço de funileiros.
2 caixas de folhas de flandres dobradas.
2 ditas de dita pequena.
Meia arroba de arame de ferro proprio para mermitões.
Meia arroba de arame mais fino proprio para tigellas.

Para o serviço de tanoeiro.
1 quintal de arcos de ferro para ancoretas.
500 cravos de ferro pequenos para os mesmos.

Para o serviço de ferreiros.
1 barrica de arêa de caldear.
2 lenções de ferro proprio para fechaduras de portas e caixões de madeira.
12 limas triangulas de 3 pollegadas.
1 arroba de verniz de ferro.

Para o serviço geral do presidio.
1 bandeira imperial.
Meia arroba de barbante ou fio de velas.
1 barrica com breu.
1 peça de cabo de linho de 1 1/2 pollegada de grossura.
1 arroba de colla da Bahia.
1 caixão com vidros para caixilhos de 12 pollegadas de comprimento e 9 ditas de largo.
60 pares de dobradiças de cruz (não pequenas).
12 pás de ferro.
6 pedras de amolar (das amarellas).
3 garrafões [illegible]
1 barrica com ocre.
12 pinceis sortidos.
Meia arroba de pós pretos.
1 barrica de roxo-terra.
8 libras de secante.
1 arroba de verde massa.
1 arroba de branca dita.
8 libras de zarcão.
Meia arroba de alvaiade.
8 libras de aniz.
48 vidros para lampeões.

Madeiras.
12 taboas de amarello com 25 a 30 palmos.
18 ditas de louro com 25 a 30 palmos.
18 traves ou linhas.
18 terças.
18 frechaes.
20 enchameis.
1 pranchão de amarello.
1 dito de louro.
200 caibros.

Para a officina de sapateiro.
350 couros de cabra.
60 vaquetas.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 16 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 8 de julho de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal, secretario interino.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do norte pelo vapor «Iguarassú», e das existentes nesta administração, para os senhores abaixo declarados.

Antonio de Paula Dias Martins.
Bonifacio José de Sant'Anna.
Francisco José da Costa Araujo.
José João de Carvalho.
José Liberato Barroso.
D. Lauriana.
Satyro Emiliano Meira Vasconcellos.
Simão João Alves de Carvalho.

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI.

Quarta-feira, 9 de julho de 1862.

15.ª Recita da assignatura.

Repete-se a MUITO APPLAUDIDA OPERA de Donizetti

POLIUTO.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes estão á venda no dia do espectaculo.

Avisos maritimos.

O lugre Julio

sahe para Lisboa impreterivelmente no dia 15 do corrente mez de julho; recebe ainda alguma carga e passageiros, para o que trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Lisboa.

Pretende sahir com toda a brevidade o brigue portuguez «Soberano» por ter mais de meia carga prompta: para o resto da carga e passageiros, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca Junior, na travessa da Madre de Deus n. 7, primeiro andar, ou com o capitão Antonio Agostinho de Almeida, na praça.

Bahia.

O hiate «Santa Rita» segue nestes dias: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & C., no lado do Corpo Santo n. 23.

Rio de Janeiro.

O brigue brasileiro *Deolinda* ainda recebe carga e escravos a frete para o mesmo porto: a tratar com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio-Grande do Norte, Macau, Aracaty, Ceará, Acaracu' e Granja.

O vapor *Iguarassú*, commandante Vianna, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 17 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro

O brigue brasileiro *Alfredo* segue até 15 do corrente para o Rio de Janeiro por ter a bordo seu carregamento: para o resto e escravos, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C.

Para Lisboa.

Tem de sahir com muita brevidade o lugre portuguez «Julio», de superior marcha, tem a maior parte de sua carga comprada, e para o resto da mesma e passageiros, a quem offerece os melhores commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Francisco Antonio Meirelles, na praça.

Ilha de S. Miguel.

Para a Ilha de S. Miguel, segue com muita brevidade o patacho portuguez *Lima* de primeira marcha, tem dous terços do seu carregamento prompto e para o resto da carga, e passageiros: trata-se com os seus consignatarios João do Rego Lima & Irmão: na rua da Cruz n. 38.

Para o Rio-Grande do Sul com escala pelo Rio de Janeiro

seguirá com toda a brevidade o brigue nacional *Marquez de Olinda*, de primeira marcha, tem já prompta a maior parte de seu carregamento: para o restante trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo da Corpo-Santo n. 19.

PARA O Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade para o Rio de Janeiro o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para Maranhão e Pará.

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Emulação», capitão Antonio Gomes Pereira, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO DO Deposito da rua estreita do Rosario.

Quinta-feira 10 do corrente.

Candido Alberto Sodré da Motta fará leilão por conta e risco de quem pertencer e para liquidação de todos os generos existentes no mesmo deposito constando de diversos vinhos genuinos os melhores que tem vindo a este mercado, como sejam: rainha Victoria, duque do Porto, duque de 1815, marca G&F, Porto, muscatel de Setubal, Carcavellos, Bordeaux, Sotimão, inglez, Feitão & socios, Madeira Secca, Pedro V etc., tudo em garrafas, cerveja, aguardente de França, champagne, genebra da Hollanda, [illegible] tes de diversas marcas, chá da India e preto, chocolate, [illegible], licôr de [illegible], figos, passas, amendoas, manteiga, bolachinhas de diversas qualidades, baleias francezes, costinhas, [illegible], capachos, esteiras de Angola, escovas, vassouras e muitos outros objectos que só com avisão; assim como 1 cofre prova de fogo, espelhos, cadeiras, mesas etc.: quinta-feira 10 do corrente pelas 10 horas da manhãa hora a que pede o agente aos Srs. compradores que compareçam pois que tem muito que vender para acabar cedo: rua estreita do Rosario n. 11.

LEILÃO DE Uma casa terrea

Terça-feira 15 do corrente.

O agente Pinto fará leilão ás 11 horas do dia acima mencionado de uma casa terrea sita na rua do Socego, freguezia da Boa-Vista, com 40 palmos de frente e 150 de fundo, com quintal e cacimba, podendo-se dividir em duas casas para o que ja tem 2 corredores e 2 cosinhas faltando apenas a parede de divisão.

O leilão será effectuado na rua da Cadeia n. 9, onde se encontrará as chaves da referida casa, e se dará qualquer informação.

LEILAÕ

Quarta feira 9 do corrente

O agente Pinto fará leilão a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por fallecimento de Ponciano Lourenço da Silva e por despacho do Sr. juiz municipal da segunda vara, de armação, balcão, charutos, fumo e mais utencilios da fabrica de charutos da rua de Hortas n. 1 (pateo do Carmo), assim como as dividas activas pertencentes ao mesmo fallecido, ás 11 horas do dia acima mencionado, na referida fabrica.

LEILÃO DE Marmeladas, fructas e passas.

HOJE

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer, cerca de 150 latas com marmelada de uma e meia e duas libras, ditas de latas com fructas em calda, e 100 caixas em meios e inteiros com passas de camada as mais novas que ha neste mercado, e tudo se venderá em um ou mais lotes: hoje, pelas 10 horas da manhãa, em ponto, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO DE LIVROS.

Quinta-feira 10 do corrente.

O agente Almeida fará leilão por conta e risco de quem pertencer de uma livraria completa na qual os Srs. Drs. e estudantes encontrarão obras de direito e litteratura de escriptores modernos. o catalogo acha-se em mão do agente, tudo se venderá sem reserva de preço no dia acima em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 48, ás 11 horas.

LEILÃO DE MOVEIS.

Sexta-feira 11 do corrente

O agente Pinto, fará leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das carteiras, mezas, cadeiras, relogio, armario para papeis, diccionarios de Moraes, balcão, tinteiros, 280 quadernos em branco, 6 resmas de papel de pezo e outros objectos pertencentes ao escriptorio da referida firma social.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima mencionado no mesmo escriptorio, na praça do commercio.

Avisos diversos.

GRANDE Laboratorio a vapor DE Roupa lavada e engommada de Ramos & Pimentel.

Os donos dos numeros abaixo mencionados podem mandar buscar as roupas lavadas que estão promptas: 127, 120, 126, 111, 69, 89, 24, 61, 173, 53, 129, 108, 83, 166, 175, 44, 174, 136, 115, 103, 70, 71, 119, 176, 100, 177, 97, 52, 79, 72, 75, 104, 8, 77, 14, 25, 57, 37, 132, 138.

LOTERIA

Sabbado 19 do corrente mez andarão impreterivelmente as rodas da quarta parte da segunda loteria para a edificação da casa do Gymnasio Pernambucano (3.º concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até as de 10$ serão pagas uma hora depois da extracção, e as outras, porém, no dia immediato logo que se tenham distribuido as listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Attenção.

O dono da casa de pasto italiana do becco da Boia, mudou-se para a rua da Cruz n. 9, terceiro andar, e continua com o seu estabelecimento de dar comida ás pessoas que o quizerem honrar com sua freguezia. Tem quartos mobilhados para alugar, assim como toma pensionistas para comida.

— Precisa-se de uma pessoa, que saiba bem refinar assucar, para tomar conta de uma refinação em Santo Amaro de Jaboatão: a tratar na rua do Rangel, deposito n. 8.

Attenção.

Quem tiver uma morada de casas terreas para vender, nas ruas de Santa Thereza, Hortas, Martyrios, Concordia, Caldeireiro e Paz; da freguezia de Santo Antonio, Florentina e pateo do Hospital, dirija-se a rua da Cruz n. 40, segundo andar.

— Aluga-se uma casa na Soledade n. 54 por 20$ mensaes: a tratar na rua do Cabugá n. 11, botica.

— Precisa-se de um preto que saiba cozinhar o diario de uma casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

Instrucção primaria.

Uma pessoa assaz habilitada nas materias de instrucção primaria, pretende dispor do tempo que lhe resta das 3 horas da tarde em diante, para leccionar a alguns meninos por casas particulares. Os que se quizerem utilisar do seu prestimo dirijam-se a secretaria da instrucção publica, que se lhe indicará a pessoa.

— O abaixo assignado faz sciente a quem possa interessar. que comprou ao Sr. Bento Alves, sua taberna sita no Varadouro da cidade de Olinda, por consentimento dos credores da referida taberna, e se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação annuncie por este jornal no prazo de 3 dias a contar da data deste. Recife 5 de julho de 1862.—Manoel Carpinteiro da Silva.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 99, defronte do viveiro, com bastantes commodos para familia: a tratar na rua da Palma n. 7.

Aviso aos consumidores de gaz.

A companhia do gaz sendo informada que alguns consumidores de gaz se tem queixado de uma luz insufficiente em suas casas e que estas queixas não chegam ao seu conhecimento, por isso pede aos mesmos queiram dar parte de qualquer falta que houver no armazem rua do Imperador n... que será promptamente remediada.

Amassadores.

Precisam-se de dous amassadores: na padaria da rua larga do Rosario n. 16, de M. A. de Jesus

— Thomé Francisco da Costa e sua senhora retiram-se para a Europa a tratar da sua saude.

— Offerece-se uma criada para cuidar no governo da casa ou tratar de crianças: na rua do Sebo n. 35.

Precisa-se

de um bom amassador, e que entenda de fornear, para uma padaria distante da praça 5 leguas; paga-se bem se o serviço agradar: a tratar em casa de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Aviso.

Gama & Silva, donos da loja denominada do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, avisam a seus devedores a virem pagar seus debitos até o dia 15 de julho de 1862, e os que até essa data não vierem pagar, serão seus debitos entregues a um procurador para os receber judicialmente. Recife 28 de junho de 1862.

Mudança.

Alvaro & Magalhães mudaram o seu estabelecimento da rua da Cadeia n. 53, para a rua do Crespo n. 20 B, antiga e bem conhecida loja de fazendas outr'ora pertencente a Adriano & Castro.

Aluga-se.

Existe por alugar uma pequena casa com duas salas e quarto sita á margem do rio ao norte da fabrica do gaz; preço de 10$ rs. bem como uma meia-agua para homem solteiro de 6$000: a tratar no sobrado sito no mesmo lugar.

José Domingues do Carmo e Silva, caixeiro de Motta e Irmãos, declara que nada deve á pessoa alguma, e nem tem negocio na loja da rua Nova n. 47, pois não costuma contrahir debitos pelas lojas, só se o annuncio se entenderá com outro de igual nome.

— Offerece-se um rapaz para feitor de engenho ou caixeiro: na rua Direita n. 60, deposito.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos para taberna: no pateo do Terço n. 1.

— O Sr. Antonio Eugenio da Fonseca, subdito portuguez, casado no Ceará, tem na rua do Queimado n. 38, uma carta que muito lhe interessa

— Offerece-se uma mulher para casa de familia ou para casa de homem solteiro, para cozinhar e fazer o mais serviço de casa: quem do seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se ao Hospicio, casa n. 6.

— Francisco José Carneiro, subdito portuguez, retira-se para fora do imperio.

— Vicente Polido, subdito italiano, vai á Maceió.

— O abaixo assignado declara aos inquilinos dos predios da Sr.ª D. Maria do Carmo Nunes Ferreira, que na qualidade de procurador da mesma senhora, está autorisado a receber os respectivos alugueis. Recife 1º de julho de 1862.
Angelo Custodio dos Santos.

— O Sr. Germano Zechbauer antes que se retire para fora da provincia, queira ir na rua Nova n. 44, satisfazer o que não ignora.

Para livrar de enganos.

O abaixo assignado, deparando no «Diario de Pernambuco» de 5 do corrente no manifesto do brigue portuguez «Amelia» vindo do Porto, que consignava varias mercadorias a Henrique José dos Santos, que não se entende com o abaixo assignado, estabelecido na rua Direita com padaria.
Henrique José dos Santos.

— Aluga-se ou vende-se um escravo de meia idade: na rua da Guia n. 54.

— Aluga-se uma boa escrava cozinheira, e sabe fazer compras na rua: a tratar no becco das Barreiras da Boa-Vista n. 2.

— J. Borstelmann, subdito hanoveriano, retira-se para fora da provincia.

Queijos.

Vendem-se na rua Direita n. 98, defronte da loja de miudezas, queijos vindos do norte no ultimo vapor a 2$200, ditos a 2$, ditos a 1$800, ditos do sertão a 2$, em libra a 560, ditos de qualha a 440, aletria a 400 rs., macarrão e talharim a 320 a libra, caixões de doce de goiaba a 1$500, toucinho de Lisboa a 320, sagú a 320, cevadinha do reino a 240 a libra, arroz a 140, e dito a 160, gomma a 120, manteiga ingleza a 800 rs. e 1$, dita franceza a 720 e 800 rs., chá hysson a 2$800, 3$ e 3$200, dito do Rio 2$, vinhos de todas as qualidades a 500, 560, 640, 800 e 1$, tainhas muito grandes vindas da Lagoa a 400 rs., e outros muitos generos.

— Por esta subdelegacia do 1.º districto dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um cavallo castanho preto que foi remettido pelo inspector do quarteirão do Barro, por ter sido encontrado nas lavouras de Cosme Pessoa de Araujo; assim como se acha depositado um de carro: quem se julgar com direito a estes animaes, compareça, que provando lhe será entregue.
O subdelegado—Moraes.

Aviso.

O abaixo assignado apressa-se a rogar ás autoridades policiaes, urbanos, e mais pessoas, e bem assim aos Srs. empregados nas estações da estrada de ferro, e barcas de vigias da barra, de apprehenderem 5 escravos seus, com os signaes abaixo declarados, que fazendo-lhe um crime, fugiram do seu sitio da estrada do Arraial, no domingo 6 de julho de 1862.

Salvador, cabra amarello, altura regular, tem um geito no braço de queda de um cavallo; é canoeiro, e trabalhava na carroça do sitio; tem mãi de nome Maria, mulata, forra, um irmão e duas irmãs, escravas do mesmo abaixo assignado.

Adolpho, preto, crioulo, altura regular, beiços grossos, é marcineiro e pintor; tem pai de nome Francisco, forro, e uma irmãa tambem escrava do abaixo assignado.

Marcolino, preto, crioulo, baixo, grosso; tem no braço esquerdo uma grande cicatriz, da queimadura de um buscapé; é sapateiro, e tem pai de nome Manoel da Matta, escravo do abaixo assignado.

Ernesto, preto, crioulo, secco, baixo, muito preto, feições bonitas: é tijoleiro, e tem mãi de nome Felicia, que tambem é escrava do abaixo assignado.

Todos são molecotes moços, e estavam empregados no dito sitio.

Raymundo, preto, de Angola, altura regular, secco, de idade, costuma embebedar-se, e trabalhava de enxada no sitio.

Esses pretos foram todos escravos do engenho denominado d'Agua d'Iguarassú, pertencente ao finado Henrique Poppe Gyrão, e hoje do Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, os quaes tocaram em partilha á minha mulher.

Quem os pegar, poderá leva-los á rua do Mondego, freguezia da Boa-vista da cidade do Recife olaria n. 13 do mesmo abaixo assignado, que pagará toda despeza e trabalho.

Marcelino José Lopes.

Aviso bem gratificado

Existe ausente do engenho S. Miguel, do districto do Porto de Pedras provincia das Alagoas, desde o dia 1.º da abril do corrente anno, o escravo Remigio, cabra, altura regular, cabellos crespos, com falta de dentes na frente, idade de 22 a 26 annos pouco mais ou menos, corpo secco, pernas finas, e quando anda mette as pontas dos pés para dentro, alguma cousa sem barba, tem na maçãa do rosto uma marca de sigarro, que levou em pequeno, a qual está quasi apagada, mas reparando-se bem, ainda se conhece; este escravo trabalhava alguma cousa de carapina, e entende de mestre de assucar; levou um cavallo que é de suppor já o ter trocado, e bem assim que queira passar por forro; julga-se andar para as bandas do norte, proximo ao engenho Tentugal, aonde tem conhecimentos: roga-se á todas as autoridades policiaes e capitães de campo, de o apprehenderem e leva-lo á seu directo senhor na villa do Paço de Camaragibe Joaquim de Souza Silva Cunha, ou então nesta praça á Thomaz Fernandes da Cunha na rua da Cadeia n. 44, ou em Maceió ao Sr. Francisco Ferreira da Cunha, que serão generosamente recompensados; este referido escravo foi comprado ao Illm. Sr. capitão João Nepomuceno dos Santos Calado, senhor do referido engenho acima; no dia 10 de junho do presente anno (já ausente): e o referido Sr. Cunha protesta com todo o rigor da lei contra a pessoa que o tiver em seu poder occulto. Recife, 7 de julho de 1862.

— Sahio á luz, em casa de B. N. Garnier, rua do Ouvidor, n. 69, no Rio de Janeiro:

O ASSESSOR FORENSE
OU FORMULARIO DE TODAS
AS ACÇÕES COMMERCIAES,

segundo o regulamento commercial de 25 de novembro de 1850, contendo: os modelos de todas as petições, despachos, termos, autos, allegações, embargos, sentenças, e finalmente todos os processos, seguido do processo das quebras, quer no juizo commercial, quer no juizo criminal, pelo Dr. Carlos Antonio Cordeiro, 1 vol. in-4º, bem encadernado, 8$000.

Esta obra, elaborada com muito cuidado e minuciosidade, é de incalculavel proveito não só para todas as pessoas do fôro, como mesmo para as que se dão á vida do commercio. E' um excellente guia para a proposithura de qualquer acção, seu andamento e solução no fôro commercial.

Para mais demonstrar a sua utilidade bastará ler-se os pareceres transcriptos, que tres distinctos jurisconsultos sobre ella emittiram.

Parecer do Illm. e Exm. Sr. conselheiro e senador do imperio Angelo Moniz da Silva Ferraz.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1861.— Illm. Sr. Dr. Cordeiro. — Li a terceira parte do *Assessor Forense*, que V. S. acaba de publicar, e no meu humilde conceito o tenho como necessaria para as pessoas do fôro, que principiam sua carreira, e util em geral para todos que não têm a pratica precisa. Felicitando-o, pois, sou, etc.— A. M. da Silva Ferraz.

Parecer do Illm. e Exm. Sr. conselheiro e senador do imperio Bernardo de Souza Franco.

Illm. Sr. Dr. Carlos Cordeiro.—Tenho percorrido a sua obra—Assessor Forense ou formulario commercial—que teve V. S. a bondade de sujeitar ao meu fraco juizo; devo dizer lhe que a achei bem escripta, e propria para dirigir no fôro commercial os juizes, escrivães e advogados, principalmente os que não tenham ainda longo tirocinio. Felicito, portanto, a V. S. por este seu bello trabalho, e sou, etc.— B. de Souza Franco. S. C., 19 de dezembro de 1861.

Parecer do Illm. e Exm. Sr. conselheiro e senador do imperio José Thomaz Nabuco de Araujo.

Illm. Sr. Dr. Carlos Antonio Cordeiro. — Meu amigo e collega. — Li o seu Formulario das Acções Commerciaes, e tive mais esta occasião de reconhecer a intelligencia, dedicação e constancia de que V. S. já tem dado provas irrecusaveis com as outras anteriores publicações.

A sua obra, pratica como é, será um grande auxiliar para aquelles que começam a carreira forense, um recurso providencial para os que, distantes dos jurisconsultos, são obrigados a allegar os proprios direitos, e, além disto, um serviço á jurisprudencia, porque o Formulario concorre para uniformisa-la, e por consequencia para preveni-la dos erros da impericia.

Meu collega, eu o felicito, e cordialmente desejo que seja infinita a propagação da sua obra, tão util ao commercio.

Reitero os meus protestos de amizade e particular estima que lhe consagro.— Sou—J. T. Nabuco de Araujo.

Vende-se em Pernambuco nas principaes livrarias.

COMPANHIA DA VIA-FERREA DO RECIFE A S. FRANCISCO. (LIMITADA.)

Rendimento do mez de junho de 1862.

Passageiros.	Bagagens.	Cavallos etc.	Mercadorias.	TOTAL
13:677$900	742$658	459$830	10:578$755	25:458$904

E. H. Bramah, superintendente.

Pede-se

ao Sr. Manoel José [illegible]

Casa de saude em Santo Amaro.

Dr. Silva Ramos.

Este estabelecimento já bem conhecido, e conceituado nesta provincia pelos relevantes serviços que tem prestado, continúa nas melhores condições debaixo da direcção de seu proprietario á receber doentes de todas as classes, os quaes serão tratados com todo o zelo e interesse pelos preços seguintes :

Primeira classe.... 3$000 ou mais.
Segunda dita...... 2$500.
Terceira dita...... 2$000.

Em qualquer das classes os brancos ficarão separados dos negros. Os alienados de 2.ª e 3.ª classe não furiosos pagarão a diaria ordinaria, sendo furiosos pagarão mais a quarta parte. Os alienados da 1.ª classe pagarão segundo o ajuste.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro. com o capital de 16:000:000$.

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Criado.

Na rua da Penha n. 6, primeiro andar, se dira' quem precisa de um criado.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Um homem disposto para todo serviço offerece-se para trabalhar em alguma refinação : quem pretender, dirija-se a rua Direita n. 60, deposito.

— James Oliver vai ao Rio de Janeiro.

Rua da Senzala Nova n. 36,

casa de pasto, fornece-se comedorias para fora, com asseio e promptidão, por preços razoaveis, assim como haverá mão de vacca aos domingos e dias santos, das 2 horas em diante.

Ama de leite

Offerece se uma senhora capaz sem filho para ama de leite : quem pretender, dirija-se a rua Direita n. 18. primeiro andar.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 35, e uma casa nova na Capunga, rua das Crioulas n. 19 : a tratar na rua das Cruzes com Bergardino José Leitão.

Hotel popular.

Rua Direita n. 50.

Fornece-se comidas para fora com muito asseio e promptidão, por muito menos do que em outra qualquer parte, serão sempre os seguintes preços:

Para uma pessoa 25$000
Para duas 45$000
Para tres 65$000
Mão de vacca todos os domingos a 400 rs.

Casa de aluguel.

Aluga-se uma grande casa terrea com sotão, caiada e pintada de novo com commodos para grande familia, tem bom quintal, cacimba e deposito d'agua de chuva, na rua da Concordia n. 75: a tratar com Manoel Firmino Ferreira na mesma rua sobrado n. 73.

— Quem precisar de um forneiro, dirija-se a rua Direita n. 60, deposito. Prefere-se fóra da praça.

— Havendo-se em um dos ultimos dias do mez passado entregado a um preto, afim de levar á loja dos Srs. Bas... & Rego, na rua Nova, 5 peças de uma fazenda preta de lã e algodão ordinario, a que se dá o nome de alpaca de cordão ou gorgurão, embrulhadas em papel amarello, aconteceu que, nem as ditas 5 peças foram levadas á indicada loja, nem o preto que é conhecido pelo respectivo caixeiro ha depois desse dia sido visto : roga-se a quem poder dar informações a esse respeito, se dirija ao armazem n. 36 da rua da Cadeia, e será recompensado, querendo.

Aulas.

Antonio Joaquim de Passos, legalmente autorisado, tem aberto as suas aulas de latim e francez : na rua Bella n. 21.

— Aluga-se uma boa casa no Monteiro : a tratar na rua da Cruz n. 57.

— Na travessa da rua das Cruzes n 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente à todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier : nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Aos Srs. consumidores de gaz

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

Ao respeitavel publico em geral, e ao corpo do commercio em particular.

A. C. P. de Burgos Ponce de Leon, em satisfação aos desejos de seu sogro o Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti, tendo deixado a vida de agricultura e depois a do commercio, acha-se hoje empregado no fôro desta cidade como solicitador de causas, e nesta condição offerece seus serviços aos que quiserem lhe confiar as suas demandas, essencialmente as que devem ser tratadas perante o juizo commercial, não só porque se julga de alguma forma habilitado, como porque nesta especie mais se dedicará.

O sollicitador Burgos se prestará gratuitamente a fazer valer os direitos dos que realmente pobres, estiverem dolorosamente sob a oppressão dos descomedidos e insuportaveis caprichos de injustos poderosos.

Elle pode ser procurado na rua de Santo Amaro, casa n. 26, que fica por traz da rua do Sol, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde, e no intervallo de 9 as 3 horas, no escriptorio da rua estreita do Rosario, sobrado n. 27, ou na sala das audiencias.

SEGUNDA EDICÇÃO DO THESOURO HOMEOPATHICO OU Vade-mecum do homeopatha pelo doutor SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra :

1.° Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mai proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.

2.° A exposição da doutrina homeopatha.

3.° O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.

4.° A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.

5.° A preservação das molestias epidemicas.

6.° Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Preço de cada exemplar. . . . 20$000

N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

Consultorio medico-cirurgico

3--RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO--3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam ; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim : acaba de receber de França grande porção de tinctura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhã até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender rua da Gloria n. 3 casa do fundão do Dr. *Lobo Moscozo.*

CONSULTORIO Especial hOmeopathico DO DR. CASANOVA.

Pateo da Matriz de S. Autonio n. 2.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos ; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo que o que nós fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bom senão melhor. Mas afiança que nelle não ha traficancia, e que o serviço da preparação como por elle mesmo proprietario, que não tendo grandes commercio de cartairas, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

[illegible] consultorio acham-se á venda elementos da homeopathia, accommodados á intelligencia de qu[illegible] assim como presta-se gratuitamente o seu proprietario, com seus esforços e medic[illegible] necessitadas, sem distincção alguma, que o procurem, pois [illegible] maior prazer é ser util á humanidade soffredora.

Barato que admira.

Na rua do Crespo n. 14.

Liquidação.

Cortes de seda de cores com babados com pequeno toque a 20, 25 e 30$, ditos de seda de quadros a 10 e 12$, ditos de gaze e barege com babados a 5$, 7, 8 e 10$, chaly clorido de lã e seda a 400 rs. o covado, barege de seda a 320 e 500 rs. o covado, lãazinhas de cores lisas e de quadros, covado a 320 e 400 rs., alpaca de seda de quadros a 300 e 360 o covado, bombazina de diversas cores enfestada a 700, 800 e 1$ o covado, velludo de cor superior qualidade a 1$500 e 2$ o covado, grosnenaple de cores com toque de mofo a 300, 400 e 500 rs. o covado, seda de cores lavradas a 1$ o covado, cassas e organdys a 200 e 280 o covado, cortes de colletes do velludo de cores de seda a 3$, ditos de gorgurão de seda de cores a 2$ e 1$500, ditos de fustão de cores a 200 e 400 rs., ditos de setim lavrado a 1$500, chales de touquim bordados a 10$, mantas e lôs de filó preto a 4 e 6$, brim branco de linho a 700, 800 e 1$ a vara, tapetes de cores para sala a 4 e 5$, ditos grandes avelludados a 12 e 15$, pannos de casemira a 4$, 5, e de 2$, paletots de brim branco a 3$, ditos pardos a 2$500, ditos de casemira a 6$, ditos de alpaca a 4 e 6$, colletes de gorgurão de cores e de setim preto a 3 e 4$, sapatos de borracha a 1$, mantas e gravatas de seda de cores para homem, que vende-se por todo preço, meias de seda pretas para homem e senhora a 1$, 1$500 e 2$, luvas de seda de cores a 200, 400 e 600 rs., ditas de retroz a 600 e 800 rs., ricos vertuarios de cambraia bordados para baptisados, e ditos de fustão e gorgurão para criança, que se vendem por todo preço para acabar, chales de lã de camello acrochê a 4 e 5$, manteletes de grosdenaple a 2$, caseveques de cambraia a 2$, ditos de filó a 5$, capinhas de merinó para senhora a 5$, chapeos de seda enfeitados, tanto para senhora como para menina a 2$, e 3$, enfeites de flores e froco do ultimo gosto a 500, 1$ e 1$500, diversos sortimentos de chita e cassa preta em retalho a 100 rs. o covado, malas para viagem a 6. 8 e 10$, um completo sortimento de tiras bordadas a ponto inglez, franja de seda, bico francez, e outras muitas fazendas que se vende por preço muito barato por querer acabar.

ENSINO

Pratico-Theorico

DA

LINGUA FLANCEZA,

SEGUNDO O NOVO METHODO DO

Dr. H. G. Ollendorff

PARA Aprender uma lingua em seis mezes POR

Cicero Peregrino,

Bacharel em direito.

2 volumes em 8.°

Sahio do prelo o 1.° volume desta obra, inteiramente nova, e unica escripta em portuguez por aquelle systema, approvada pelo conselho director da instrucção publica para servir de compendio nas aulas publicas de instrucção secundaria da provincia, e accommodada ao uso de quantos pretenderem fallar e traduzir com propriedade a lingua franceza.

Acha-se á venda no escriptorio do autor, rua do Queimado n. 26, onde ainda se recebem assignaturas (7$000), até a publicação do 2.° volume ; depois do que vender-se-hão a 10$000 os exemplares.

16--*Rua da Cruz*--16

O Dr. Rocha Bastos

dá consultas todos os dias.

Cura radical e em pouco das molestias syphiliticas e dos orgãos genito urinarios.

Consultas de graça das 8 as 9 h[illegible] manhã.

— Aluga-se por mez um escravo cosinheiro e outro para todo serviço ; na rua Velha, casa numero 35.

[illegible]-BIXAS de Hamburgo

Alugam-se e vendem-se por qualquer preço na rua do Rangel n. 18, amola-se todo o ferro ortante.

Escriptorio de advocacia

Rua do Imperador n. 37, primeiro andar, a esquerda.

Neste estabelecimento trabalha o advogado Joaquim Borges Carneiro (graduado em direito pela faculdade do Recife) desde as 9 até as 3 horas do dia.

Advoga em todos os juizos e tribunaes desta praça, e encarrega-se de negocios para o interior da provincia, principalmente para as comarcas de Santo Antão, Rio Formoso, Bonito, Nazareth e Goianna.

Recebe gratuitamente as causas dos desvalidos, não podendo cada qual trazer mais de uma questão por vez.

No mesmo estabelecimento solicitam-se titulos e patentes de empregados publicos e officiaes da guarda nacional do interior, mediante modico estipendio.

Em sua falta e impedimentos será substituido, nos negocios civeis, pelo Sr. Dr. Joaquim José de Campos, e nos do crime pelo Sr. bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.

— Alugam-se os armazens da rua de Apollo ns. 1 e 3 que offerecem boas proporções para estabelecimento de armazem de assucar. Tambem se aluga conjuncto com os armazens ou separado o andar que tem o ultimo, bem como o primeiro da casa n. 1, os quaes podem servir para residencia visto estarem reunidos: quem pretender, pode dirigir-se a rua da Cruz numero 3 para tratar.

— Os abaixo assignados declaram ao Sr. Manoel Carpinteiro da Silva que não deram consentimento algum para comprar a taberna do Sr. Bento Alves, sita no Varadouro de Olinda, pois tambem são credores do dito Alves ; e para evitarem questões fazem o presente annuncio. Recife 5 de julho de 1862.

Compiano & Cordeiro.

Attenção.

Vende-se, permuta-se, ou se faz qualquer outro negocio por parte de um engenho distante 6 leguas desta praça, que offerece vantagens para uma pessoa opulenta desta praça que deseje negocia-lo ; assim como tambem se faz negocio por uma letra resultante de arrendamentos da mesma parte : quem se julgar com disposição, declare por este Diario para o fim supra sua morada.

— Aluga-se um moleque de 12 a 14 annos : quem quizer, na rua do Sol n. 31.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão na rua Velha n. 92, que faz quina para o pateo de Santa Cruz, só no sotão tem 4 quartos e 3 janellas para o nascente e poente, tem quintal e cacimba : quem o pretender, dirija-se a rua Direita n. 19, primeiro andar.

— Manoel Ferreira da Silva Tarroso, tendo de retirar-se para Europa até 15 do corrente mez, julga nada dever nesta praça, caso haja alguma conta queiram fazer o obsequio de lhe apresentar nestes 6 dias, na casa de sua residencia na rua de Apollo n. 35, que estando conforme serão pagas.

COES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.° 46

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 6$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de brasoante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato de que em outra qualquer casa.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE

Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	2$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	[illegible] de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas [illegible] e de cores [illegible] e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de panno de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	$
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

Attenção, senhores freguezes.

Ignacio Gomes Porto, outr'ora morador na rua estreita do Rosario, acha-se de novo estabelecido na rua Direita n. 75, com sufficientes obras de seu officio de alfaiate, de toda a qualidade ; espera que seus freguezes tanto desta praça como do centro delle se não esquecerão, promettendo como sempre dia e hora em seus tratos como costuma, etc.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhã, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem do olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

O retratista americano
O retratista americano
O retratista americano
O retratista americano.
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador.
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo.
Muito baratos
Muito baratos
Muito baratos
Muito baratos.
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar ; na rua das Larangeiras n. [illegible]

Attenção

Na casa de pasto, na rua do Aragão n. 1, em frente ao largo da Boa-Vista, fornece-se comida em casa e para fora por commodo preço e com asseio.

NAZARETH.

Escriptorio de advocacia.

O bacharel Joaquim Gomes da Cunha Beltrão, tem aberto o seu escriptorio de advocacia na cidade de Nazareth ; por isso, as pessoas que do seu prestimo se quizerem utilisar, poderão dirigir-se á mesma cidade, á tratar com o annunciante, ou ao Recife, com o seu charo mestre e amigo o Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonseca, no pateo do Imperador.

A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, tendo de mandar abrir as catacumbas edificadas no corredor da mesma igreja, por serem por deliberação da mesa geral, constituidas depositos privados, manda avisar a todas as pessoas que tem parentes ou amigos nellas sepultados, que compareçam a entender-se com o abaixo assignado até o dia 12 do corrente do contrario serão os restos mortaes que nellas se acham conduzidos para o deposito geral da irmandade, e não será admissivel depois desse dia reclamação alguma. Recife 3 de julho de 1862.—O secretario, F. B. Quinteiro.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

— Precisa-se de uma criada que saiba engommar e comprar para casa de uma moça solteira : quem se prestar, dirija-se a rua das Larangeiras n. 5, primeiro andar.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e coloca dentes artificiaes, tudo com [illegible] rioridade e perfeição que as pessoas [illegible] tendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios, etc.

— Está justo e contratada a taberna da rua do Livramento n. 26 : quem se julgar com direito a ella, dirija-se a mesma casa n. 26 A.

— Offerece-se um sacerdote para capellão de engenho ou qualquer capellania de mato ; quem precisar annuncie.

Perda.

Perdeu-se do theatro de Santa Isabel á estrada da Capunga, uma carteira de lembranças, contendo uma nota de 10 libras sterlinas e diversas cartas particulares, escriptas em inglez : quem tiver achado e queira restituir, dirija se a rua do Trapiche n. 38, que será generosamente gratificado.

Consultas medicas,

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até as 10 horas da manhã, menos aos domingos ; sobre...

1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e do peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la, ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados, gratuitamente ; porém é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes todo, e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

Deitará olhos artificiaes ; para o que se acha prevenido de peças e instrumentos necessarios.

Por meio de experiencias opticas indicará aos doentes qual o grão do vidro que os oculos devem ter para que sua vista fique bem acommodada, e jámais se fatigue quando estiver applicado ao trabalho.

— Furtaram do dia 24 de junho um relogio de ouro patente suisso n. 11764, com uma corrente tambem de ouro, moderna, com um sinete e duas chaves ; roga-se a quem for offerecido de o apprehender e dar parte na rua Direita n. 69, padaria de Antonio Alves Miranda Guimarães, que será bem recompensado.

— Precisa-se alugar uma preta captiva ou uma mulher forra para cosinhar e fazer o serviço de uma pequena familia : na rua da Cruz n. 9, terceiro andar.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Fogo n. 16 : a tratar na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Escripturação.

Uma pessoa habilitada em escripturação mercantil por ambos os systemas, dispondo de algumas horas vagas propõe-se a tomar conta de algumas escriptas, para o que poderá ser procurada das 6 as 9 horas da manhã e das 5 horas da tarde em diante : na rua do Imperador n. 18, segundo andar.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra,

da consultas em casa, das 8 ás 10 horas da manhã, e presta-se a qualquer chamado com a bem conhecida promptidão.

Attenção attenção.

O abaixo assignado, liquidatario da extincta firma de Vidal & Bastos, roga aos devedores da mesma a mandarem quanto antes pagar seus debitos para assim deixar de se ver na obrigação de entregar as mesmas a um procurador para serem cobradas judicialmente. Recife 27 de junho de 1862.

João Carlos Bastos Oliveira.

Sitio para alugar.

Aluga-se por modico preço uma casa e sitio, sendo a casa propria para pequena familia, em Santo Amaro junto ao hospital inglez : a tratar na praça da Independencia n. 22.

— A pessoa que annunciou ter um escravo pardo, boleeiro para vender, queira manda-lo ao collegio da Conceição na Tamarineira para ser visto, mandando dizer o ultimo preço pretendido.

— Arrenda-se o muito productivo engenho Braço, sito na freguezia da Victoria, quasi prompto a moer com agua, dá-se um excellente sitio para forte lavrador, com grande casa no engenho Collegio, e vende-se um alambique de cobre com todas as suas achegas, e por preço muito commodo : trata-se no engenho Bella Rosa da freguezia da Luz.

— D. Emilia Carlota de Sá Vianna retira-se desta provincia.

— Aluga-se uma excellente ama de leite : na rua do Crespo n. 13.

AMA.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia ; na praça do Corpo Santo n. 17.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado reconstruido e pintado de novo, sito na praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche n. 48 : trata-se no mesmo.

— Declara-se que essa metade do sobrado na rua da Concordia n. 34, annunciada para vender-se, acha-se hypothecada.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno ou externo de casa de familia, assim como tambem um escravo para qualquer serviço : na rua do Livramento n. 22, terceiro andar.

Aluga-se

o sitio da Mangabeira, confronte ao jardim botanico em Olinda, com bom sobrado, 3 salas de frente e 8 quartos, sala de detraz, cozinha fora, boa agua de cacimba, a melhor daquella cidade, com arvoredos de fructo, mangabeiras e mangueiras, e muitas outras fructas, baixa de capim, terreno para plantação, capoeira com lenha, olaria prompta para fazer tijolo grosso e fino, louça e telha : quem pretender, dirija-se a rua dos Pescadores n. 7, padaria, em S. José.

Aluga-se a casa terrea

junto ao mesmo sobrado, com sitio mais pequeno que o sobrado, mas com as mesmas qualidades de fructeiras que do do sobrado, sendo a casa de vivenda com sala de frente, dita de jantar, quatro quartos, cozinha, com commodos para grande familia : a tratar na rua dos Pescadores n. 7, padaria por detraz de S. José.

— Do segundo andar da casa n. 67 da rua Nova, fugio um papagaio para o lado da rua das *Flores*, levando no pé parte da corrente de latão que o segurava na gaiola, é fallador, chama pelo nome de Rosa, Alvaro etc. : a pessoa que o agarrou querendo restitui-lo é favor manda-lo levar a casa acima que se gratificara' com 10$, e a mesma gratificação se dara' a quem descobrir a casa em que elle esteja.

— Quem precisar de feitor para sitio, procure na rua das Trincheiras n. 16, loja.

— Precisa-se de cravadores que sejam bons e bem recommendados, para as obras da ponte de ferro ; na rua da Aurora n. 8.

MUTILADO

AUTORISAÇÃO E APPROVAÇÃO
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficaia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a cicumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão do formal da parte affectada e para serembem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Casa: seas pessoas que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que acharáu abertos todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA
RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro á rua do Queimado n. 15.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias de mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della sã falsos.

Todas as carteiras ão acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao reopr as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblemaé posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora enham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos

GRANDE
Laboratorio a vapor
DE
Lavagem e engommado de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar

PREÇOS.

Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 40 rs. por peça.

Peças grandes isoladamente 100 rs.

Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.

Dita de familia que não é fregueza 80 rs.

Dita de doente de familia que não é fregueza a 120 rs.

Uma rede ou cortinado de cama ou varanda a 500 rs.

O preço dos engommados é modico e conforme as peças, como costumam fazer as engommadeiras. O praso da entrega da roupa lavada é 8 dias, e engommada 15, sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

Pateo do Livramento n. 11. primeiro andar.

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligaduras e a pressão do ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte e com promptidão e limpeza

Mudança.

Manoel Antonio de Carvalho com loja de fazendas na rua do Queimado n. 17, mudou o seu estabelecimento para a casa n. 27 da mesma rua.

— Quem precisar de uma mulher de mais idade para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia, dirija-se á rua de Santo Amaro, loja do sobrado n. 16.

— Precisa-se de um bom cozinheiro para um hotel em Gameleira: a tratar no largo do Penha n. 10.

— Fugio na noite de 7 para 8 do corrente, de casa do abaixo assignado, a sua escrava mulata de cor clara de nome Maria, idade 25 annos, pouco mais ou menos, bastante alta e cheia do corpo, cabellos corrediços, e gosta de andar bem penteada, levou vestido de chita cor clara, saia e casaveque, a saia atacada por cima do casaveque, levou mais um chale azul ferrete com barra de cor e uma coberta de chita já desbotada. Esta escrava veio ha pouco de Mamanguape do norte, remettida pelos Srs. Moreira & Primo, a quem ultimamente a comprei, porém é provavel que não tenha sahido desta praça e esteja occultada em alguma casa: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, e leva-la á rua Nova n. 67, segundo andar, ou á rua da Cadeia Velha do Recife, loja n. 22, que se gratificará generosamente o trabalho.—João Pereira Moutinho.

O Sr. capitão Francisco Antonio Avila,

queira apparecer na rua Nova n. 47, a negocio.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava, que saiba lavar, cozinhar e engommar: a tratar na rua do Queimado n. 69, ou na rua da Praia n. 37, segundo andar.

Lisboa, Porto e ilha de S. Miguel

Carvalho & Nogueira saccam sobre as praças acima: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Fabrica de velas.

Francisco Celestino Ramos Junior participa a todos os seus freguezes que mudou a sua fabrica de velas da rua da Roda n. 48, para a travessa das Cruzes n. 12, segundo andar, onde tem sempre immensa quantidade de velas de todos os tamanhos, de carnauba pura e composição.

Florista.

Maria Jooquina de Santa Anna, florista e doceira, participa ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes, que mudou a sua residencia da rua da Roda n. 48 para a travessa das Cruzes n. 12, terceiro andar, onde pode ser procurada para qualquer encommenda de flores, bolos e bandejas para casamentos e bailes.

Attenção.

Tendo desapparecido no dia 29 de junho do corrente anno uma crioulinha forra, menor de 14 annos, de nome Maria, cuja crioulinha tem os signaes seguintes: magra, rosto comprido, olhos grandes, pés compridos e apalhetados estando com um dedo dos pés doente, levou vestido um roupão de chita desbotado e um par de rozeta de ouro francez nas orelhas, cuja negrinha desappareceu do sobrado do pateo do Hospital n. 29, e roga-se a toda e qualquer pessoa que della souber ou tiver noticia se dirigir ao mencionado sobrado pois será gratificado, e tambem procede-se na forma da lei contra toda e qualquer pessoa que a tiver acoutado em sua casa.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia a tratar na rua do Queimado n. 7, ou no Recife rua da Senzala n. 140 2º andar, proximo do beco do Capim.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, e comprar, na rua das Larangeiras n. 16.

— S. Blum, Lehmam & C., rua do Crespo 16, vendem libras esterlinas.

— Precisa-se de um menino ou moleque para se lhe ensinar o officio de ferreiro e serralheiro, que seja de boa conducta, assim como se faz muito em conta todas as obras tendentes ao dito officio, como sejam: bandeiras, varandas e portões, concertos de carros e moinhos de café, etc., etc.: na rua Nova n. 65 se diz.

— Precisa-se de uma mulher idosa que saiba cozinhar, para casa de pouca familia: a tratar na rua das Cruzes n. 35.

— A viuva do fallecido Feliciano José dos Reis avisa e pede aos credores do seu casal que se habilitem legalmente para serem attendidos os seus debitos, pois se está procedendo a inventario no juizo municipal da cidade de Olinda. Olinda 7 de julho de 1862.—Rosa Maria do Rosario.

— Sexta-feira 11 do corrente, finda a audiencia do Sr. juiz de paz do 3.º districto da freguezia da Boa-Vista, será arrematado por venda 1 sofá, 2 consollos, 1 mesa de meio de sala, tudo de jacarandá e com pedra marmore, tudo avaliado por 100$, por execução de José Baptista Ribeiro de Faria contra Manoel José da Silva Luna, é a ultima praça.

— Pelo juizo de paz do 2.º districto da Boa-Vista vai arrematar-se hoje na porta do mesmo juiz os bens penhorados a Manoel de Sá e Souza, por execução de Narciso José da Costa Pereira, por ser a ultima praça.

— O abaixo assignado faz sciente ao Sr. Manoel Carpinteiro da Silva que não deu seu assentimento para comprar ao Sr. Bento Alves a sua taberna sita no Varadouro de Olinda, e que declara em tempo para evitar qualquer duvida ou contestação futura. Recife 6 de julho de 1862.—Como procurador de Guilhermina Marinella de Amorim Coutinho, Ignacio de Amorim Lima.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de pharmacia: na botica da rua do Cabugá n. 11.

Allegação.

Aluga-se um quarto independente vista para o mar, muito fresco: nos fundos da igreja de Santa Rita n. 56, ver e tratar.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Livramento n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se a casa da rua da Trempe n. 11, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, quintal murado e cacimba: a tratar na rua Direita n. 84, padaria.

— Aluga-se uma grande cocheira no principio da rua do Hospicio, para qualquer estabelecimento: na botica do Sr. Ignacio, praça da Boa-Vista.

Escravo fugido.

Roga-se a todas as autoridades policiaes a captura do escravo crioulo de nome Feliciano, que se acha fugido desde o dia 7 do corrente mez e tem os signaes seguintes: côr preta, rosto um pouco redondo, com duas pequenas feridas na testa, bastante ladino, quando falla é risonho, levou camisa e calça de algodão de listre, e chapéo de couro, tem de idade 24 a 26 annos, é natural da villa da Amembiéa (provincia de Alagoas: quem o pegar leve-o á rua do Queimado n. 10, a entregar a seu senhor João de Siqueira Ferrão, que será bem recompensado.

— Aluga-se um segundo andar na rua da Senzala Nova, com duas salas, quatro quartos e cosinha no sotão, por preço commodo: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Thomaz de Aquino Fonseca saca sobre Lisboa: na rua do Vigario n. 19.

— Precisa-se fallar com o Sr. Simão José de Souza Santos (procurador) na rua da Cadeia do Recife n. 38 primeiro andar.

Compras.

Compra-se

pucuman a 80 rs. a libra: na rua do Cabugá loja de miudezas n. 1 B, da aguia de ouro.

— Compra-se uma escrava que seja perfeita engommadeira e costureira e de boa conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Na rua do Vigario n. 8 compra-se (sendo em conta) uma balança decimal, prefere-se o autor Romão.

Compra-se

na rua da Senzala Velha n. 96, padaria, um cylindro e todos os mais arranjos em bom estado, pertencentes a padaria: quem tiver appareça.

— Compram-se seis cathecismos das verdades catholicas por Fr. Antonio de Jesus, impressos na typographia do Roma: quem os tiver e quizer vender, annuncie ou dirija-se a praça da Independencia, fabrica de chapeos n. 24 a 30.

— Compra-se uma balança decimal em bom estado, com seus competentes pesos, e que seja por preço commodo: na rua do Vigario n. 26, fabrica de velas.

— Compra-se uma casa terrea nas ruas seguintes: rua de Hortas até a rua dos Martyrios, rua do Caldeireiro, rua da Concordia, rua da Palma, rua das Flores, rua da Florentina, rua das Aguas-verdes, rua de Santa Thereza, tendo ella 2 salas e 2 quartos: na rua larga do Rosario n. 30, se dirá quem compra.

Vendas.

— Vende-se uma casa nos quatro cantos de Olinda, com bons commodos: a tratar na Boa-Vista, becco do Fundão n. 2.

Vinho collares.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 25 a 1$ a garrafa, e 10$ a duzia (nova remessa), assim como tem grande sortimento de molhados que vende muito em conta, tem sementes de hortaliça novas.

Vende-se

balanças grandes e pequenas, e que foram de padaria: no basar da rua do Imperador.

Vende-se

no basar da rua do Imperador meias pretas para senhora a 80 rs. o par, vestimentas de lãa para meninos a 800 rs., gravatas de seda a 200 rs., cortes de brim setim a 2$500, ditos de casemira a 2$500, colarinhos de esguião a 4$ a duzia, fitas largas lindissimas a 400 rs., toucas de lãa para meninos a 600 rs., manguitos de cambraia e filó a 1$500.

No mesmo estabelecimento

recebe-se todo e qualquer objecto para vender sem lemite.

— Vende-se a taberna da rua da Lingoeta n. 5, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma.

— Vende-se por preço muito barato, uma taboleta propria para frente de loja nova, assim como um fiteiro tambem proprio para vender fazendas e miudezas, tendo já argolas para dependurar as mesmas miudezas: na rua Direita numero 75.

Vende se um cabriolet de 4 rodas em muito bom estado, assim como um cavallo ruço, novo e de muito bons andares: na rua Nova n. 56, sobrado de um andar.

Quasi de graça.

Vende-se uma grande porção de garrafas e meias garrafas vazias (talvez mais de vinte mil) que para desocupar o lugar se vendem pela offerta que se achar: na rua do Imperador n. 46.

Rua do Queimado n. 10
LOJA DE 4 PORTAS
de
Ferrão & Maia.

Vende-se as seguintes fazendas pelos baratissimos preços abaixo mencionados:

Capas de grosdenaple preto bordado a 25$.

Manteletes de dito dito á 20, 25 e 30$.

Chales de touquim bordados os melhores que tem apparecido no mercado a 8, 10, 15, 20, 25, 30, 40 e 50$.

Cambraias e chitas francezas cores seguras e lindos padrões a a 240 e 260 rs.

Lãa aberta matisada a 320 e 400 rs.

Muitas outras fazendas existem expostas aos compradores que segundo seus preços não deixarão de agradar.

Para luto.

Fumos de seda elasticos para chapeos largos e estreitos a 1$000: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Algodão de 2 larguras.

Vende-se superior algodão morim com 2 larguras, proprio para lençoes e toalhas de mesa a 700 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,400 rs. a duzia.

Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 rs. a duzia: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22

Cambraias de cores

Vendem-se cambraias francezas de côres fazenda muito fina pelo baratissimo preço de 260 e 280 rs. o covado: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Superior brim branco de linho

Vende-se superior brim branco de linho trançado pelo baratissimo preço de 1$200, 1$440 e 1$600 a vara, dito muito encorpado de dous fios e de linho puro a 2$ a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricos basquines

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação de de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo de 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, no loja da boa fé.

Manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados

Vendem-se manguitos e gollas de superior cambraia ricamente bordados pelo insignificante preço de 2$ o par de manguitos com uma golla, sendo que sempre custaram 6$ cada par, assim pois recommenda-se aos amigos da santa economia que aproveitem a boa occasião, dirigindo-se com dinheiro a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas baratissimas.

Vendem-se camisas inglezas com aberturas e punhos de linho e com preges larges pelo barato preço de 30$ a duzia, assim como outras muitas superiores a 40$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Magalhaes & Mendes,

recebendo varias fazendas novas as vende por preço baratissimo para acabar, na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Cortes de chita da arara.

Vendem-se cortes de chitas finas com 12 1/2 covados por 2$500, chales de lãa por 1$, ditos de lãa e seda a 2$, ditos de merinó estampados a 2$500, manguitos e golla de linho para senhora a 2$500, gollas bordadas a 500 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as capas.

Vendem-se capas para senhora a 6$, ditas de lãazinha finas 10$, manteletes de grosdenaple pretos modernos a 25 e 30$, balões de arcos modernos para senhora, ditos de brilhantina, ditos [illegible] para meninas a 2$, saias de cordão que faz vez do balão por 1$400; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as saias.

Vendem-se saias bordadas para senhoras a 2$500, ditas de 4 pannos a 3$, cambraias lisas a peça 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, madapolão fino de 24 jardas a peça a 4$400, 4$600, 5$, 5$500 e 6$, dito enfestado a 3$; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Cortes de cassa da arara.

Vendem-se cortes de cassa preta a 2$500, ditos de cores a 2$500, cortes de organdys com 15 covados a 7$, ditos com 25 covados a 8$, ditos de lãa com 22 covados a 8$, ditos de gorgurão com 18 covados a 6$500: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

— Vende-se lanzinha para vestidos a 320 o covado ditas muito finas a 500 e 600 rs. o covado fustãos leves para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado cassa a turca para vestidos a 240 e 280 rs. o covado, cassas francezas finas a 280 e 300 o covado, ditas organdis a 320 rs. o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Objectos typographicos.

Vendem-se 6 pares de caixas com typo corpo 11, romano, distribuido, novo, e de lindo caracter por ser o mais moderno, 3 pares de caixas com italico, vindo pertencer a cada dous pares de caixas romano, 1 par de italico, mais 4 pares de caixas com typos corpo 10 romano tambem mui lindo, e 2 pares de caixas com italico pertencente ao mesmo typo, vindo a pertencer a cada 2 pares de caixas do romano 1 do italico: ha alem disto escovas, engradações de metal, muitos e variados typos para titulos, os quaes se vendem ou as caixas como estão, ou somente aquillo que precisarem, remas de ferro, etc., etc.: quem pretender estes objectos, pode vir, e mesmo trazer pessoas intelligentes para examinar, na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa ás 3 1/2 da tarde.

— Vende-se uma bonita mulatinha de idade 7 annos; na rua da Cadeia do Recife n. 47.

— Vende-se uma preta que engomma, lava e cozinha com perfeição, ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua da Imperatriz n. 47.

NOVIDADE
NO
Torrador.
23—*Largo do Terço*—23

Manteiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, queijos do reino a 2$, ditos do sertão a 560 rs. a libra, serveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa, sardinhas de Nantes a 400 rs., toucinho a 320 rs., bolachinha ingleza a 320 rs: a libra, assim como se vende outros muitos generos baratissimos, passas a 400 rs. a libra, são muito novas, e se alguem duvidar venha ver no Torrador largo do Terço n. 23.

Cambraias

Vendem-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Velas a 640.

Vendem-se caixas com 25 libras de espermacete a 640 a libra, a retalho a 680: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

— Vende-se uma optima escrava sadia e sem achaques, com as habilidades seguintes: engomma perfeitamente, cose de todas as qualidades, cozinha bem, e lava tanto de sabão como de varrela: a tratar na rua do Sebo n. 20.

Aviso aos amantes de edificações.

Vende-se um rico terreno em estado de edificar, por não necessitar aterrar, em a melhor localidade da freguezia de Santo Antonio, tendo 360 palmos de frente e 150 de fundo, com o rio na retaguarda, o que é muito proprio para edificar-se cocheiras, armazens, refinações, ou outros estabelecimentos, sendo muito facil as edificações não só pelo barateamento dos materiaes e mão d'obra, como por ficar o porto em cima das obras, neste terreno se pretendia levantar 12 armazens ou cocheiras de 30 palmos, o que hoje não pode fazer o seu proprietario em consequencia de ter sido uma das victimas da commandita: na rua do Cabugá n. 9, loja de miudezas, se dirá quem vende.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar: vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Agua de colonia ambriada e sem o ser.

Essa estimada agua de colonia ambreada, de que tantos a tanto tempo sentem a falta, acaba de chegar em bonitos frascos verdes, os quaes se estão vendendo a 1$500 cada um; assim como chegou igualmente um granhe sortimento da verdadeira agua de colonia de Piver em frascos e garrafinhas de differentes tamanhos, tudo isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Apparelhos de porcellana dourada para chá de bonecas.

A loja da agua branca desejando que todos façam a vontade a suas bellas meninas está vendendo commodamente esses bonitos apparelhos de porcellana dourada, e pintada a 1$500 e 2$, tendo cada um 6 casaes de chicaras, e os mais pertences, a vista do que todos irão (munidos de dinheiro) para compra-los na rua do Queimado n. 16.

Bonitos paliteiros de porcellana dourada.

Agora ninguem deixará mais de ter em sua mesa um bonito paliteiro de porcellana dourada pois que elles se estão vendendo a 1$ e 1$500 na loja da aguia branca n. 16.

Banha japoneza e outras muitas novas perfumarias.

A loja da aguia branca acaba de despachar, de sua encommenda um grande e bello sortimento de finas perfumarias dos mais afamados fabricantes, sendo as bem conhecidas e apreciadas banhas, japoneza, transparente, philocome imperial em bonitos copinhos com tampa de metal, dita nos copos granães, dita em compoteiras lisas e lapidadas, oleos de babosa, philocome e Lubin, pomadas ou cosmestiques, finos extractos dos preciosos e escolhidos cheiros Jackey-Club, mil flores, miel de Inglaterra Marechal, Principe Alberto, George IV, etc. etc. Recommenda-se a todas as senhoras de bom gosto o uso de qualquer desses estimados extractos porque aquella que em uma sociedade, theatro, ou baile estiver com seu fino lenço orvalhado de tão sublimes aromas terá por certo o prazer de ver as suas visinhas da direita e esquerda lhe rendendo homenagem, perguntarem donna F. onde comprou esse tão agradavel cheiro? E ella orgulhosa de seu bom gosto, mas com ar prazenteiro lhe responderá: na rua do Queimado loja da agua branca numero 16.

Papel amisade branco e de cores.

Vende-se pacotes com 100 folhas de papel amisade branco e de cores a 800 e 640 cada pacote: na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Acaba de chegar ao novo
armazem
DE
Bastos & Rego
Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejem sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$000. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$ ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente borbados para baptisados e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Peixes em conserva.

Emfim chegou o afamado peixe Salmon e Lagostas do fabricante Thomas Knight, em latas de 2 libras, vindo em direitura de Terra-Nova, no patacho *Busy*: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, dous volumes em brochura 16$, encadernado 18$.

Gomma por todo preço.

Na rua do Cabugá n. 8.

CALÇADO
45 — Rua Direita — 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil schotis e mazzurcas que vão ser dansadas em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam:

HOMENS.

Botinas afamadas Miliés.	12$000
» non-plus-ultra Nantes.........	12$000
» Nantes 2 baterias...........	11$000
» » lustre................	10$000
» inglezes de botões..........	10$000
» batedores.................	9$500
» » couro de porco.......	9$000
» bezerro e lustre..............	9$000
» inglezes pés selvagens.........	7$500
» taxiados brasileiros...........	5$500
Sapatões non-plus-ultra............	7$000
» 3 baterias e meia............	6$500
» esmaga cobra..............	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta......	6$000
» » 2 baterias bezerro......	5$500
» » trabalhadores..........	5$000
» brasileiros de 3$500 a.........	2$000
Sapatos 2 solas e salto............	5$000
» trança portuguezes........ . .	2$000
» » francezes.	1$280

SENHORAS.

Botinas dengozas.	5$500
» salto de bater.	5$000
» pechincha de 4$500 a.	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete.	800
» economicos.	500
» lustre 32 e 33.	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

SEDAS
A
Cinco tostões.
Só na loja do pavão

vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macão e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Recebeu pelo ultimo vapor os seguintes objectos:

Bonitas ligas de seda para senhora.

Grandes e bem tecidos bandóes de clina.

Aspas de aço, e fita elastica para cóes de balão.

Bonecas grandes mui bonitas e bom vestidas.

Bonitos bauzinhos com 9 frascos de cheiros.

Lindas caixinhas com 6 ditos de ditos.

Trancellim grosso de cor para guarnecer vestidos.

Luvas de camurss brancas e amarellas.

Lindos boiões de banha para presentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos boiões de porcellana dourada com fina banha e maviosas inscripções, os quaes por suas delicadezas e perfeições tornam-se dignos para presentes, e com especialidade na actual quadra, quem gostar do bom é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará em que bem o empregar.

Chegaram as desejadas rosas artificiaes.

Agora deve cessar o desgosto que muitas senhoras sentiam por não terem comprado das primeiras rosas que a loja d'aguia branca recebeu, isso porque dita loja acaba de receber um novo e mais brilhante sortimento dellas, vindo estas de mais a mais delicamente orvalhadas. A senhora que com a pequena quantia de 2$ comprar uma dessas formosas rosas, sentirá um effeito ainda mais rapido (relativamente ao caso) do que aquelle que produz o prompto allivio em qualquer molestia. Cumpre, pois, que se não demorem em as mandar comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, pois do contrario ficarão sem ellas para S. João, o que não convém. Na mesma loja vendem-se outras rosas mais baratas.

Superiores atoalhados adamascado.

Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Damasco para colxas e para ornamentos de igreja.

Vende-se muito superior damasco de lã de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Verdadeira pechincha.

Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os tabaquistas.

Lenços muito finos a imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$800 e 5$500 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bramante de linho.

Vende-se muito superior bramante de linho com duas varas de largura proprio para lençóes, pelo barato preço de 2$400 rs. a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22

— Vendem-se caixões vasios, proprios [illegible]eiro e bahul[illegible]um: [illegible] typographia [illegible].

MUTILADO

Ricas fitas para chapéos, cinteiros, etc, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber um extraordinario sortimento de ricas fitas, tão boas em qualidade quão bonitas nos desenhos, tendo entre ellas o mais largo que é possivel; assim como algumas pequenas com o centro liso proprio para inscripções, e muitas outras de differentes cores como de café, rôxa, escura, etc., etc., e como de seu louvavel costume: a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, vende por preço commodo essas boas e bonitas fitas.

Nova attenção.

O vigilante acaba de receber novo sortimento de diversos objectos que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo baratissimo preço de 2$, e com fivela ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de cabeça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 2$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para sinto.

Riquissimas fivelas de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola a 320, ditas douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vidrilho.

Lindos vidrilhos pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 1$600 a libra: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para entreter o tempo.

Os lindos jogos de dominós a 1$400, lindas caixinhas com jogos de vispora a 900 rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

LOJA

das seis portas em frente do Livramento. 15, 20, 30 e 40 arcos.

Gra[illegible]o de saias a balão de arcos, os melhores que [illegible]i tem apparecido no mercado a 4$500, 5$, 6$ .. 6$500 cada um, dá-se para amostra com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

— Vende-se um negro moço que sabe trabalhar de carpina: na rua da Praia n. 31, segundo andar.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de dum permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses, asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em pernambuco.

— Vende-se uma grande casa de dous andares e sotão sita na rua da Guia, com 33 palmos de largura e 130 de fundo, com um pequeno quintal em chãos proprios, livre e desembaraçado: na rua Nova n. 18, loja, se dirá quem vende.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Vende-se por preço muito barato uma taboleta propria para frente de loja, nova, assim como um fiteiro tambem proprio para vender fazendas e miudezas, tendo já argolas para dependurar as mesmas miudezas; na rua Direita numero 75.

Drama.

Na loja do Sr. Sabão Meliado, rua do Queimado n. 42, acha-se á venda o novo drama em 5 actos, do autor Bernardino da Silva Mota.

Candieiros de gaz

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros de gaz, que tem vindo ao mercado, [illegible] preços [illegible]: na rua do Queimado [illegible]

Relogios.

Vende-se em casa de [illegible] & C., [illegible] do Vigario n. 2, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos transellins para os mesmos.

Loja das 6 portas em frente do Livramento

Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de balões de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 220 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 160 rs. o covado, cambraia lisa para forro com 8 1/2 varas a 2$ a peça, ditas finas a 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de salpiquinho com 8 1/2 varas a 3$500 a peça, cobertas alcoxoadas brancas e de cores para cama a 4$500 e 5$, cassas de cores francezas fintas seguras a 320 rs. o covado, peça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites a Garibaldi todos pretos a 5$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 500 e 700 [illegible] de quadro enfestadas a 300 e 3[illegible]ado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

Ricos pianos

de varios autores, vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

MENOS DEZ
Por cento
NOS ARMAZENS
PROGRESSISTA
E
PROGRESSIVO
DE
DUARTE & C.
36 Rua das Cruzes de S. Antonio 36
9 LARGO DO CARMO 9.

Nós os proprietarios destes acreditados armazens participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda os melhores generos tendente a molhados, e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, como a experiencia o mostrará por isso pedimos a todos os Srs. da praça e do matto, que ainda se não deram ao trabalho de mandarem experimentar, o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos forças para bem servil-os e ainda mais a pessoas menos entendidas, certos de esclarecer aos compradores que só na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, é que devem indereçar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi dos mesmos titulos (Progressista e Progressivo) pois são as duas unicas filiaes.

Manteiga ingleza a mais nova e mais superior do mercado a 900 rs. a libra.
Manteiga franceza a melhor que se póde desejar a 650 rs. a libra e em barril a 600 rs.
Chá huxim o mais especial que se póde encontrar a 2$880 a libra.
Chá hysson o melhor que se póde desejar de 2$400 a 2$800 a libra.
Chá preto o que se póde desejar neste genero a 2$ a libra e a 1$600 o ordinario.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 1$700.
Queijo prato o melho do mercado a 600 rs. a libra e sendo inteiro a 500 rs.
Queijos do sertão muito superior a 640 rs. a libra tambem temos para 500 rs.
Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 a 500 rs. a libra.
Figos em caixinhas de 8 libras a 1$600 e 200 rs. a libra.
Amendoas da casca mole a 320 rs. e nozes a 160 rs. a libra muito novas
Ameixas francezas a 1$ a libra e em latas com 5 libras a 4$000.
Marmelada superior a melhor do mercado em latas de duas libras a 400 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.
Tamaras em caixinhas proprias para mimo a 2$500 e 800 rs. a libra.
Latas com frutas em calda como pecego, damasco, ginja, ameixas e alperxe a 600 rs.
Amendoas confeitadas com diversas cores a 800 rs.
Vinhos generosos engarrafados das seguintes qualidades, duque do Porto, Porto fino, Pedro V, velho secco, genuino, Nector, Carcavellos, Feitoria, e Madeira secca a 12$ e 13$ a duzia e a 1$100 a garrafa e muscatel a 720 rs. a garrafa.
Ditos em pipa proprios para mesa de 3$600 a 4$ a canada e de 500 a 600 rs. a garrafa do Porto, Lisboa e Figueira.
Servejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia, chanpanhe das marcas mais acreditadas de 14$ a 20$ o gigo, coguhac o melhor que se pode desejar a 900 rs. a garrafa.
Genebra da verdadeira hollanda em garrafões de 16 garrafas a 6$000 cada um.
Genebra italiana a mais sublime que tem vindo ao nosso mercado em frascos grandes a 2$000 cada um.
Frasqueira com 12 frascos de genebra de Holanda 3$800
Garrafões com 5 garrafas de superior vinagre a 1$000
Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.
Marrasquino o mais superior que se pode desejar a 1$000 a garrafa.
Espermacete o mais superior do mercado em caixinhas de 6 libras a 4$200 e 700 rs. a libra.
Velas de carnauba a 11$500 a arroba e 380 a libra.
Ancoretas com azeitonas as melhores do mercado a 1$400.
Caixas com 1 arroba hespanhola contendo macarão talharim e aletria a 6$000.
Caixinhas com diversas qualidades de massas como seja estrelinha pevide etc., a 6$000 e 640 rs. a libra.
Chouriças e Paios os melhores do mercado a 560 rs. a libra.
Salames o melhor que se pode desejar a 700 rs. libra.
Prezuntos o que se pode dezejar de bom a 640 rs. a libra.
Linguiças finas em latas já promptas a 1$600.
Peixe em latas cavallinhas pargo, e linguados a 1$600.
Toucinho do reino a 280 rs. a libra do novo, e 240 rs. do velho.
Banha de porco a melhor do mercado em latas de 10 libras a 4$000.
Massa de tomate em latas de 1 librra a 700 rs.
Massas para sopa talharim e macarrão a 280 rs. e aletria a 320 rs.
Palitos lixados em maços com 20 macinhos a 200 rs.
Papel greve pautado e liso. muito superior a 4$000 a resma.
Erva doce a 360, pimenta a 360, canella 900 rs., e cominhos a 800 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.
Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 160 rs. e potes 560 rs.
Sagu' muito novo a 280 a libra e sevadinha 200 rs.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra e gomma a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Cafe do Rio e do Ceará o melhor do mercado de 8$500 a 9$500 a arroba.
Caixinhas as mais elegantes, propias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500, e terno com 6 caixinhas a 5$000.
Chocolate hespanhol verdadeiro a 1$000 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas e francezas e feijão verde de 640 a 720 rs. a lata.
Traques os melhores do mercado a 10$ a caixa e a 280 rs. a carta.
Savel em latas chegado no ultimo vapor a 1$600.
Bolaxinha de soda em latas a 1$400
Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 4$500 a barrica e 300 rs. a libra.
Avelãas chegadas ultimamente a 320 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. a lata.
Azeite doce refinado a 9$ a caixa e 800 rs. á garrafa,
Arroz em saccos de 5 arrobas do vermelho a 2$500.
Licores os mais finos que ha no mercado a 1$ a garrafa a 10$ a duzia, tambem temos para menos.

Alem dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico tudo que for pertencente a estes estabelecimentos. Os proprietarios scientificam que estes preços só serviram para aquelles Srs. que mandarem seu competente importe e todos os demais freguezes de livro teram de sujeitar-se pelos preços costumados, salvo aquelles de fim de mez.

PARA A FESTA
DE
S. ANNA
VENDE-SE NO ARMAZEM
PROGRESSO
DE
Francisco Fernandes Duarte
8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Amenduas confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.
Manteiga Ingleza da safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril se fáz abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.
Queijos do reino muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.
Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.
Chá hysson o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.
Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.
Chá preto homeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.
Traques novos de pavio transado a 230 rs. a carta e em caixas com 40 cartas por 9$000.
Latas com amendoas confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeites e assucar candido por 1$600 cada uma.
Passas em caixinhas de 8 libras chegadas ultimamente a 2$000 cada uma e a retalho a 480 rs. a libra.
Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$440.
Bolaxinha ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.
Vinho em pipa de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.
Vinhos engarrafados Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.
Champanhe das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800
Serveja de marca cobrinha ou de outras marcas conhecidas a 5$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.
Maça de tomate em tattas de 1 libra por 800 rs.
Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.
Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.
Nozes a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e em caixa com 1 arroba por 6$000.
Estrellinha, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz abatimento.
Palitos de dentes lixados os mais bem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.
Prezuntos inglezes para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.
Salame o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.
Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.
Chouriças em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.
Banha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$300.
Dita em barril muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Cartões com bollo francez proprios para mimo a 500 rs. cada um.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra.
Marmelada de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma,
Lattas com Fructas de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pesego, damasco, ameixas, ginja e sereijas a 800 rs. a lata.
Doces seccos e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 2$000.
Chocolate hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs., afiança-se a boa qualidade.
Café de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a 9$500, dito mais baixo a 280 rs. e 8$500 a arroba.
Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.
Sagú muito novo a 320 rs. a libra e em garrafões com 5 libras, por 2$000.
Farinha do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs. a libra.
Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.
Velas de carnauba refinada a 400 rs a libra, e em arroba a 12$000.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa, e em caixas a 9$000.
Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$800.
Vinho cherez verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.
Vinho branco de Lisboa o mais superior que ha no mercado proprio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada a 4$500.
Charutos suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$500.
Ditos suspiros do fabricante Catanho & Filhos em meias caixinhas a 2$000.
Ditos em caixas de 100 regalia Imperial, Viagantes, e Panetellas, a 2$000 a caixa.
Alpista muito limpo, a 180 rs. a libra, e em arroba 5$500.
Azeitonas muito novas, a 1$000 rs. cada uma ancoreta, e a 400 rs. a garrafa.
Arroz do Maranhão a 120 rs a libra, e 3$700 a arroba.
Peixe de postas em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 rs.
Genebra de Hollanda em garrafões com 25 garrafas por 9$000.
Mostarda ingleza muito nova a 1$000 e franceza a 640 rs. o pote.

Alem dos generos acima mencionados encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de tudo que é tendente a molhados.

MUTILADO

Enfeites para senhora.
Os melhores [illegible] na rua do Queimado n. 75.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.
Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 160 réis até [illegible]: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.
Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.
Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de seguranç
Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.
Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.
As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.
Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.
Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.
Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.
Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Arara vende os palitos.
Vendem-se massos de palitos finos com 20 massinhos, por 200 rs.; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Para doces seccos.
Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de cores, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para S. João e S. Pedro.
Veddem-se caixinhas com grande porção de amendoas confeitadas, e alguns confeitos proprios para o festejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de 800 rs. cada uma: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de Jouvin.
Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas: na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Luvas de seda.
Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700, ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

Escovas.
Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160, 320, 400 e 500 réis: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

[illegible]go de dominó.
V[illegible] go de dominó finos a 1$200: na loja [illegible] flor, rua do Queimado n. 63.

[illegible]tões para punho.
Vende[illegible] botões de punho finos de diversas qualidades [illegible] 200 reis o par, que tambem servem para man[illegible]itos de senhora: na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

Occulos.
Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos sintos dourados.
Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para cabeça.
Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Carteiras.
Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500: na loja do beija flor: rua do Queimado numero 63.

Rosas artificiaes para cabello:
A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, e de pannos com folha de velludo, ditas de papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja do beija flor.

Agulhas.
A. L. B. F. tendo recebido agulhas imperiaes de undo dourado, vende na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Oliados.
Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Rua da Senzalla Nova n. 42
Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60.
DE GAMA & SILVA.
Vende-se neste estabelecimento todas as fazendas por preços mais baratos que é possivel só com o fim de apurar dinheiro, assim como uma grande porção das ditas fazendas inteiramente novas, vindas pelos ultimos navios: os donos deste estabelecimento rogam a todos os seus freguezes, que se deem ao trabalho de procurar neste *Diario* os annuncios da loja do Pavão, porque estão certos que não perderão seu tempo.

Cambraias organdys a 280 rs.
Vende-se cambraias organdys com dilicadissimos desenhos a 280 rs.: na loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Só o Pavão.
Vende-se finissimas cassas francezas de variados padrões a 240, 260, e 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Ainda o Pavão a 200 rs.
Vende-se chita franceza escura com diminuto toque de mofo a 200 rs. o covado, e ditas inglezas a 140 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Vende o Pavão a 280 rs.
Gorgurão de linho que feito em vestidos para senhora ou roupa para meninos parece sedinhas a 280 rs. o covado, por ter grande porção: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Tarlatana do Pavão.
Vende-se tarlatana de lãa com palminhas soltas a 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

O Pavão vende a 4$500 rs.
Cortes de bareges com fios de seda tendo 22 covados, com barra, podendo-se fazer babados, pelo baratissimo preço de 4$500, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos de lãa.
Vende-se vestidos de lãazinhas tendo as saias já promptas, com muita roda, proprias para balão a 4$00, só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Basquinas do Pavão a 4$000
Vende-se ricas basquinas de fustão mui bem bordadas, fazenda que sempre se vendeu por 12$ e 16$000 por 4$000, para acabar: na loja do Pavão de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Enfeites do Pavão.
Vende-se ricos enfeites á turca e á Garibaldi com ricas franjas e bolotas a 5$000, ditos dos mesmos mais simples a 2$000 rs., e ditos de fitas cada um em seu cartão: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Brilhantina suissa.
Vende-se brilhantina suissa de quadrinhos, fazenda muito encorpada para vestidos e mais larga que chita ingleza a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Colchas do Pavão.
Vende-se ricas colchas de fustão de linho de varios tamanhos e differentes desenhos: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva

Chales pretos do Pavão.
Vende-se os mais modernos chales pretos de ponta redonda com bolota, guarnecidos de bico de seda largo em lugar de franja a 6$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões do Pavão.
Vende-se ricos balões arendados com duas saias e bico em volta, pelo baratissimo preço de 6$, ditos de madapolão francez muito grandes com 6 arcos a 5$, ditos com 5 arcos a 3$500: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Bramante do Pavão a 10$000 a peça.
Acaba de chegar á loja do Pavão, uma nova porção do acreditado bramante de linho, com largura de brim liso, tendo 27 varas cada peça, esta fazenda é propria para lençóes, toalhas, ceroulas, camisas, etc., e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ a peça, só na loja do Pavão; rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales Garibaldinos.
Vende-se na loja do Pavão, chales de merinó muito grandes de listrinhas a Garibaldi, pelo baratissimo preço de 4$500, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales do Pavão.
Vende-se chales de merinó muito grandes a 3$, ditos de cassas de côres a 800 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vestidos do Pavão.
E' pechincha, córtes de cambraia brancos com babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de côres a 3$, ditos com babados e duas saias muito superiores a 4$, peças de cambraia branca com carocinhos brancos e de côres, tendo 8 1/2 varas cada peça, por 4$, córtes de cassas de côres com 7 1/2 varas, padrões novos a 2$500; tudo isto se encontra na loja do Pavão, que vende dinheiro a vista: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Alburnos de borracha.
Vende-se os mais superiores alburnos ou sobre-tudos de borracha, proprios para o inverno a 12$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Córtes de phantasia,
Vende-se ricos córtes de phantasia de duas saias com delicados lavores a 6$ cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Calcinhas do Pavão.
Vende-se calcinhas de cambraia bordadas para menina a 1$ o par: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Gollinhas do Pavão.
Vende-se golinhas de cambria bordados e ditas de filó bordadas a 500 réis: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Manguitos com gollinhas.
Vende-se manguitos com gollinhas bordadas a 1$600 e manguitos muito finos a 1$ o par: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Tiras e entre meios.
Vende-se tiras bordadas tapadas e transparentes, assim como entre-meios muito delicados: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lenços e luvas.
Vende-se lenços de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de imitação de labyrintho a 1$, luvas de sedas de todas as côres a 500 réis, enfeites pretos de vidrilho para cabeça a 1$, luvas de retros preto abertas a 500 réis o par; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão.
Peças de cambraia fina com 10 1/2 varas a 6$ a peça, ditas com 8 1/2 varas a 4$, ditas de 8 peças a 3$, dita para forro, com 8 1/2 varas a 1$600; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Vestidinhos a 4$500.
Vende-se vestidinhos de seda enfeitados para meninas de 2 a 3 annos a 4$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Grosdenaples do Pavão.
Vende-se grosdenaples preto muito incorpado a 1$600 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Paletots do Pavão.
Vende-se palitots de panno preto fino a 6$, ditos de fancy de alpaca a 6$, calças de casemira preta a 4$000: só na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vende-[illegible] varas a 6$: [illegible] Gama & Silva.

Chitas em córtes.
Vende-se córtes de chita franceza muito fina, com 10 covados a 2$400, affiançando-se ser de côr fixa: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Liquidação de fazendas.
Na rua do Crespo, loja n. 14
Vende-se para acabar, e por todo preço um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, todas proprias deste mercado, e algumas recentemente chegadas.

Superior sebo em velas e em pães, caixas de uma arroba
Vendem Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Jacarandá superior.
Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rua do Crespo n. 7, no gallo vigilante.
Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. João que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixará de dar a uma menina uma caixinha; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces seccos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 5$ e 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Manguitos com gollinhas.
Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.
Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.
Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movedços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.
Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.
Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandóes a 1$500 rs. e 2$00 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.
Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.
Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 2$500, só o pavão.
Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 a 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Perfumarias muito finas e baratas.
Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em páos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 200 rs., só o pavão.
Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tustões o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Palmatorias de vidro lapi dado.
Vende-se palmatorias de vidro a 1$600 rs., ditas com mangas proprias para rapazes a 4$500 rs., cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza da Bôa fama, n. 35.

A 500 rs., só o pavão.
Vendem-se as mais modernas e finissimas lãazinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.
Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1/2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Coke e alcatrão.
Coke da melhor qualidade, muito proprio para vapor, e tambem para todos os usos domesticos, fornos pequenos e grandes etc., para estes serviços, o coke é mais economico do que qualquer outro combustivel, por ser menos de metade do preço e de mais duração.
Alcatrão, este sendo applicado á navios, barcaças, alvarengas, canoas etc., presta muito bom effeito, conservando a madeira de todas as qualidades de bichos, fazendo durar um tempo indefinido. Tambem conserva madeira de edificações, preservando-a dos bichos e contra o tempo: as propriedades chimicas deste alcatrão de carvão é mais forte do que qualquer outro, extrahido de madeiras ou outras materias.
Quem precisar achará á venda, no armacem do gaz. Rua do Imperador.
Preço do coke 12$ por tonelada.
Preço do alcatrão 500 rs. por canada.

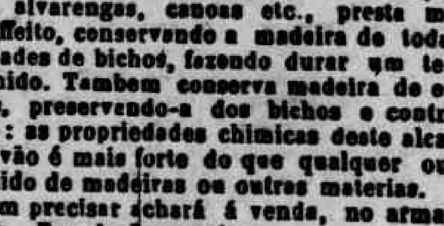

Vende-se um cavallo raço com todos os andares, muito gordo e sem achaques, proprio para sella ou carro: no largo do Paraizo n. 8, primeiro andar.

PECHINCHA
Delicadas lãazinhas com flores bordadas a agulha, cortes com 15 covados, pelo baratissimo preço de 4$500, e covado da mesma fazenda a 320 rs.: na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se a casa terrea da rua Augusta n. 31, com 3 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, corredor independente, cosinha fora e quintal: os pretendentes podem examina-la, e a tratar na travessa do [illegible] n. 20.

[illegible]

31—[illegible]—31.
Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.
URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, e mandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.
Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Esperança
Loja de miudezas, rua do Queimado n. 33 A, de Guimarães & Rocha.
Especialidade chegada pelo vapor.
Botões de cornalina brancos, encarnados, redondos, chatos, oval, meia borla e borla, só tem destes botões nesta loja, e sende se preparam para punhos, colletes, etc., por 3$ uma duzia, ou 1$ o par para punhos.

— Flautas de ebano com 5 chaves, anneis estreitinhos, ultimo gosto, e com caixa, que se vende pelo diminuto preço de 20$, tinta ingleza (a verdadeira) potes de 1$4 a 320, de 1$2 garrafa a 640, previne-se que só é legitima a que no pote tem uma cavidade em forma de bico, que se presta melhor a vasar o liquido como a extração da rolha; rua do Queimado, loja Esperança n. 33 A.

Esperança.
Até que afinal chegou a esta loja os sempre estimados brincos balões, que pela perfeição com que foi executado o pedido fica sanada a falta que havia deste adorno que, sobre ser bom e bonito é barato, a 1$ o par e em uma caixinha: na loja Esperança, rua do Queimado n. 33 A.

Esperança.
Continúa a receber especialmente suas fazendas, tornando-se assim mais baratas: é nesta quadra que temos tudo quanto é preciso a uma familia (em miudezas) a um alfaiate, sapateiro, caixeiro, etc., o pequeno espaço que nos concede o Diario de Pernambuco não nos permitte classificar e enumerar a infinidade de artigos de que nos achamos sortidos, tanto em quinquilharia como em artigos de uso diario e indispensavel: por isso as pessoas da praça ou de fora que queiram comprar qualquer dos objectos de que fazemos nosso commercio, serão directamente ou indirectamente bem servidos.

Esperança.
E' nesta loja que há e continuará a ser o deposito das afamadas agulhas Victoria, é tanta a aceitação que tem tido estas agulhas que nos dispensamos de qualquer elogio, a 120 rs. o papel (fixo).

To[illegible] attenção ao gallo vigilante, que está queimando.
Luvas de pelica.
As verdadeiras luvas de Juvin, chegadinhas no vapor francez: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os festejos de S. Antonio e S. João.
Trinas e galões.
A superior trina e volantes do Porto para urnas, oratorios ou igrejas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha
Lindas peças de cascarrilha de todas as côres, pelo baratissimo preço de 1$500 a peça: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chapelinas para senhoras.
Lindas chapelinas ricamente enfeitadas, pelos baratissimos preços de 8$ e 10$000.
Ditos com pequeno toque de mofo a 6$000: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Touquinhas ou chapéozinhos para crianças.
Lindos chapéozinhos para menina e menino a 4$ e 6$000, ditos de feltro pelo baratissimo preço de 3$000, bonetes de panno fino e laço de fita a 3$000, ditos de veludo fino a 4$ e 3$500, ditos de palhinha a 3$000, touquinhas de seda muito lindas a 1$500, ditos de filó a 1$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Manguitos.
Lindos manguitos com gollinha o mais fino que se pode encontrar, vende-se pelo baratissimo preço de 7$000, ditos sem gollinha a 1$500: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gollinhas de linho.

Lindas gollinhas estampadas..................	500
Ditas de linho muito finas..................	800
Ditas pretas com vidrilho..................	2$000

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Meias.
Grande sortimento de meias tanto para homem como para senhora, sendo de homem a 1$800 e 2$000, e finos a 2$800, ditas de fio de Escocia a 5$000 a duzia, ditas para menina a 2$400, ditas para menino a 2$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Batatas.
Batatas novas a 80 rs. a libra; no largo do Terço n. 23.

Rival sem igual.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.
Enfeites
pretos e de cores muito bons a 5$.
Sintos.
Sintos dourados a 1$600 e 3$.
Ditos fitas de veludo e fivella de aço a 1$500.
Tesouras finas
com pequeno toque de ferrugem a 400 rs.
Ditas limpas muito bonitas a 800 rs.
Ditas ordinarias a 30, 60, 120 e 240 rs.
Escovas.
Para limpar unhas a 320 e 500 rs.
Ditas para cabello a 800 e 1$.
Ditas para roupas a 400, 800, 1$ e 1$200.
Meias.
Para senhoras a 2$600 a duzia.
Ditas para homem a 2$400, 2$600 e 3$500.
Flores.
Ramos de flores artificiaes a 1$ e 1$200.
Colheres
de metal proprias para o diario a 1$200 a duzia.
Ditas de metal principe a 4$500 a duzia.
Ditas ditas ditas para chá a 2$400 a duzia.
Botões
para punho muito bons a 120 e 160 rs.

Ao publico
Rua da Imperatriz n. 5, na loja de modas da
Esmeralda
Recebeu-se em direitura de Paris o mais bonito sortimento de chapeos de palha da Italia enfeitados a ultima moda para meninos e meninas, chapelinha de palha da Italia para senhora, luvas de pellica enfeitadas com flores e plumas para noivas, botinas de setim brancos, vestidos de blonde, ricos espertilhos, pentes de tartaruga, cascarrilhas de todas as cores, vestuarios para meninos, sapatinhos para baptisados, assim como bicos de blonde de todas as larguras, dito de guipure, ricas tranças de seda de todas as cores, manteletes de grosdenaple a Fichuto e Marie Antoinet, ricas capellas e plumas e marrabú e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar, por tanto espera na benevolencia das familias para virem visitar o dito estabelecimento que acharão tudo a gosto e em conta.

Papel pautado.
Vende-se em resmas ou a retalho, como convier ao comprador, papel almaço pautado da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, com 33 linhas, e tambem ha mais ordinario com 33 linhas, e mais ordinario com mais linhas, do almaço greve, tudo por preço mui commodo: na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY
PILULAS HOLLWOYA.
Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mas delicada, é igualmente prompto e seguro par; desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades;

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Abstrucção do ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geaal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Machinas americanas.
Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

FAZENDAS BARATISSIMAS
NA
Rua da Imperatriz n. 20,
loja de Duarte Borges da Silva.

O dito Silva comminica ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes antigos e modernos, que constantemente acharão na dita loja um completo e variado sortimento de fazendas proprias deste mercado e vendidas pelos preços mais commodos, de que em outra qualquer parte, affiançando a boa qualidade e duração das supra ditas fazendas.

Pechincha
sem igual para acabar
Lindas lãazinhas de quadros cores escuras e claras a 200 rs. o covado.
Superiores chitas francezas largas com um pequeno toque de mofo a 200 rs. o covado.
Lindos cortes de chita franceza larga escuras e claras com 11 covados cada corte a 2$500: na rua do Crespo n. 13.

O ultimo gosto.
Chegaram as lindas moçambiques de cores as mais delicadas de quadrinhos e palmas de seda fingindo sedas, com duas larguras a fazenda mais moderna que ha para vestido a 400 rs. o covado: na loja de sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13.

Milho a 3$500 a sacca,
muito novo, chegado do Maranhão: no armazem da vetralha, largo do Paraiso n. 14.

Aviso aos noviços da veneravel ordem terceira Franciscana.
Na rua do Padre Floriano n. 21, primeiro andar, vendem-se cordões para profissões de pessoas de ambos os sexos, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, affiançando-se que são o mais bem feitos que podem ser.
Preço invariavel.

Para homens	7$000
Para mulheres	8$000

RIVAL sem segundo.
Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber:

Papeis de agulhas a balão muito superiores a	80
Caixas com muito finas obreias a	40
Cartões com colchetes, tem algum defeito a	10
Frascos de macassá perola muito fino a	200
Caixinhas com papel pequeno de diversos gostos a	720
Pacotes dito dito dito amizade a	720
Novellos de linha de Cruzé a melhor que ha a	40
Caixas com agulhas curtas de superior qualidade	200
Entremeios, a peça com 3 varas 1$2 a	1$000
Sabonetes muito finos a	120
Papeis de agulhas francezas com toque a	10
Pares de botões para punhos de muitos modelos a	240
Pares de meias cruas para meninos a	160
Ditos de ditas cruas para pequeno a	160
Ditos de ditas para meninas a	200
Frascos com agua de Lavande ambreada a	800
Ditos com cheiros muito finos a 240 e	500
Ditos com banha muito fina a 240 e	320
Ditos com superior banha de urso a	600

Cal e p[illegible]ssa.
Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

A verdadeira essencia de anil para engommado.
Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Predio á venda
Vende-se a boa casa de dous andares n. 28 da rua das Cruzes, bairro de Santo Antonio, em chãos proprios, e em perfeito estado de conservação, visto não precisar de concerto algum; faz-se esta venda em consequencia de seu proprietario ter-se retirado desta provincia: a tratar na rua do Trapiche n. 14, com Manoel Alves Guerra, que tem os poderes necessarios para a dita venda.

AGENCIA
DA
Fundição Low-Moor,
[illegible]a da Senzalla Nova n. 42.
Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanho para dito.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.
Pós de arroz com boneca em bonitos vasos dourados.
Ditos dito sem boneca em pacotes.
Agua balsamica para conservação dos dentes e bom halito da bocca.
Opiata ingleza para alvejar os dentes.
Leite virginal cuja utilidade é reconhecida para tirar sardas.
Vinagre aromatico para quem soffre de tontices e dor de cabeça.
Pastilhas de cheiro para se perfumar aposentos.
Ditas de dito para se deitar nos guarda-roupas.

Machinas para se fazer café mesmo na mesa.
A loja d'aguia branca recebeu as modernas e aceiadas machinas de porcellana para se fazer café mesmo na mesa, isso por um meio facil e limpo, resultando afinal que o café feito em taes machinas tem um cheiro e sabor superior ao feito por outra qualquer forma: vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Para baptisados.
A loja d'agua branca acaba de receber pelo ultimo vapor a sua encommenda dos seguintes objectos para baptisados, sendo lindas touquinhas de setim mui bem enfeitadas, e cada uma em sua caixinha, sapatinhos de setim branco, e de cores ricamente bordados, e meias de seda, o melhor e mais bonito possivel. Agora, pois, os pais que não quizerem esperar pela generosidade das senhoras comadres, é dirigirem-se logo munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, onde bem poderão comprar esses galantes objectos.

Ultimo gosto.
Pentinhos dourados, e com pedras para bandós.
Já não entra em duvida que a loja d'aguia branca está a par das ultimas modas que apparecem em Paris, e por isso ella acaba de receber os bonitos e modernos pentinhos dourados e com pedras, os quaes servem para as senhoras mais abrilhantarem seus bem revirados bandós que ornados com um par de ditos pentinhos, ficam de certo ainda mais garbosas. Na verdade, a graça, bonitoza e perfeição que disso resulta se não pode negar (salvo se o fizerem com o unico fim de não gastar os 3 e 4$ que custa cada par) assim previne-se as senhoras que apreciam o bom gosto, que desta vez vieram poucos, e por isso será bom que mandem logo para elles para que depois se não vejam na collisão de esperar que de novo os receba dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

É pechincha.
Na rua do Crespo, loja de 4 portas n. 8,
vendem-se cortes de chitas largas escuras, de cores fixas, de 10 covados, a 2$ o corte, cassas de cores fixas, fazenda que sempre se vendeu por 640 e 800 rs. a vara, a 240 o covado, e outras muitas fazendas por preços baixos que só á vista.

Escravos fugidos.
200$ de gratificação
a quem pegar o pardo Francisco, de 17 annos de idade, de bonita figura, com todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, este pardo foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, o qual viajou com o mesmo senhor [illegible] o suburbios desta provincia, [illegible] quando era seu escravo, e talvez ainda se [illegible] o serviço do mesmo: quem o pegar queira entrega-lo a seu legitimo dono [illegible] n. 6.
Ignacio Luiz de Brito Taborda.

MUTILADO

Litteratura.

Jurisprudencia militar.

Merito do trabalho do Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro, auditor de guerra da côrte, autor de dous projectos de codigos militares.

VI

(Continuação.)

Entretanto, não é isto ainda o ponto principal de minha divergencia com o illustrissimo senhor doutor auditor de guerra da côrte: ella consiste na combinação da pena de dous á oito annos para gráu medio, que neutralisa o gráu minimo em sua totalidade; por quanto designou para este uma quantidade de annos, cuja applicação se assemelha com a do gráu medio; de sorte que, sendo este de dous á oito annos e o minimo de dous á quatro annos, a applicação da pena dentro destes limites confunde-se com a do gráu medio, que tem o inconveniente e o defeito de [illegible] do mesmo ponto, isto é, da mesma quantidade de annos, caminhando outro tanto mais [illegible].

A divisibilidade da pena do art. 51 da maneira porque se acha feita permitte que se diga, que o réo condemnado á soffrer a pena do gráu minimo com quatro annos de prisão póde dizer, que soffre ao mesmo tempo a do gráu medio, visto que este começa á ser formado com dous annos semelhantemente ao gráu minimo, que o acompanha até o meio, devendo ser:

Penas—de prisão perpetua com trabalho, no gráu maximo;—de quatro á oito annos, no gráu medio; e de um á tres annos, no gráu minimo.

Deste modo ficará mais conforme e mais coherente com a divisibilidade de outras penas no respectivo codigo cominadas; salvo erro.

Proseguindo na apreciação dos seguintes artigos, pareceu-me, que a doce luz dos conhecimentos juridicos com que o Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro se acompanhou para enriquecer a legislação militar do paiz, o abandonou na redacção do art. 53, que diz:

O militar soldado, ou praça de pret, que matar o seu camarada, soldado e praça de pret.

Penas—de mo[illegible] gráu maximo; — de oito á doze annos[illegible] medio; e de tres á seis annos, no g[illegible]no.

Bem long[illegible] mim está a impugnação da singular conveniencia de semelhante disposição: meu proposito é outro e diz respeito a primeira parte do presente artigo, que me faz vaccilar diante da classificação de militar soldado e praça de pret, que no meu entender, e creio que no de todos, exprimem uma e a mesma cousa; so passo que o referido artigo em seu primeiro membro parece indicar outra bem differente.

Acho-me portanto embaraçado ante uma distincção, que não encontra apoio em lei alguma e costumes de meu conhecimento.

Seguem-se outros artigos, cuja sabedoria repelle toda e qualquer censura; e com elles encerrou o autor o capitulo 2º, todo consagrado a punir a falta de cumprimento de dever e disciplina militar.

O capitulo 3º trata da deserção, que fará objecto do artigo seguinte.

VII

Deserção.

Emprazei-me para hoje tratar deste crime, como objecto, que é, do capitulo III do respectivo codigo penal militar, que diz no

« Art. 61. O militar que desertar.

Penas—de morte, no gráu maximo;—de seis á oito annos de prisão, no gráu médio; e de um a tres annos no gráu minimo.»

Tem este artigo por correspondente o art. 14 do regulamento do conde de Lippe, cujo theor é o seguinte:

« Todo aquelle que desertar, ou que entrar em conspiração de deserção; ou que, sendo informado della a não delatar; se for em tempo de guerra, será enforcado: e aquelle, que deixar á sua companhia ou regimento, sem licença, [illegible]ra ir ao lugar de seu nascimento, ou a outra [illegible]alquer parte que *seja, será castigado* com p[illegible] de morte, como se desertasse para fora do reino.»

Conforme diz o Sr. Dr. auditor de guerra no

« Art. 4. A falta de comparecimento do militar por quinze dias consecutivos, que constitue o crime de deserção; ou por trinta dias consecutivos de ausencia por excesso de licença, contados do dia em que tiver começado o excesso da licença concedida.»

Nenhuma duvida pode restar sobre o que significa o verbo deserta.

Comprehende-se facilmente a importancia do crime de deserção; mas quero me persuadir de que o illustre autor do codigo penal militar armou-se de uma severidade inconveniente, que repugna bastante com seu caracter, naturalmente docil, punindo aquelle crime com a mesma pena dos artigos de guerra do conde Lippe.

Deus me livre de dizer, que o crime de deserção, quando por exemplo revestido de algumas circumstancias *aggravantes*, não reclama uma punição severa: isto não digo eu; porém desejara que não se ligasse á esse crime mais importancia, do que á tomada de armas contra o imperio debaixo de bandeiras estrangeiras ou inimigas;—á descoberta do santo ou ordem ao inimigo interno, ou á qualquer nação estrangeira e revelação do segredo das operações, ou das expedições e quasquer outros, no interesse dos inimigos internos ou externos; transmissão de documentos ou informações que possam transtornar as operações do exercito, ou comprometter a segurança das praças e dos estabelecimentos militares.

Está longe de minha intelligencia comprehender a razão, porque se ha de punir com mais rigor o crime de deserção ainda mesmo aggravado com a circumstancia da perda do fardamento; do que o acto daquelle militar que recrutar ou ministrar meios de fazer alistamentos para qualquer poder, que estiver em guerra, ou prestes a declara-la ao imperio e que provocar á militares, ou á quaesquer pessoas, para reunirem-se aos inimigos externos ou internos do imperio;

Que tiver intelligencias, ou correspondencia [illegible] nação estrangeira [illegible] inimigos [illegible] auxiliar suas emprezas, ou para communicar-lhes o estado das forças do imperio, seus recursos e planos;

Que auxiliar alguma nação inimiga á fazer guerra, ou a commetter hostilidades contra o imperio, fornecendo-lhe gente, armas, dinheiro, munições, ou embarcações;

Que directamente e por factos provocar alguma nação estrangeira á declarar a guerra ao imperio—seguindo-se e declarando-se esta;

Que seduzir, ou tentar seduzir as praças, quesquer das que fizerem parte das forças do governo ou do imperio, para levantarem-se contra o governo, ou contra os seus superiores;

Que como espião se occupar em escutar e observar no interesse dos inimigos do imperio ou do governo;

Que der entrada e refugio, ou fizer dar asylo á espiões claramente conhecidos, ou soldados inimigos;

Que por factos ou meios astuciosos concorrer para que entregue-se ou renda-se o commandante de praça que estiver sitiada;

Que por factos quizer destruir a independencia do imperio ou a sua integridade;

Que por factos quizer destruir a Constituição do imperio ou a fórma do governo estabelecido;—

Que por factos quizer destruir alguem ou alguns dos artigos da referida constituição;

Que por factos quizer desthronisar o imperador, priva-lo, ainda que em parte, da sua autoridade constitucional, ou alterar a ordem legitima da successão:

Que por factos quizer justificar—falsamente—a incapacidade moral, ou physica do imperador;—

Que por factos quizer privar o regente do imperio, ainda que em parte, da sua autoridade constitucional;

Que por factos oppuzer-se á prompta execução dos decretos de convocação da assembléa geral legislativa, expedidos pelo imperador ou pelo senado nos casos do art. 47 da Constituição 3 e § 4;

Que por factos oppuzer-se á reunião da assembléa geral legislativa, em sessão ordinaria ou á reunião extraordinaria do senado, nos casos do art. 47 da Constituição do imperio §§ 3 e 4;

Que por factos oppuzer-se á posse do empregado publico nomeado competentemente, ou ao exercicio do seu emprego; ou a execução e prompto cumprimento de qualquer acto ou ordem legal da autoridade legitima.

Qualquer destes casos produz maiz alarma na sociedade, perturba mais a ordem publica, do que o crime de deserção; e entretanto para nenhum delles vejo cominada a pena de morte.

O militar que tramar e concertar com outros militares ou paisanos para a perpetração do crime de conspiração, rebellião e sedicção incorre na pena de prisão com trabalho de oito a nove annos, gráu maximo; e não na pena de morte como o desertor, quando o crime deste é menos prejudicial e menos aterrador que o daquelle.

Portanto sou de opinião que se modifique a penalidade imposta no art. 61 para o crime de deserção, e que nessa occasião se procure estabelecer uma justa proporção entre os tres gráus; pois que um crime que é castigado no minimo com a pena de um a tres annos de prisão simples, nunca o seu maximo deve chegar á tirar a vida do delinquente: nenhuma é a proporção.

Dous artigos mais encerra este capitulo, tratando de crimes da mesma especie; porém que por sua menor gravidade inspiraram uma penalidade inferior que é susceptivel de uma modificação, por amor da proporção com referencia ao crime que faz objecto do art. 61.

Fique este trabalho ao cuidado da sabia commissão, encarregada de dar um parecer acerca dos codigos militares, apresentados em projecto pelo Sr. Dr. auditor de guerra da côrte.

Manoel Januario Bezerra Montenegro.

(*Continuar-se-ha.*)

Um relampago de felicidade.

A hora reclamava-me o trabalho: era mister escrever o meu folhetim.—Sentei-me a mesa e com a penna ainda sem tinta formava arabescos sobre o papel, em quanto na imaginação procurava o que devia dizer, para preencher o numero de linhas precisas para fazer um folhetim—ia talvez dizer alguma cousa das joias de familia, da Ave do Paraizo, do milagre da Senhora de Nazareth, etc. etc. quando, inesperadamente, e sem se fazer annunciar, vejo apparecer diante de mim o meu amigo L.—Notei que fôra do seu costume lhe brilhava nos olhos, como um leve reflexo de satisfação intima, que de algum modo temperava a habitual melancolia do seu semblante.

— Ias escrever não faças ceremonia comigo, ou então se te encommodo, retiro-me?

— Não, pelo contrario, quero perguntar-te noticias da soirée de hontem em casa de F. M. a quem me foi impossivel assistir.—Conta-me, esteve muita gente, dançou-se bastante, houve animação?..

— Sim, dizem que esteva muito animado tudo, que se passou bem.

— Dizem! como?—Então tú não estiveste?....

— Creio que sim, estive;—estive sim, porque eu vi-a e ella esteve lá—mas entre aquelle turbilhão, aquelle tumulto de gente, de danças, de luz, musica e flores, escusado é dizer-te que não sei quasi nada do que se passou—sei que a vi!

— Parabens então, amigo—não sabes se esteve boa a soirée, mas o que vejo ao menos é que fostes feliz....

— Feliz, não!—Tú bem sabes que aquelle amor me não pode nunca fazer feliz!—Aquelle sentimento [illegible] não a [illegible] lhar, [illegible] vê-la, [illegible] os meus [illegible] la-me, [illegible] tyrio sentir assim; mas parece-me tambem que sem este amor, embora seja tormento, não se poderia viver!—Ha sentimentos destes e são uma tortura, mas sem a qual não podemos passar.—Se alguem pudesse e nos propozesse tirar-nos d'alma esse affecto fazendo-nos feliz em troca do soffrer eterno que elle só nos promette—oh! não!—antes a dôr, antes o tormento, antes o martyrio mas ama-la—sem ella, como seria possivel o céu?!..

— Mas porque não tentas tú fugir-lhe, deixar de a ver; acredita, meu caro, não ha sentimentos eternos.

— Enganas-te, ainda ha; raros sim, mas ainda ha alguns, e este é um delles—para este sentimento não ha distancias.

E se ao menos sorte della fosse melhor.....mas não—estes dous destinos que Deus não quiz unir para a felicidade, só no infortunio os fez eguaes! O seu viver é triste, tormentoso, quasi desesperado.—Formou Deus aquella alma tão grande de virtudes, tão rica de sentimentos para lhe dar no mundo a palma do martyrio!

A seu respeito poderá dizer-se o que já de alguem disse um poeta.

. . . .
. . . .
D'alvo jaspe a fronte inclina!
A fronte que, por desgosto,
Descança na mão divina!...

Ella, o anjo da bonança,
De rosto sereno e grave,
Porque traz a desesperança,
N'aquelle olhar tão suave,
Que a luz do futuro alcança?...

Lisa e branca qual su'alma,
Tem a tez de nimia alvura,
Innocente doce calma
Tem no rosto; e na mão pura
Do martyrio a verde palma!...

E' que Deus talvez queira para si um anjo, ou uma santa mais.

E a mim a quem elle concedeu o dom de comprehender, de apreciar os thesouros que essa alma encerra; a mim, que dera um mundo de felicidade para lhe dar um só prazer—nunca, nunca ella poderá dever uma unica hora sequer, de ventura!

E acreditarás que no meio de tanta desesperança, possa haver um momento que pague seculos de soffrimento—acreditarás, que nessa noute de hontem, houve para mim um relampago de felicidade que alumiou uma vida toda de trevas? Dize-me, não conheceste nunca um desses momentos em que gosamos, sem saber bem explicar, nem mesmo ás vezes comprehender o motivo, porque é tão grande o goso? Um desses momentos em que, um gesto, um olhor, uma palavra, um sorriso—nos fazem comprehender ou adevinhar o céu? E foi um gesto que já mais vezes lhe vimos, um pensamento que já lhe encontramos, ou uma conversa que por vezes já tivemos, mas que nunca nos deu como então aquelle infinito de ventura!....

Acabava de se formar uma quadrilha aonde vi que não figurava:—senti-a; adivinhei-a isolada n'um logar para onde me attrahiu uma força desconhecida, e aonde a achei, que parecia já esperar-me com um sorriso de indefinivel doçura, mostrando-me ao pé de si um lugar....

Tudo isto como te digo, passou rapido como o relampago—e pareceu realmente que por mim tivesse passado uma faisca electrica de felicidade!—alguma cousa de celestial!

Momentos depois, conheci que estava ao pé della—e fallavamos com indifferença!

Julgaria ter sonhado se não sentisse [illegible] aquelle instante, a doce recordação, a impressão [illegible]vel que ainda hoje me afaga como um a[illegible]so de Deus.

Um grande poeta, em uma hora fel[illegible] sua vida, pedia que daquella hora se lhe [illegible] a eternidade; eu, tambem quereria que desse relampago fosse feita a minha vida!

Mas tú estás escrevendo, e eu egoista, a fallar de mim: não reparo que te encommodo—perturbando e talvez interrompendo o teu trabalho.

— Meu querido L., vou fallar-te com a franqueza que a nossa amisade autorisa.

— Urgia escrever o meu folhetim;—quando entraste, recapitulava eu na minha mente os assumptos de que o havia preencher; mas ainda me faltava alguma cousa mais para conclusão—pensei que para isso vinhas a proposito com as informações que me desses da soirée de F. desculpando-me depois se te roubava alguns momentos de attenção para acabar o meu trabalho: mas captivaste tanto o meu interesse fallando-me do teu coração, que realmente não tive animo para interromper-te ou deixar de escutar-te,—preferi antes um meio que tudo conciliasse, e ao mesmo tempo que te ouvia ia tentando esboçar sobre o papel o que me estavas dizendo.

— Não te comprehendo.....

— Ora dize-me, se a tua historia me interessou, porque não hade interessar a quem ler o meu folhetim? Os folhetins teem o condão de chamar a attenção das senhoras; — teem quasi sempre a honra de haver para elles mais leitoras do que leitores e quem melhor do que ellas se poderá interessar quando se trata de grandes sentimentos?... quem melhor avalia e se commove com a narração de penas que nascem do coração?—Olha, eu naturalmente, depois das noticias já sabidas do que se passa nos theatros, iria talvez.... fallar do tempo — que tem estado máu, [illegible] vae [illegible] que todos [illegible] não heide [illegible] da tua historia [illegible]

— Porque nem sempre é para dizer se publica, o que se falla com um amigo,

— Mas não sabes, que o folhetinista se deve primeiro ao publico do que a si, e por consequencia, do que aos seus amigos? — Tem paciencia, meu caro, já agora não ha remedio; bem conheces que já não tenho tempo de escrever outra cousa.

— Estás gracejando, bem vejo — mas vejo tambem que precisas escrever e que devo deixar-te. —Adeus.

O meu amigo L. sahe com effeito, e eu, bom ou máu grado seu, vou publicar o episodio que tentei esboçar, do seu *relampago de felicidade.*

OS MISERAVEIS.

Aos redactores da Politica Liberal.

Espero que me leveis á conta d'acção de bom amigo, na mais generosa accepção da palavra, a traducção, ainda que pouco apurada, d'um juizo critico sobre os *Miseraveis*, de Victor Hugo: livro que vae fazendo uma revolução por essa Europa; como tudo quanto diz aquelle grande homem quando falla para ser escutado.

Vem este juizo publicado no *Charivari*, jornal francez de 20 de abril e assignado por Clement Caraguel.

Da traducção não vale a pena de fallar: do original direi que é a critica mais esclarecida, que tenho lido, ácerca do livro: e o que mais desejo á gente de hoje é que se possua bem do que diz em cada uma das paginas o autor do livro, assim como da concludente appellação que lhe faz o autor da critica.

Vivemos em épocas em que nada disto é de sobra no meio das ciladas que nos armam á consciencia.

Adr. Carl.

O grande livro, cuja apparição é actualmente a ordem do dia, toca no romance pela fórma, e no poema pela idéa. N'isto traz elle á lembrança Notre Dame de Paris de gloriosa memoria.

O genio essencialmente lyrico do autor ostenta todo o seu brilho na escolha dos personagens e no seu desenho. Divergindo da maior parte dos romancistas, que tratam apenas de pintar individualidades de verdade relativa, estudadas na sociedade; o autor dos *Miseraveis* dedica-se com preferencia á creação de typos absolutos e abstractos.

A poesia na sua mais elevada expressão procede sempre assim; idealisa a natureza humana.

Realmente que é o Hamlet de Shakespeare, o D. João de Lord Byron, o René de Chateaubriand senão typos que a observação superior colligiu, e aos quaes imprimiu o seu cunho?!

Não está ao alcance das intelligencias vulgares reconhecer estes vultos estranhos: são figuras de gigantes, superiores á sua comprehensão: o vulgo passa por diante d'elles e diz simplesmente «não conheço, mas aquella figura dá ares não sei de quem».

Os typos não são certamente communs. Porém se concentrarmos no espirito as idéas, se reflectirmos, entramos logo no mecanismo profundo daquellas abstracções; depois chegamos a comprehender, a reconhecer mesmo que Rafael é muito mais verdadeiro do que Mr. Combet. Nos *Miseraveis*, vinha ainda a natureza do assumpto recommendar este genero de composição tão natural a seu espirito lyrico.

O livro discute com effeito uma grande these social; é os personagens que principalmente nelle figuram são mais personificações, do que homens, como qualquer de nós; são idéas de figura humana.

O bispo Miriel é a idéa evangelica em toda a sua sublimidade; o inspector de policia Javert é a lei social, tal como ella por ahi funcciona, necessaria, honesta, convencida da sua infallibilidade, mas rigida, inflexivel, dura e fria como o aço.

Mr. Victor Hugo quiz certamente estabelecer o contraste entre estes dous principios, o Evangelho e o codigo penal: um absoluto e outro relativo; a lei divina e a lei humana; uma toda bondade e misericordia, a outra por uma fatal necessidade toda severidade e repressão.

D'aqui segue-se examinar se a lei humana poderia compenetrar-se bem da lei divina sem que perigasse a ordem social.

Por estas duas forças, que obram em sentido contrario, é combatido João Valgean, preso outro tempo nas galés por ter furtado um pão. Fugira elle da prisão; tendo porém tido a infelicidade de ser novamente preso accummulou-se sobre a sua desgraçada cabeça uma serie de condemnações; e quando depois de vinte annos de galés sae solto, entregam-lhe um passaporte em papel amarello, diante do qual todas as portas se fecham.

E' neste estado de desesperação, morrendo de cançaço e de fóme, que João Valgean entra ameaçador pela porta da primeira casa, que se lhe offerece aberta — é uma casa isolada — é a do bispo Miriel.

O pacifico prelado dá um lugar na mesa ao pé de si ao forçado das galés e hospeda-o até ao dia seguinte. O forçado não pode resistir.

Os instinctos ferozes um instante [illegible] pela bondade insinuante do prelado [illegible] novo; foge de noute levando [illegible] as pratas que eram toda a riqueza do [illegible] agarram-no novamente, e conduzido á presença de Mr. Miriel, ouve com seus proprios ouvidos as palavras deste aos policias — soltem esse homem; essa prata dei-lh'a eu, para que com o seu producto elle podesse arranjar uma industria de que vivesse.

Ha aqui em toda exposição e desde a entrada do forçado até este ultimo desfecho uma simplicidade e elevação de estylo e de idéa sem egual.

O preso sae da cidade aturdido, vergado debaixo do peso da caridade sublime; commette ainda um roubo de minima importancia, mas é este o ultimo esforço da depravação, que ainda se remexe lá por dentro; a fera está já vencida.

Um raio de luz divina penetrou nas trevas daquella alma e ao seu brilho a consciencia accordada leu os disticos eternos da verdade moral.

Annos depois vemos encontrar Valgean estabelecido com outro nome em uma pequena cidade industrial do norte, onde fundou uma manufactura que enriquecendo o paiz, e enriquecia tambem a elle.

Assignava-se Mr. Madalena, e apezar de sua persistente recusa em aceitar encargos e mesmo honras publicas, nomearam-no cavalleiro da legião de honra, e por mais de uma vez foi eleito presidente da camara municipal; vive uma vida pacifica e solitaria, cercado do respeito publico.

O bispo Miriel morreu; mas não estará a sua alma vivendo em Mr. Madalena?! Pois eis-aqui o que a caridade evangelica fez do antigo forçado.

Mas a vara da justiça humana é a espada de Damocles, que não deixa por isso de estar suspensa sobre a sua cabeça.

Certo dia soube-se que um pobre diabo, uma especie de vagabundo chamado Champmathieu fôra preso por ter roubado alguma fructa, roubo de pouca importancia, e que teria custado ao perpetrador quando muito alguns dias de prisão.

Mas se esse perpetrador tiver já soffrido o castigo de galés, então o caso muda de figura, porque a pena será a de galés por toda a vida: ora, por uma cruel fatalidade toda a gente teima em dizer que Champmathieu é o antigo João Valgean, de quem ha muito tempo se não ouvia fallar. Que fará Mr. Madalena, que é o verdadeiro Valgean? Consentirá que seja enterrado vivo no fundo de uma masmorra o pobre Champmathieu cujo crime não está mesmo bem averiguado?! Então travou-se na alma de Mr. Madalena uma luta terrivel entre o instincto da propria conservação e a voz da consciencia. Esta venceu, e o verdadeiro Valgean appareceu repentinamente no bribunal de Arras denunciando-se a si mesmo.

E' preciso ler com attenção a historia desta tragedia, que occupa a maior parte do 2º volume, para se fazer idéa do que é o infinito de drama e do sentimento. O coração humano está ali estudado, descarnado, explorado mesmo até se que elle tem de mais vertiginoso. Nunca a litteratura traçou cousa alguma comparavel com a viagem de Mr. Madalena a Arras, revestida de todas as suas peripecias. Victor Hugo mesmo nunca subiu tão alto.

Mr. Madalena em consequencia da sua denuncia é obrigado a fugir, porque á denuncia segue-se o mandado de prisão. Elle dirige-se d'ali á Paris.

E' aqui que termina o 2º volume.

A obra toda deve constar de dez; póde portanto suppor-se o que está escripto como a exposição, ou o prologo. Em relação ao desenvolvimento, que o autor dará á sua idéa, nada convém avançar; por ora ha apenas um ponto de partida. E' isto o que póde verificar-se pondo de parte personagens menos importantes, taes como Valgean, o bispo Miriel, Fantine, e G... o convencional.

Quem não quizer desprender-se de incidentes menos interessantes para seguir só a idéa philosophica, tem de parar em cada capitulo diante de bellezas de gosto exquisitamente fino.

Para formar um juizo definitivo sobre o pensamento do autor é necessario esperar a continuação da obra; por ora o que póde-se dizer cingindo-nos ao programme de um exame puramente litterario, é que as figuras são talhadas em moldes sobre-humanos; assumem proporções colossaes como as obras de Miguel Angelo.

Ha porém uma idéa que póde desde já deduzir-se dos dous volumes dos *Miseraveis*, é que o —mal existe na sociedade— e que são duas as cousas que o produzem, a miseria e a ignorancia. A lei evangelica quer combate-lo pela doçura e pela caridade; a lei social pela repressão. Ambas tem razão; é tão necessario saber perdoar, como saber punir; porém para destruir o mal é preciso ir cortar as raizes mais profundas da planta venenosa; isto é, extingir a miseria e a ignorancia.

Nesta idéa não ha cousa alguma que respire anarchia, ou que seja anti-social, e que possa justificar os terrores de certa gente que imaginou ver tudo perdido quando se annunciou o livro de Mr. Victor Hugo. Bastou o titulo para lhe produzir o effeito de um raio. Nunca será do autor a culpa de que haja trevas, que repellem a luz, ou egoismos que condemnam toda a idéa generosa; nem mentiras que tem medo da verdade. O tempo incumbe-se de estabelecer certos problemas, que a sociedade tem obrigação de resolver, sob pena de se suicidar. Aos homens da constituinte e da convenção [illegible] o problema da egualdade politica e [illegible] civil; a nós [illegible] entre talvez [illegible]; mas não seja isto razão para que o [illegible] do porto. Para evitar um perigo nunca [illegible] remedio fechar os olhos: nem consistirá nunca [illegible] do homem de genio em lisongear os instinctos egoistas da sociedade, em lhe occultar a verdade, e deixa-la adormecer n'uma segurança fallaz, servindo-lhe mentiras que lhe lisonjeiam o paladar.

Quanto a nós o que mais apreciamos em Victor Hugo é a energia superior daquelle caracter poetico; é o amor do idéal, o grande respeito pela alma humana; e a intrepidez altiva; caracteres distinctos da sua vigorosa personalidade, e que dão ao seu estylo o quer que seja do som de uma corda vibrante.

N'uma época como a actual, em que está fóra da moda a grandeza moral, e em que predominam as ambições mesquinhas; em tempos de homens pequenos, de adulações servis, de admirações ridiculas, de calculos ignobeis, de facções sem alcance, um livro como os *Miseraveis* é uma consolação para quem ainda conserva o culto dos pensamentos nobres; e um poderoso estimulo para a mocidade, que ainda se electrisa com as idéas de liberdade e de honra. Veja ella e possua-se bem do que ali se diz, e note bem que quem falla é um homem, cujas palavras nunca foram um som sem éco.

Isto é reconhecido por amigos e por inimigos do autor; e só assim é que póde explicar-se em parte a sensação universal, que produziram os *Miseraveis*.

Ha com effeito naquelle livro alguma cousa mais do que um grande escriptor e um grande poeta; ha ainda alguma cousa mais do que o genio em toda a sua força, e a poesia em todo o seu fulgor: ha o grito sublime de uma consciencia.

(*Da Politica Liberal.*)

Variedades.

Legendas piedosas.

O FESTIM CELESTE.

Um pobre menino camponez um dia ouvia na egreja o sacerdote dizer que, quando se queria entrar no paraiso, era preciso andar direito. Elle poz-se a viajar indo sempre muito direito para a frente, pelos montes e valles, sem nunca desviar-se. Emfim, seu caminho conduziu-o em uma grande cidade e ao meio de uma bella egreja onde celebrava-se o officio divino. Vendo ahi toda esta magnificencia, figurou-se que tinha chegado no céu, e cheio de alegria parou.

Quando o officio terminou-se, o sacristão mandou-o sair, porém elle respondeu: «Não, eu não saio, estou a final no céu e aqui fico.» O sachristão foi procurar o cura e disse-lhe que estava na egreja um menino que não queria sahir e que persuadia-se estar no paraiso. «Se elle pensa assim, disse o cura, deve-se deixa-lo.» Neste momento chegou-se ao menino e perguntou-lhe se queria trabalhar. Elle respondeu que sim e que estava habituado ao trabalho, porém que não queria sahir do céu.

Ficou portanto na egreja, e, commovido os fieis adoravam de joelhos uma estatua de madeira do menino Jesus, julgou que era [illegible] elle o bom Deus e *disse* á esta imagem: «Como és magro, ó meu Deus! certamente aquellas pessoas não te dão de comer: eu repartirei meu pão comtigo todos os dias.» Elle ouviu então uma voz que lhe dizia. Dá aos que teem fome e tú me alimentarás.»

Na porta da egreja, uma pobre velha estendia sua mão tremula aos passageiros. O menino deu-lhe a metade de seu pão; depois observou a estatua, e pareceu-lhe que sorria-se; fez assim diariamente, e a estatua mostrava-se contente.

Algum tempo depois adoeceu, e durante oito dias não saiu de seu leito. Logo que poude levantar-se veio ajoelhar-se aos pés do menino Jesus. O cura, que o seguia, ouviu orar assim: «Meu Deus, não me accuses se a tanto tempo não te tenho alimentado; eu estava doente, não podia levantar-me.»

Como ficava de joelhos, o cura perguntou-lhe o que fazia. «Oh! meu padre, respondeu elle, eis o que me disse o menino Jesus: «Tenho conhecido a tua bôa vontade e isto basta: Domingo que vem serás tú que virás comigo ao festim celeste.»

O sacerdote pensou que Deus lhe mandava dar a communhão ao pobre menino; portanto preparou-o para este grande dia. No domingo elle assistiu ao officio divino; porém no momento da communhão, Deus chamou-o a si e o fez assentar no festim celeste.

Trad. por—*Alves* [illegible]

FOLHETIM

O DEMONIO DO DINHEIRO

POR

HENRY CONSCIENCE

I

(Continuação do n. 155.)

Monck era um homem de estatura media, e teria pouco mais ou menos a edade de quarenta annos. Ao primeiro aspecto a sua phisionomia apresentava alguma cousa de estranho pela falta que elle tinha de sobrancelhas e pestanas: e nada mais havia ali de notavel, senão o sorriso constante que parecia stereotypado nos labios finos, e a luz serena e meiga que brilhava nos seus olhos meio fechados.

As suas feições em geral não exprimiam um cunho particular; nada diziam e nada deixavam adevinhar que não um homem vulgar, muito humilde ou simplorio para poder ou querer illudir a quem quer que fosse. Os trajes accommodavam-se perfeitamente á expressão da phisionomia: uma sobre-casaca comprida, negligentemente vestida, e que lhe cahia por assim dizer até os calcanhares; um chapéu já muito usado; porém uma gravata e camisa da alvura da neve.

Aproximando-se de Laura com muitos comprimentos disse-lhe em voz humilde:

— Peço-lhe perdão, minha boa Sra. Kemenaer, pelo atrevimento de a vir interromper na sua contemplação da linda natureza: rogo-lhe cem vezes que me desculpe. Se o Sr. Kemenaer quer ter a bondade de conceder-me um momento, um momento só de attenção, livro-a immediatamente da minha presença importuna.

— O Sr. pode tratar de seus negocios, respondeu Laura com fria polidez. Não tenho absolutamente o que desculpar-lhe.

Monck sorriu-se, e inclinou-se ante a joven murmurando phrases de reconhecimento, como se fosse [illegible] simples que tomasse por uma prova de benevolencia a seu respeito o olhar severo, e as poucas palavras della.

Kemenaer se tinha levantado.

— Venha, meu excellente Monck, disse elle com voz [illegible]avel; demos um passeio. Que noticias traz?

— Boas, muito boas.

— Oh! O senhor é a perola dos homens... Laura, espera aqui; [illegible] já.

Duas palavras... [illegible] só, minha senhora, repetiu Monck [illegible] sorriso singular, e desculdose.

Os dous afastaram-se [illegible], e [illegible]zaram atraz de [illegible] voz baixa.

Laura sentou-se no banco, deixou pender a cabeça, e fixou os olhos no chão. Por momentos pensou ella na servil urbanidade do escrevente de Robyn, e na amizade que seu pae parecia a elle tributar. Mas logo repellindo do espirito esse desagradavel pensamento, e voltando á sua primeira meditação murmurou:

— Não comprehendo! Quando meu pae diz aos seus conhecidos que Bertholdo ha de ser muito rico vejo todas as phisionomias revestirem-se de uma expressão approvadora e respeitosa: mas se lhes diz que elle faz versos, e o qualifica de poeta, levantam os hombros e um sorriso mofador lhes contrahe os labios. Entretanto mostram prezar muito a arte, e gloriam-se mesmo em fallar della com admiração. Porque pois ha de ser o artista para elles objecto de piedade ou de desprezo? E' extranho! ... O canto os seduz, e detestam o nobre instrumento de onde se elle escapa! ...

Subito perem a joven foi distrahida pela voz de Monck, que passava por diante della com as suas interminaveis cortezias, dizendo:

— Desejo-lhe um dia feliz, minha senhora. Bem vê que não abusei da sua bondade; entretanto peço-lhe desculpa. Seu criado... seu humilde criado...

Já ia longe, e ainda se voltava para pronunciar estas ultimas palavras.

Kemenaer aproximou-se de sua filha com prazenteiro sorriso, e esfregando as mãos de contente.

— Como está Vmc. satisfeito, meu pae? Então era verdade o que dizia Monck? Trouxe-lhe com effeito boas noticias?

Sim, boas, excellentes noticias. Estou satisfeitissimo.

— Deus seja louvado! Faça-me tambem partilhar da sua alegria meu pae: o que lhe disse Monck?

— Laura, ganhei dez mil francos! Dez mil francos em um dia! Excellente negocio, não achas?

— Acho, uma vez que o satisfaz, respondeu a moça com frieza.

— Tu não gostas do dinheiro, Laura; das-lhe pouco apreço... E' natural; não sabes ainda o que elle custa.

— Talvez que delle gostasse, se não visse que é causa de tantos cuidados e pezares para vossemecê! ...

— Fallemos de outra cousa, disse Kemenaer á sua filha. O que me perguntavas quando Monck veiu interromper a nossa conversação? Ah! sim, lembro-me agora. Perguntavas-me a razão de não se ter os artistas em grande estima.

— Porque o mundo parece odiar o poeta?

— A expressão é um pouco exagerada: se o poeta é odiado, com toda a probabilidade o é por seus collegas, poetas como elle. Mas não é ahi que se deve buscar a explicação do enigma. Ha na sociedade duas potencias que entre si disputam o dominio do mundo, o dinheiro e a intelligencia; o poder do dinheiro porem é tão grande e [illegible], que a intelligencia se vê reduzida á condicção de servir-lhe voluntariamente de escrava para não morrer de fome ou de desespero. A arte é a forma mais orgulhosa de que se reveste a intelligencia; sob aquella forma esta recusa prestar homenagem ao poder do dinheiro, e o dinheiro se vinga: nada mais natural. Não viste hontem com que sorriso de piedade foram acolhidas as minhas palavras quando eu disse que Bertholdo faz versos? Os meus amigos são experientes; sabem que toda a razão do homem, toda a sua sensibilidade e forças são ainda insufficientes para assegurar-lhe no mundo uma sorte toleravel: eis porque só dão apreço ás cousas que produzem fructo, e que são a origem de vantagens palpaveis para nós, em summa, que nos prestam um soccorro efficaz para tirar-nos das penosas difficuldades da vida. A palavra *artista* causa-lhes piedade: elles não concebem que um homem que parece dotado de eminentes faculdades possa ser inconsiderado a ponto de não applicar essas faculdades ao ganho do dinheiro, e qual mendigo orgulhoso se jacte de ser mais nobre e mais elevado do que os outros, ao passo que para não morrer sob o trabalho é obrigado a ir bater á porta do dinheiro, e pedir esmola. Laura, não deves entristecer-te com estas verdades: Bertholdo é uma excepção da regra, espera-o grande fortuna; verdade é que faz versos, mas não se segue que seja um poeta como de ordinario se entende.

— Meu pae, que mundo insensivel e glacial é este que Vmc. me descreve? Os seus amigos vivem illudidos. Pois o homem não tem uma alma que deve tambem viver? Não sente alem das necessidades materiaes um instincto que o impelle á commoções mais elevadas, á um fim mais alto do que o amor da materia e do dinheiro?

Um sorriso franzio os labios do pae; ia responder quando avistou um velho criado que para ali se dirigia.

— O que é, Pedro?

— Se V. S quer almoçar...

— Já? Temos tempo: d'aqui a pouco.

— Sim, senhor; mas devo prevenir á senhora de que mestre Conrado a espera no salão ha um quarto de hora. Disse que foi a senhora mesma quem o mandou vir hoje tão cedo...

— Está bom, está bom, que espere; para isso se lhe paga, resmungou Kemenaer.

— Não, Pedro, acudiu Laura; peça a mestre Conrado que me desculpe, e tenha a bondade de vir ao jardim.

E tomando a mão de seu pae accrescentou com a voz supplicante:

— Vamos almoçar, meu pae. Pedi a mestre Conrado que viesse hoje dar-me uma lição muito cedo. Bertholdo compoz uma bella canção de maio sobre um thema de Mendelsohn, e mestre Conrado m'a deve trazer.

— Já que assim queres, que remedio? respondeu Kemenaer dirigindo-se para casa. Eu não sei, Laura, porque gostas tanto desse Conrado; talvez porque Bertholdo mostre ter-lhe affeição. Pois olha—já se me queixaram dessa intimidade. Bertholdo é destinado a ser um dia [illegible] a viver em grandes rodas: não é conveniente que ande pela rua de braço dado com um homem que se vê na precisão de mendigar lições de piano, e que de mais a mais toca rebeca nas egrejas.

— Porém, meu pae, mestre Conrado é um artista de talento, um homem de sentimento e intelligencia.

— Bem sei, Laura; é modesto, cortez, intelligente, muito habil na sua arte, conhecedor perfeito do mundo, tudo quanto quizeres: mas emfim é sempre um musico! Em nossa casa podemos ser affaveis com semelhante gente; porém na rua basta cumprimenta-los com um sorriso protector, e vae-se passando. A reputação de Bertholdo soffre na boa sociedade por andar emparelhado com esses homens, que fazem da arte um meio de vida, como se fosse egual a elles. É preciso dizer-lhe isto. Mais para diante essa gente lhe ha de servir de peso; ha de vir lembrar-lhe as relações antigas, e assalta-lo com pedidos de dinheiro: ora, bem longe de pagarem um lucro conveniente, esses sujeitinhos nem o capital mesmo restituem. E depois é bem justificado o dictado:—« Diz-me com quem andas, que eu te direi quem tú és.»

Naquelle momento mestre Conrado appareceu na volta de uma moita, encaminhou-se para os dous interlocutores. Podia ter cerca de trinta e cinco annos, bem que o seu semblante pallido e doentio, o espinhaço ligeiramente curvado, lhe dessem na apparencia dez annos de mais.

Tudo nelle—maneiras e phisionomia—tinha o quer que fosse de sereno e reservado, de modesto e distincto ao mesmo tempo. O vestuario estava em perfeita harmonia com o papel de professor de piano, que ia desempenhar em casa do Sr. Kemenaer: casaca preta, collete branco, luvas amarellas já um pouco ressequidas, etc. O chapéu e a casaca tinham dado já muito que fazer á escova, como testemunhavam as beiras usadas de um, e as brancas costuras da outra.

Nada na pessoa de mestre Conrado deixava de accusar a humildade da sua condição, e até mesmo trahir um certo abatimento moral: o olhar unicamente tinha algumas vezes um estranho brilho, como se aquelle corpo franzino e debil homiziasse uma alma ardente, e presa de intimos soffrimentos.

Já de muito longe elle se descobrira, e com o chapéu na mão aproximou-se do pae de Laura:

O Sr. Kemenaer foi ao encontro do musico; saudou-o com affabilidade, chegou mesmo a apertar-lhe a mão com a ponta dos dedos, e disse-lhe em tom muito familiar, porém ao mesmo tempo cheio de protecção:

— Mestre Conrado, não leve a mal que o fizessemos esperar um pouco. Peço-lhe mil desculpas por isso, e conte com mais uma paga.

— V. S. tem muita bondade, Sr. Kemenaer, respondeu Conrado. Se vim extemporaneamente, ou se interrompo o seu passeio da manhãa, permitta que me retire; tornarei a vir muitas vezes se for preciso, mas peço-lhe por favor que não me falle n'essa segunda paga.

— Então já tem muito dinheiro?

— Oh! [illegible] muito feliz em ter occasião de mostrar-lhe quanto me honro com a sua benevolencia....

Kemenaer bateu no hombro do musico, e replicou com satisfação:

— Mestre, o senhor é um homem fino; bem muito percebo que vale mais do que parece. Creio que feria uma bonita figura; bastava que para isso viesse ao mundo com um par de centenas de mil francos.

O artista não gostou desse gracejo; todo o corpo estremeceu-lhe ao peso da mão que descançava no seu hombro; os olhos scintillaram. Felizmente, porém, Kemenaer não reparou nessa alteração.

Laura tirou Conrado daquella humilde posição: passou-lhe o braço por entre o seu, e disse-lhe com voz meiga:

— Mestre Conrado, meu pae está com vontade de gracejar. Trouxe-me a canção de maio? E' este rolo? Deixe vêr. Como o senhor é bom, mestre Conrado! Agradeço-lhe o ter vindo tão cedo. Vamos para o piano. O senhor canta a segunda parte, sim? E' para tenor: a sua voz é de barytono....

— Eu não tenho voz para cantar; bem o sabe, minha senhora.

— Cante como poder: é sómente para que Bertholdo me ache preparada, quando vier.

— Ah! Sra. D. Laura, respondeu Conrado, ninguem póde recusar-lhe cousa alguma!

— Felizmente; agradeço-lhe a bondade. Venha. Permitte, meu pae, que vamos para o piano?

— E o almoço, Laura? Estou pouco disposto a esperar mais uma hora.

— E' verdade; eu não me lembrava! Mas se mestre Conrado quizesse almoçar comnosco....

Um sorriso constrangido estendeu-se sobre a face do pae, que entretanto disse com maior affabilidade:

— Ia pedir isso mesmo ao Sr. Conrado: creia, mestre, que aceitando causa-me prazer.

E voltando-se para uma criada, accrescentou n'um tom imperioso, com olhar severo:

— Anna, se alguem quizer fallar-me, seja quem fôr, não o introduza na sala de jantar; nem mesmo Monck, ouve?

O musico comprehendeu a significação e o alcance daquella ordem, porque de ha muito conhecia o caracter do Sr. Kemenaer. Voltou a cabeça para dissimular o que lhe ia n'alma. Laura, porém, pegou-lhe na mão, conduziu-o até a mesa, dizendo-lhe com ar franco e prazenteiro:

Sente-se aqui á meu lado, mestre Conrado. O senhor é um excellente homem. Não sei como isto é, porém sempre fico satisfeita quando o vejo.

O artista tomou o lugar que Laura lhe indicava com tanta graça, mas recuou insensivelmente a cadeira, como se quizesse mostrar com essa postura que não esquecia a distancia que o separava de seu espirituoso conviva.

O Sr. Kemenaer levou algum tempo á fallar [illegible] do ultimo concerto [illegible] quadros da exposição, e de um certo livro que então obtinha grande s[illegible], apezar da sua immoralidade levada ao [illegible]nismo.

Conrado pouco respondia; a te[illegible] e desproposito dos juizos do pae de L[illegible] endiam o seu coração de artista: por polidez e comprimia o seu descontentamento; e abaixava silenciosamente a cabeça.

Nesse interim retiniu com força a campainha do corredor.

Em quanto a criada foi abrir a porta, o Sr. Kemenaer prestou ouvido attento, e apoiou as mãos sobre a mesa em acção de levantar-se. Ouviu logo passos de alguem soarem no vestibulo, e deixou a sala de jantar para não ser ali surprendido em companhia do musico.

Mas voltou immediatamente, abrindo a porta á um mancebo, á quem disse alegremente:

— Seja bem vindo, Bertholdo; ha de estimar muito o encontrar aqui mestre Conrado: para bem dizer — é seu amigo. O que é isto que traz debaixo do braço? Livros! Pois não receia que o tomem por algum estudante ou encadernador?

Bertholdo não prestára attenção á esse gracejo. Com a face enrubecida pela commoção foi direito á Laura, que, levantando-se com vivacidade, saudára a chegada do mancebo com um grito de alegria.

— Senhora, balbuciou elle, aqui lhe trago a primeira producção da minha humilde musa, que se expandiu á sua vista; seja benigna para os meus pobres versos... Sr. Kemenaer, digne-se tambem aceitar um exemplar do meu livro, não por causa do valor, mas como um pequeno testemunho do profundo respeito que lhe tenho. E tu, Conrado, recebe este que eu destinava para meu tio; irei buscar outro em casa do meu impressor.

Em quanto Bertholdo tremulo estudava o effeito produzido pela apparição do seu livro sobre cada um dos assistentes, estes folheavam as poesias. O Sr. Kemenaer sorria-se ao ler os titulos, e murmurava: *Enthusiasmo — Canção da primavera — Hymno ao Creador — Ao rouxinol.*

Laura voltava rapidamente as folhas, como se procurasse naquelle volume alguma peça que ainda não conhecesse, e com effeito encontrou uma sobre que se fixaram seus olhos deslumbrados.

Essa peça tinha por titulo — A' [illegible].

O olhar do musico vibrava com um brilho desusado. Sem duvida ali vira algum poema que lhe agradava particularmente, pois os labios se lhe agitaram, e com a mão gesticulava como se estivesse declamando os versos.

(*Continuar-se-ha.*)

[illegible] TYP. DE M. F. DE FARIA [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL